

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL – MESTRADO**

EDIR VILMAR HENIG

**O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR:
O CASO DA ASSOCIAÇÃO CHICO MENDES DE RONDONÓPOLIS - MT**

Cuiabá - MT

2013

EDIR VILMAR HENIG

**O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR:
O CASO DA ASSOCIAÇÃO CHICO MENDES DE RONDONÓPOLIS - MT**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social, na área de Pesquisa Política Social, Estado, Sociedade e Direitos Sociais, oferecido pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso, como requisito parcial à obtenção de título de Mestre em Política Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Irenilda Ângela dos Santos.

Cuiabá - MT

2013

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte.

H511p Henig, Edir Vilmar.
O programa de aquisição de alimento da agricultura familiar : o caso da Associação Chico Mendes de Rondonópolis - MT / Edir Vilmar Henig. -- 2013
127 f. ; 30 cm.

Orientadora: Irenilda Ângela dos Santos.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-Graduação em Política Social, Cuiabá, 2013.
Inclui bibliografia.

1. Políticas públicas. 2. Agricultura familiar - Brasil. 3. Programa de Aquisição de Alimentos - Rondonópolis (MT). 4. Reforma Agrária. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte.

EDIR VILMAR HENIG

**O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR:
O CASO DA ASSOCIAÇÃO CHICO MENDES DE RONDONÓPOLIS - MT**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Política Social, na área de Pesquisa Política Social, Estado, Sociedade e Direitos Sociais, oferecido pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso, como requisito parcial à obtenção de título de Mestre em Política Social.

- () Aprovado
- () Reprovado
- () Aprovado com Recomendação

_____ em ____/____/____

Dr.^a Irenilda Ângela dos Santos (Orientadora)
Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

Dr.^a Marluce Aparecida Souza e Silva (Examinador interno)
Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

Dr.^a Maria Jacobina da Cruz Bezerra (Examinador externo)
Universidade de Cuiabá (UNIC)

“Grandes coisas fez o Senhor por nós, pelas quais estamos alegres.”
(SALMOS 126:3)

AGRADECIMENTOS

Meu agradecimento primeiro é ao Senhor Deus, pois tornou tudo isso possível, mesmo quando as impossibilidades pareciam ser o ponto final, as dificuldades abalavam minhas convicções, se fez presente nos grandes e nos pequenos detalhes, por sempre ter colocado alguém para auxiliar e contribuir neste longo processo.

À minha família que mesmo distante, sempre esteve presente, nas orações realizadas, na torcida, nos conselhos, na força dada, agradeço a cada um por fazerem parte da minha vida.

Aos amigos que entenderam as reuniões renunciadas, as festas deixadas de lado, por um propósito maior. Sei que de forma particular cada um contribuiu de alguma forma.

Um obrigado muito especial à minha Orientadora Professora Dr.^a Irenilda Ângela dos Santos, que mais que orientadora foi amiga, incentivadora, conselheira; agradeço pelas muitas conversas, pelas contribuições, pelos “puxões de orelha”.

Aos membros da banca que prontamente se dispuseram a contribuir com este trabalho, a Professora Dr.^a Marluce Aparecida Souza e Silva e a Professora Dr.^a Maria Jacobina da Cruz Bezerra.

Agradeço a Universidade Federal de Mato Grosso, pelo pela oportunidade de em construir o conhecimento, desde a Graduação e agora na Pós-Graduação, sempre presente na minha história.

Externo meus agradecimentos também à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que através da bolsa contribuiu significativamente para o desempenho da atividade acadêmica.

Ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por terem aberto esta possibilidade no mestrado.

À Coordenação da Pós-Graduação em Política Social, primeiramente na pessoa da Professora Dr.^a Erivã Garcia Veslasco, sempre gentil e pronta a nos atender, posteriormente na pessoa da Professora Dr.^a Ivone Maria Ferreira da Silva, dedicada e prestativa.

A todas as Professoras vinculadas ao mestrado que de uma forma ou de outra contribuíram para a potencializar do conhecimento, e transformação da consciência.

Não poderia deixar de agradecer aos colegas do mestrado, que sempre presente nos debates e nas contribuições, nas conversas informais motivaram e incentivaram para que um sonho fosse realizado, guardo cada um “do lado esquerdo do peito”, pois se transformaram em amigos.

RESUMO

A agricultura familiar no Brasil tem se revelado segmento importante para a construção social e econômica do país, baseada na Reforma Agrária e nas lutas dos movimentos sociais do campo, que buscam a efetivação da categoria, digna de respaldo do Estado. O Programa de Aquisição de Alimentos surge como política pública com a finalidade de promover a agricultura familiar e fixar os trabalhadores no campo, de forma que possam cultivar a terra e dela extraírem seu sustento com a garantia de preço e venda da produção. Porém, a investigação sobre a realidade desta política é necessária, para averiguar se de fato tem alcançado os trabalhadores de forma a condicionar um melhoramento na qualidade de vida dos mesmos. A construção histórica de Mato Grosso, pautada pela concentração de terras, latifúndios e desigualdade, não foge à realidade brasileira com a presença do agronegócio que absorve as atenções do Estado nos dias atuais, relegam à agricultura familiar a difíceis condições de sua manutenção. Este é o caso da Associação Chico Mendes de Rondonópolis – MT, que apesar de manter parceria com a Prefeitura Municipal para a efetivação do Programa de Aquisição de Alimentos, não tem alcançado níveis de satisfação devido à falta de empenho do poder público em cumprir sua parte no acordo.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Políticas públicas. Programa de aquisição de alimentos. Estado. Reforma Agrária.

ABSTRACT

Family farming in Brazil has revealed important segment to build social and economic of the country, based on Agrarian Reform and the struggles of rural social movements that seek the realization of the category, worthy of state support. The Food Acquisition Program comes with public policy in order to promote the family farm and set the workers in the field, so that they can cultivate the land and their livelihood extract it with the assurance of production and sale price. However, research on the reality of this policy is necessary to ascertain whether in fact is reaching workers in order to condition an improvement in the quality of life for ourselves. The historical construction of Mato Grosso, guided by the concentration of land, estates and inequality, is no exception to the Brazilian reality in the presence of agribusiness that absorbs the attention of the state today, relegate family farming difficult conditions of their maintenance. This is the case of the Association of Chico Mendes Rondonópolis - MT, which despite maintaining partnership with the City for ensuring the Food Acquisition Program, has reached levels of satisfaction due to the lack of commitment of the government to fulfill its part the agreement.

Keywords: Family farming. Public policy. Food acquisition program. State. Agrarian Reform.

LISTA DE SIGLAS

ANC	Assembleia Nacional Constituinte
BM	Banco Mundial
CAAF	Compra Antecipada da Agricultura Familiar
CAEAF	Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC	Cadernos do Cárcere
CDAF	Compra Direta da Agricultura Familiar
CDLAF	Compra Direta Local da Agricultura Familiar
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CNS	Conselho Nacional dos Seringueiros
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura
CUT	Departamento Rural da Central Única dos Trabalhadores
DIEESE	Departamento Intersindical de Estudos Econômicos
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMPAER	Associação Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INTER	Instituto Jurídico das Terras Rurais
IPCL	Incentivo à Produção e Consumo de Leite
MASTER	Movimento dos Agricultores Sem-Terra
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MMTR	Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais
MOB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MPA	Movimento dos Pequenos Agricultores
MST	Movimento dos Trabalhadores sem Terras
ONG	Organização Não Governamental
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PCB	Partido Comunista Brasileiro

PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PRONAF	Nacional Fortalecimento da Agricultura Familiar
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
UDR	União Democrática Ruralista
ULTAB	União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	A AGRICULTURA FAMILIAR NA CONSTRUÇÃO DO BRASIL	17
2.1	A agricultura familiar e a trajetória da questão agrária	23
2.2	A agricultura familiar ou agricultura campesina?	41
2.3	Agricultura familiar no Brasil e a Lei Nº 11.326	44
2.4	A sustentabilidade na agricultura familiar	50
3	A AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS FUNÇÕES SOCIAIS	58
3.1	Trabalho: uma categoria da agricultura familiar	76
3.2	PRONAF	84
3.3	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	90
4	MATO GROSSO E AS CONCESSÕES DE TERRAS PÚBLICAS	94
4.1	A Terra de Rondon	100
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	110
	REFERÊNCIAS	116

1 INTRODUÇÃO

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) origina no contexto brasileiro como respostas aos anseios dos trabalhadores da agricultura familiar que historicamente foram relegados à desigualdade frente à agricultura conservadora, sempre tão beneficiada pelo Estado e pelos interesses do capital.

A forte modernização no setor agrícola, que visou o aumento da produtividade intensiva, com elevação da produção ao se utilizar da mesma área plantada, ao inserir aumento a mecanização e quimificação nas lavouras, que influenciou diretamente na distribuição das terras, provocou o êxodo rural, fomentado por programas governamentais de industrialização, que tinha em vista a modernização do país, e neste intuito, corroborou para intensificar o processo de acumulação capitalista no campo.

As inovações tecnológicas trouxeram grandes transformações no meio rural, ao forçar os pequenos produtores com baixo poder competitivo, a buscar alternativas para melhorar e variar sua produção, bem como garantir a sobrevivência da atividade de modo viável e lucrativo. As alternativas de diversificação das culturas como é o caso da floricultura que pode ser associada à produção de mel; fruticultura estimula a agroindústria com a produção de derivados tais como: polpa, doces embutidos; piscicultura e criação de pequenos animais como rãs, coelhos, codornas, que disputam o mercado com produtos de culturas mais tradicionais.

A presente dissertação analisa o Programa de Aquisição de Alimentos no contexto da Associação Chico Mendes em Rondonópolis - MT, com enfoque na construção social e econômica que possibilita aos trabalhadores, bem como no processo de consolidação dos direitos sociais das pessoas participantes neste programa, e se insere na linha de pesquisa Trabalho, Questão Social e Serviço Social.

A escolha pelo tema está na essencialidade que é assumida pela agricultura familiar no contexto de políticas públicas, sendo elemento fundamental para o desenvolvimento rural, uma vez que enfrenta o descaso secular desde a origem do Brasil. O PAA surge como instrumento de apoio a agricultura familiar com o aporte social, econômico, além de amenizar o problema da insegurança alimentar e nutricional, respaldado na relevância do estudo do PAA já que este subsidia o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas ao fortalecimento da modalidade

familiar.

As condições de vida da realidade social dos trabalhadores da agricultura familiar são as justificativas desta pesquisa que proporcionará maior proximidade à comunidade e associação que representa estes trabalhadores, ainda mais a contribuição de investigar os benefícios, limites e dificuldades na implantação desde sua origem até a sua aplicação e avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos.

No contexto deste trabalho, a questão a ser respondida está em qual o alcance do Programa de Aquisição de Alimentos e quais a influência que ele tem sobre as condições sociais e econômicas das famílias de trabalhadores associados à Associação Chico Mendes em Rondonópolis?

O objetivo da pesquisa foi analisar o Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar enquanto política, sendo que, especificamente, até que ponto o Programa de Aquisição de Alimentos tem alcançado os fins propostos em sua fundamentação no contexto da Associação Chico Mendes de Rondonópolis – MT, registrarmos os resultados do PAA na realidade dos agricultores familiares desta associação, e apontar a importância desta política pública no mercado e na sociedade, bem como, na vida dos trabalhadores.

Para que possamos construir metodologicamente este trabalho, elencamos categorias de análise que nos serviram como balizas na delimitação da produção, que são a Agricultura Familiar, amplamente discutida e embasada em autores renomados, que se debruçaram ao longo de suas pesquisas em responder questões centrais desta categoria. Dentre estas a Sustentabilidade, que é preocupação latente de cientista, governos e sociedade de forma genérica, a fim de garantir a vida em nosso planeta. E também as Políticas Públicas, que no caso desta obra tem o PAA como objeto central de debate, intimamente ligados, para responder os anseios desta pesquisa.

Este trabalho trata-se de uma pesquisa exploratória que se utiliza da metodológica crítica social, portanto, reportando-se ao materialismo histórico. Esta lógica permite reconhecer a peculiaridade histórica do sistema agrícola brasileiro monopolista e concentrador, combinaremos com análise dos dados, coletados junto aos órgãos que respondam pelo PAA, entre eles, a Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, CONAB que é responsável pela distribuição da produção, ainda faremos entrevistas com os trabalhadores que estão vinculados ao Programa, para verificarmos as perspectivas e limites que identificam.

Balizado por pesquisa bibliografia que trás as contribuições de autores que ao longo do tempo tem se debruçado em pesquisar a agricultura familiar e os programas que proporcionam o seu fortalecimento. Buscamos informações coletadas na Associação Chico Mendes com seus representantes com perguntas abertas que não seguiram um roteiro, mas que ao longo da entrevista se direcionavam a exploração dos assuntos relacionados à comunidade e ao PAA.

Elencamos o corte transversal, pois analisaremos os dois projetos já implementados na Associação Chico Mendes, o primeiro já finalizado e o segundo em andamento, este apresentará melhores resultados, uma vez que teve adesão de outros associados que receosos com o Programa optaram por não participar do primeiro tendo datação histórica de 2012 e 2013, projeto este gerenciada pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT.

Com a possibilidade dos agricultores familiares produzirem alimentos com maior qualidade, que é uma característica da agricultura familiar, ou seja, produção de alimentos orgânicos, livres de agrotóxicos e conseqüentemente mais saudáveis, por serem os próprios produtores os primeiros consumidores de seus frutos, dessa forma, interessa à agricultura familiar produzir alimentos com maior qualidade, pois além de uma melhor relação com o meio ambiente, ainda há economia de insumos, que são os fatores limitantes da produção, pois implicam em investimentos de capital.

Demonstramos a partir da Seção 2 o referencial teórico que traça a construção histórica da agricultura brasileira, ao expor um esboço da concentração fundiária e a influência que o modelo de distribuição de terras escolhido pela coroa portuguesa proporcionaram para o Brasil, até a questão agrária atual, onde os impasses se apresentam como resultado desta malfadada distribuição que favoreceu a elite que dominava, mas ainda presente na contemporaneidade e com um número bem reduzido de latifundiários que desembolsaram dinheiro para terem as terras que possuem. A Sustentabilidade, elemento que agrega valor ao produto da agricultura familiar, além de promover o meio ambiente e a biodiversidade, constitui conteúdo desta seção.

Ainda nesta Seção, tratamos de definir a agricultura familiar e/ou campesina respaldados em referencial teórico de pesquisadores que há muito estão envolvidos com a temática e que possuem experiência na discussão em torno desta categoria social que merece respeito e cuidado acadêmico para sua análise. A construção da

Seção, ainda passa pelo marco legal da agricultura familiar, que é a constituição de Lei própria, que baliza e limita a atividade como “categoria produtiva”, além de possibilitar através desta legislação fluxo de políticas públicas que dê amparo financeiro e técnico para os agricultores trabalharem o seu pedaço de chão.

Após a construção histórica, partimos para a caracterização do objeto de estudo com a presença do Estado e de políticas que fomenta a produção, dá início à discussão do Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF), originário à lutas dos trabalhadores, sedentos por melhores condições de trabalho, e de financiamento para o cultivo da terra, e contexto que nos remeteu ao debate em torno do Programa de Aquisição de Alimento (PAA), objeto central de análise deste trabalho.

A partir de 1990, principalmente, após a queda do Presidente Fernando Collor de Mello, tímidas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, proporcionaram mudanças, mesmo que tímidas e ineficientes, no crédito para a produção, estabilização de preço, inovação científica, tecnológicas via Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e assistências técnicas através da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMATER), consideradas em anos anteriores conquistas para os trabalhadores ao potencializar unidades produtivas e assentamentos.

Estas mudanças estão também ligadas às novas configurações da questão agrária brasileira, com intervenção fundiária, reassentamentos de agricultores, e passa ainda pelo fator previdenciário, que neste ponto foi a conquista dos trabalhadores via aposentadoria rural e mais a frente, em 1996, o PRONAF, sendo este programa um marco na luta pelo reconhecimento da agricultura familiar como atividade produtiva e social, ainda que limitado ao aporte de crédito e sobre tudo do custeio agrícola.

Com maior organização social e política do segmento familiar, passam a reivindicar além da assistência técnica e crédito, maior comprometimento por parte do Estado nas questões comerciais da produção e acesso dos produtores ao mercado, garantia de preços, momento em que os agricultores se descobrem como sujeitos sociais capazes de transformar a realidade social e econômica da categoria, amparados em reivindicações no campo das políticas públicas.

As organizações sociais da agricultura familiar percebem, apesar das melhorias no acesso ao crédito e a assistência técnica, que ainda não são

suficientes, e necessitam de um aporte do Estado na garantia da infraestrutura, além do acesso ao mercado e a comercialização, bem como, a preocupação com questões de gênero, etnias, e produção alternativa como é o caso da agroecologia, que se apresenta como forte segmento produtivo.

As novas configurações dos movimentos sociais do campo apresentam demandas ao Estado que buscam um novo modelo de desenvolvimento rural, ao se considerar que além de políticas sociais compensatórias, a agricultura familiar é elevada a um papel importante no desenvolvimento da sociedade brasileira, ao passar à categoria digna de atenção do Estado.

O conservadorismo permeou a transição democrática brasileira, influenciou as diretrizes e projetos de desenvolvimento dos movimentos sociais do campo, e após redemocratizar o Estado, estes se aproximaram das demandas dos agricultores, que afirma a agricultura familiar como categoria social.

O Estado na década de 1990 constituiu alvo de questionamentos pela sua faceta intervencionista, ao mesmo tempo centralizador, onde começam as especulações neoliberais para um Estado mínimo com visão socialdemocrata na intervenção regulatória, com o desvelamento a ideia básica da ação Estatal, no qual o mesmo é incapaz de garantir o bem-estar social da população, precisa contar com o auxílio do mercado, aponta assim, a crescente diminuição do Estado na regulação social, bem com a descentralização de políticas públicas.

Estruturado no Programa Fome Zero, o governo lança o Programa de Aquisição de Alimentos, para atender as necessidades dos agricultores familiares, objetivados em garantir comercialização dos seus produtos, estabeleceram diretrizes de preço mínimo a serem praticados com garantia de sua venda, bem como articulação com instituições governamentais com finalidade de formar estoques, atender assim, a segurança alimentar. O PAA insere-se então no debate amplo do desenvolvimento e distribuição de renda no campo brasileiro.

O PAA traz um aporte diferenciado das outras políticas voltadas para a agricultura familiar, pois diferentemente ao PRONAF, que visa a financeirização da produção agrícola, o primeiro trás articulações com outras políticas públicas como merenda escolar, estoque para segurança alimentar, assistência alimentar, além de fornecer alimento com qualidade para hospitais, asilos, que estão sobre a tutela do Estado.

A Associação Chico Mendes, está na segunda edição do projeto do PAA, mas

que devido à falta de incentivo e de comprometimento do poder público municipal o programa tende a se extinguir, uma vez firmada a parceria entre a comunidade e a Prefeitura, os trabalhadores dependem diretamente da participação do Município na logística da produção, bem como no seu destino final. Neste sentido os produtores, correm o risco de perder a produção caso a coleta da produção não seja feita em tempo hábil.

A burocracia também é um fator limitante à manutenção do PAA, pois os trabalhadores são em sua maioria sem instrução e de vida sofrida, o que prejudica no preenchimento de inúmeras documentações exigidas pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

É de fundamental importância o fortalecimento da Agricultura Familiar, e a promoção de programas que garantam aos trabalhadores condições de produção e permanência na terra, sendo o PAA instrumento de destaque para o segmento, que garanta a venda da produção, e preço mínimo, mas que necessita ainda de compromisso e aprimoramento por parte do Estado, para tornar de fácil acesso aos trabalhadores.

2 A AGRICULTURA FAMILIAR NA CONSTRUÇÃO DO BRASIL

O homem primitivo se utilizava da coleta de frutas e cereais nas florestas e matas que o cercavam, além da caça e da pesca como formas de obter sua alimentação e manutenção da vida. As relações primitivas de economia se deram pela relação do homem com a natureza, seguindo do cultivo de alimentos nos arredores das aldeias e tribos que começavam a viver em comunidade. Posteriormente, passaram a domesticar animais para o consumo das famílias e com o passar dos tempos aprimoram técnicas de cultivo e o domínio dos recursos naturais para sua sobrevivência.

Com o desenvolvimento da cultura, a agricultura se torna um elemento que propicia a fixação do homem a terra, resulta então no início da exploração da força de trabalho humano que de acordo com Locke (2005, p. 424), o “trabalho, portanto, no princípio, deu um direito a propriedade sempre que qualquer um houvesse por bem empregá-lo, sendo no trabalho que se fundamenta a origem da propriedade”.

Em contraponto Marx (2011, p. 134), sentencia que “a propriedade agrária é a primeira forma de propriedade privada, e a indústria surge historicamente após ela, apenas como forma particular de propriedade privada que se lhe opõe”. Com crítica sobre a agricultura capitalista, Marx traz nas suas contribuições a ideia de acumulação capitalista que deve ser levada em conta, a datação histórica de 1830 a 1880.

Da forma como Locke (2005) se propôs analisar a origem da propriedade, percebe-se que os homens começam a apropriar-se a natureza pelo trabalho, pode assim acumular bens à medida que, consiga produzir maior riqueza, ao invés de utilizá-la para sanar suas necessidades imediatas de consumo, tornando-se assim detentores de valores de troca, o que traz à existência os homens ricos e os pobres neste estado de natureza, justificados pela capacidade de trabalho onde cada um cria valores cumulativos.

O pensamento marxista nos mostra que “é sabido o grande papel desempenhado na verdadeira história pela conquista, pela escravização, pela rapina e pelo assassinato, em suma pela violência” (MARX, 2011, p. 828), desta forma, desnuda e retira o ar meritório que os pensadores clássicos davam à propriedade privada.

Para além do pensamento puramente de subsistência da produção, e ao utilizar o excedente da mesma para a comercialização, o homem entra então na economia comercial, onde utiliza o que não é consumido para sua sobrevivência, e passa a acumular sua renda, ao proporcionar com esta, a Revolução Industrial, que se dá pela acumulação de capital.

Desse modo, a renda, longe de fazer do explorador da terra, do arrendatário, um simples trabalhador, e de “arrancar ao colono o excedente do produto que ele não pode impedir-se de olhar como seu”, põe na presença do proprietário fundiário o capitalista industrial, em vez do escravo, do servo, do tributário, do assalariado.

A propriedade fundiária, uma vez constituída em renda, só tem em sua posse o excedente sobre os gastos de produção, determinados não só pelo salário, mas também pelo lucro industrial. É, portanto, do proprietário rural que a renda arranca uma parte de seus rendimentos (MARX 2007, p. 178).

A Revolução Industrial traz consigo uma mudança na natureza e no alvo das relações econômicas, não visa mais a produção de elementos para sua subsistência, rompe este estágio econômico, passa a produzir bens de consumo, ou seja, mercadorias, que proporciona uma relação de troca.

[...] só encarnam valor na medida em que são expressões de uma mesma substância social, o trabalho humano; seu valor é, portanto, uma realidade apenas social, só podendo manifestar-se, evidentemente, na relação social em que uma mercadoria se troca por outra. Partimos do valor-de-troca ou da relação de troca das mercadorias, para chegar ao valor aí escondido. Temos, agora, de voltar a essa forma de manifestação do valor (MARX 2011, p. 69).

É pelo valor de troca transformado em dinheiro, que se forma o capital e a universalização de todas as suas denominações de capital acumulado. Todos aqueles requisitos pré-existentes transformam-se, e são introduzidas as novas leis do capital e todos os setores da economia, na produção de seus produtos específicos, passam a ser, sobretudo, setorizados para que haja a valorização do capital.

A partir da Primeira Guerra Mundial, as indústrias químicas e mecânicas emergentes, aumentaram significativamente a produção de insumos agrícolas, assim a agricultura passa a depender cada vez menos dos recursos naturais, e, cada vez mais, dos tratores, colheitadeiras, agrotóxicos e rações animais produzidas pela indústria de transformação de produtos provenientes da agricultura, os acondicionam e distribuem parte crescente da produção agrícola.

Sob um salto histórico, ao analisar a crise de 1929 nos Estados Unidos que se deslocou rapidamente para a Europa e também chegou ao Brasil, trouxe consigo

uma ruptura do modelo de desenvolvimento econômico do país em decorrência das várias crises do capital, que fragilizou o modelo agroexportador, e neste contexto o país passou por uma tímida e tardia industrialização denominada por Gremaud (2006, p. 373) como “industrialização por substituição de importação”, porém, ainda assim, a agricultura não perdeu importância no cenário econômico nacional.

Surgiu, então, o que Marx (2011) denominou de “revolução agrícola na indústria”, caracterizada pelo crescimento de uma indústria de fertilizantes e pelo desenvolvimento da química de solos, além de destacar o fortalecimento do proletariado industrial, com a escassez dos camponeses independentes.

Apesar da diminuição de seus cultivadores, o solo proporcionava a mesma quantidade de produção ou maior, porque a revolução trouxe no regime de propriedade territorial corria paralela com a melhoria dos métodos de cultura, com maior cooperação, concentração dos meios de produção etc., e porque os assalariados tinham de trabalhar mais intensivamente, dispondo de uma área cada vez menor em que podiam trabalhar para si mesmos (MARX, 2011, p. 859).

O crescimento através da desigualdade, modelo até hoje vigente, e que já teve seus anos dourados no período de 1950 a 1975, levou a uma produção em massa de alimentos, porém, com mais fome, miséria e desperdício (HOBBSAWN, 1995).

Este crescimento astronômico das economias europeias e japonesa era motivado pela necessária e urgente recuperação do pós-guerra, onde em Estados não comunistas se acentuava ainda pela sombra de uma revolução política, em contra partida, nos países subdesenvolvidos ou chamados de Terceiro Mundo o que ocorria era o avanço populacional e conseqüentemente da pobreza, miséria e da fome.

No Brasil ocorreram duas fases a se considerar, a de 1950 a 1964, onde o Partido Comunista Brasileiro (PCB) juntamente com setores reformistas ligados à Igreja Católica promoveram o debate em torno da questão agrária brasileira, que buscavam a reforma agrária e a mudança dos paradigmas fundiários existentes no país desde sua invasão em 1500, além de melhores condições de trabalho aos trabalhadores rurais.

Em um segundo momento, o golpe militar cerceou a liberdade política e de pensamento, abriu assim espaço para que as teorias clássicas impostas pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

[...] e lentamente o pensamento conservador vai impondo o debate exclusivo em torno das questões relativas a oferta e demanda de produtos agrícolas, seus efeitos sobre os preços, o emprego e o comércio exterior, omitindo as questões sobre a estrutura fundiária e as suas consequências para o país (DELGADO, 2003, p. 56).

Este pensamento conservador tinha total compromisso com o setor industrial urbano que necessitava da mão-de-obra agrícola para compor o exército industrial de reserva, expandiu as periferias das grandes cidades, incentivou o avanço das favelas e contribuiu para o agravamento da questão urbana tão presente nos centros metropolitanos. Porém, apontaram outras funções da agricultura, além das já postas, como: gerar oferta de alimentos, fornecer matéria-prima para a indústria, elevar a exportação agrícola e a transferência de renda para o setor urbano, eliminar qualquer preocupação com a agricultura campesina.

Motivados pelo pensamento econômico clássico, os avanços nos processos de transporte, armazenamento e conservação de produtos agrícolas, tornaram possível o surgimento de um mercado internacional “unificado”. Todas essas transformações, aliadas as conquistas da pesquisa nas áreas química, mecânica e genética, fortaleceram o setor industrial voltado à agricultura de grande porte e culminaram, no final dos anos 1960 e início da década de 1970, em um novo processo de transformação profunda da agricultura mundial, conhecida como Revolução Verde.

A crítica à Revolução Verde é oriunda de movimentos ecológicos e afins, que centralizaram o enfrentamento na produção industrial no campo que assumiu forma e caráter de produção em larga escala, adquiriu os pacotes tecnológicos, através dos incentivos e de subsídios de créditos agrícolas para estimular a grande produção agrícola, em especial para as agroindústrias, as empresas de maquinários e de insumos industriais para uso agrícola, a agricultura de exportação (MOREIRA, 2000).

Os movimentos sociais que buscaram estratégias ambientais agregaram os mais variados grupos sociais, e buscaram não apenas a sustentabilidade ambiental, mas também, igualdade e justiça social, são contra a marginalização, exploração e sujeições produzidas pelo capital através dos processos econômicos e políticos, lutaram pela preservação dos recursos naturais, que para determinada parcela da classe trabalhadora foi o meio do qual tiravam seu sustento, como os ribeirinhos, castanheiros, indígenas, seringueiros, que afirmaram ainda, suas identidades

culturais.

A estratificação econômica e social somada com a passividade das massas acarreta em uma demasiada desigualdade e a proliferação da pobreza, como destaca Leff (2006, p. 476), “as políticas públicas tem sido incapazes de deter o incremento da pobreza”, passível de ser observada na expansão da desigualdade e da pobreza em nosso país.

Este modelo de desenvolvimento agrário economicista e produtivista, subjacente à chamada “Revolução Verde”, baseou-se na promoção de inovações biotecnológicas e na mecanização dos meios de produção, elevou os índices de produção e produtividade que foi realizado, entretanto, à custa da degradação socioambiental e marginalização da agricultura campesina.

A crítica social do modelo da Revolução Verde não é uma crítica técnica, como a que destacamos anteriormente. É uma crítica da própria natureza do capitalismo na formação social brasileira e da tradição das políticas públicas e governamentais que nortearam nossas elites dominantes, seja na área econômica, seja no próprio campo político de definição de prioridades. Nos anos 70 e 80, é também uma crítica ao modelo concentrador e excludente da modernização tecnológica da agricultura brasileira, socialmente injusto (MOREIRA, 2000, p. 59).

O sistema oficial de extensão rural, difusor de pacotes tecnológicos e um dos principais instrumentos de fomento e suporte da modernização conservadora da agricultura, não encontram hoje respostas às distorções que ajudou a criar. Esse sistema opera com uma visão distorcida de eficiência econômica, por exemplo, ao externar os custos da degradação socioambiental em prol de maior rentabilidade econômica das lavouras e não se deu conta que contribuía para o agravamento dos danos ambientais e para o acelerado processo de diferenciação social na agricultura (CAPORAL; COSTABEBER, 2004).

O chamado “milagre econômico” do período em que o Brasil sofria com a ditadura e com as fortes repressões do governo, teve um ápice das desigualdades sociais, embora não percebido na época, pois o país passava por um reordenamento demográfico e na criação de postos de trabalho nas grandes cidades devido a instalação de indústrias que para aqueles dias a urbanização representava melhores condições de vida, de conforto e acesso à tecnologia.

O cenário de desigualdade se acentuou na sociedade brasileira, nos anos de 1960 e 1970, motivados por diversas razões de ordem econômica e social, e resultou numa intensificação nas pressões realizadas pelos movimentos sociais

atuantes no país neste período, que Carvalho (2010, p. 168)

[...] houve, sem dúvida, um crescimento rápido, mas ele beneficiou de maneira muito desigual os vários setores da população [...] ao final, as desigualdades tinham crescido ao invés de diminuir.

Juntamente com as desigualdades, o Brasil se aprofundava num desequilíbrio econômico, fiscal e inflacionário, e pelos choques do petróleo (1973-74 e 1979) desencadearam ao Estado o início a abertura política, que era à base dos movimentos sociais, e possibilitou aos sindicatos se organizarem livremente, bem como deu lugar aos partidos, e a anistia a exiliados políticos.

A década de 1980, chamada por muitos economistas como “década perdida”, devido a grande recessão econômica e taxas inflacionárias que impediam a expansão da economia, reduziu a capacidade do Estado em fazer políticas públicas, pois, influenciado pela presença de organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM), são forçados a reduzir os gastos públicos, aumentar os juros, elaborar um plano de arrocho salarial e previdenciário, entre tantas outras condições, deram ênfase às políticas neoliberais de abertura do mercado nacional, e agravou ainda mais a já dura realidade brasileira.

Para a questão agrária é um momento favorável, pelo menos no que diz respeito à articulação dos grupos sociais envolvidos na luta e engajados nos movimentos políticos, agora oxigenados pela abertura do Estado para o debate após duas décadas de intensa repressão. Nasce agora o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), a Comissão Pastoral da Terra é fortalecida, bem como, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag) é reorganizada, e neste novo cenário, Delgado (2003, p. 61) destaca que “[...] novamente a reforma agrária volta à agenda política do Estado”.

Mas como o que está ruim pode piorar, assim foi com a chegada de Collor de Mello ao poder (Março de 1990). Aí, na senda de que o desenvolvimento vem de fora, na esteira do liberalismo que ia se instaurando de maneira avassaladora, tem início a tentativa mais flagrante de desmontagem do antigo padrão de desenvolvimento. Liberalismo econômico, mudança tecnológica, financeirização da riqueza e desmonte da ‘nossa’ frágil rede de proteção social, subserviência aos interesses do capitalismo central, etc. Enfim, nem crescimento econômico nem emprego, nem qualquer veleidade de autonomia e independência face o ‘centro’ e os interesses do capitalismo central (NATAL, 2010, p. 18).

Todavia, apesar da hegemonia alcançada pelo modelo agrícola produtivista, contraria todos os prognósticos que vaticinavam o desaparecimento da agricultura familiar nas últimas décadas, mas esta, não só sobrevive como se mantém ativa, ao estimular uma reflexão sobre os pré-requisitos de viabilidade de “outras formas de agricultura”, que se contrapõem ao modelo latifúndio ou o atual agronegócio.

Para Almeida (2010), a liberação dos fluxos internacional de capital dá lugar a uma desregulamentação econômica que ganha força em um percurso contínuo de funções e aquisições de empresas, para responder as necessidades permanentes de reestruturação produtiva, tendo por objetivo a transformação e a mecanização da produção incentiva o individualismo.

No bojo do processo de redemocratização do país iniciado a partir do final dos anos de 1970, novos movimentos camponeses surgiram e as pautas por reforma agrária e por direitos trabalhistas voltaram a ser destacadas, juntamente com reivindicações de ampliação dos espaços de cidadania (direitos políticos, sociais e culturais) e questionamentos do modelo de desenvolvimento da agricultura brasileira. Nesse processo surgiram o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MOB), as “oposições sindicais” ao sindicalismo da CONTAG que viria a formar o Departamento Rural da Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR), o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) e, mais recentemente, o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) (PICCOLOTTO; PICCIN, 2008, p. 12-13).

Socialmente mais justa e de menor impacto ambiental, reflexo de uma ruptura com o paradigma dominante, essa “outra agricultura” ainda está em construção. Historicamente bloqueadas pelo modelo hegemônico, esta agricultura nascente, ganha força ao ampliar o quadro de desenvolvimento rural e, mais especificamente, numa perspectiva sustentável de desenvolvimento territorial, com a agricultura familiar e o seu percurso como expressão da questão agrária.

2.1 A agricultura familiar e a trajetória da questão agrária

A questão agrária no Brasil não é recente, ao contrário, as disputas pelas terras brasileiras surgem com a chegada dos portugueses em solo indígenas, ao matar, ao escravizar, violentar os povos nativos, que com o passar dos séculos, deu lugar a novos sujeitos na cena das disputas pelas terras férteis e ricas em minerais, banhada por muitos rios espanhóis e holandeses que se embrenham em guerras sangrentas.

A trajetória da questão agrária¹ no Brasil é traçada pela intensa concentração da terra, expropriação e resistência dos trabalhadores rurais e muitas discussões sobre o tema. Levando em conta os pressupostos levantados por diversos autores, é possível verificar como essa questão resultante do processo histórico no Brasil, originou as grandes concentrações de terras e o início de um modelo de desenvolvimento concentrador e excludente, que se arrasta através dos anos até nossos dias e conseqüentemente, torna-se mais um problema estrutural da sociedade brasileira.

Isso quer dizer, que a questão agraria é histórica e também socialmente construída, ou seja, assume diferentes significados e configurações ao longo do tempo e emerge na luta de grupos sociais organizados, que expõem a realidade do campo e reivindicam cidadania por meio do acesso a terra (SOARES, 2009, p. 17).

Desde tempos remotos a terra no Brasil, sempre esteve marcada pelo poder do latifúndio e pelos desdobramentos desta realidade, como a exclusão e a violência praticada pelos modelos adotados pelo Estado na distribuição das terras, e pelos proprietários que se apossavam delas, ao expulsar as comunidades tradicionais, matar e violentar todos os que se opunham aos seus ditames para constituir a principal forma de manter e praticar o poder do latifúndio, através dos séculos com base em modelos de exploração, ou não, das propriedades e estas eram legitimadas pelo Estado.

As **sesmarias** ditavam a estrutura fundiária e a distribuição das terras no período colonial, conforme destaca Comparato (2008, p. 3), “[...] o rei, investido no domínio eminente de tais imóveis, decide impor o seu aproveitamento efetivo aos particulares, considerados meros titulares do domínio útil”, sob estas condições as terras continuavam em poder do Estado, e eram repassadas à população com a obrigação de cultivá-la.

Torna-se latente a realidade portuguesa, bem diferente da brasileira, uma vez que o sistema de sesmarias fora criado para sanar à falta de viveres dos portugueses, problema que não era o caso brasileiro, que possuía abundância de alimentos, mas lhe faltava população, e devido a falta de fiscalização por parte da coroa, que só permitia a posse mediante produção, acarretou na criação e

¹ É uma expressão que representa o conjunto de questões relativas ao acesso, posse, uso, domínio, propriedade, estruturação e desempenho da função social da terra.

manutenção de gigantescos latifúndios improdutivos.

Em 1822, o Príncipe Regente através de uma Resolução, suspendeu as sesmarias em todo o Brasil, o qual sofreu resistência dos latifundiários que tinham a posse das terras, temiam que um enfraquecimento do poder político e econômico dos grandes proprietários rurais, pois a Inglaterra pressionava o Estado brasileiro a não utilizar o tráfico de negros africanos para serem escravizados no país. Por sua vez, a abolição trouxe consigo a Lei de Terras de 1850, claramente preocupada com os latifundiários, demonstrando um caráter compensador pelos “danos” resultante desta, conforme segue:

O fim do tráfico permitiu a existência de investimentos em outras atividades econômicas (bancos, ferrovias, etc.), contribuindo para a adaptação da sociedade brasileira às exigências capitalismo. Portanto era necessário que o escravo deixasse de ser uma mercadoria rentável e que a terra assumisse esse papel o mais breve possível (ALBUQUERQUE FILHO, 2013, p. 1).

A regulamentação das terras fundamentadas na Lei de Terras, a partir da sua promulgação lhe agregou valor, passaram a se constituir bem de capital, e só poderia ser adquirida através da compra e venda, eliminou as concessões das sesmarias, como também a ocupação de posseiros com exceção das terras localizadas a dez léguas do limite do território, especialmente não ocupadas/cultivadas que eram tratadas como terras devolutas, e pertenciam ao Tesouro Nacional. Como marco inicial da questão agrária, tem-se:

[...] a questão agrária é característica do mundo contemporâneo. Ela surge com o desenvolvimento do capitalismo. Antes não existia a questão agrária. Ela surge em consequência ao obstáculo que a propriedade territorial e o pagamento da renda da terra representa para a reprodução ampliada do capital e da acumulação capitalista na agricultura. No nosso caso surge a questão agrária quando a propriedade da terra, ao invés de ser atenuada para viabilizar o livre fluxo e reprodução do capital, é enrijecida para viabilizar para sujeitar o trabalhador livre ao capital proprietário da terra. Ela se torna instrumento da criação artificial de um exercito industrial de reserva, necessário para assegurar a exploração da força de trabalho e a acumulação. A questão agrária, curiosamente, foi surgindo, foi ganhando visibilidade, à medida que escasseavam as alternativas de reinclusão dos expulsos da terra. Portanto, entre nós, ela é a face escamoteada da questão do trabalho, que se manifesta na exclusão social (MARTINS, 1997, p. 34)

É importante destacar que a Lei de Terras fora apenas mais um processo de discussão dos grupos políticos que davam sustentação e legalidade ao Império, e sua finalidade não tinha por objetivo alterar os interesses políticos e econômicos desta elite constituída por grandes latifundiários. A terra foi, e continuou sendo

adquirida sem a fiscalização do Estado, através de falsificações, ameaças, violências, assassinatos de famílias inteiras, ao dizimar comunidades tradicionais e expropriação dos pequenos posseiros. A Lei de Terras apenas reforçou, reafirmou e estimulou ainda mais a tradição latifundiária brasileira, com raras exceções, jamais comprou um metro quadrado de terra.

A Lei de Terras de 1850 possibilitou a base do novo modelo econômico, o capitalismo, que instituiu a propriedade privada da terra juridicamente, limitou sua obtenção por meio da compra e não mais da posse, o que trouxe a legitimação dos grandes latifúndios como forma de ocupação territorial, conforme destaca o Art. 11. da Lei Nº 601, de 18 de setembro de 1850, “os posseiros serão obrigados a tirar títulos dos terrenos que lhes ficarem pertencendo por efeito desta Lei, e sem eles não poderão hipotecar os mesmos terrenos, nem aliena-los por qualquer modo”.

A formação do capitalismo no Brasil teve como base a propriedade privada da terra e isso gerou a consequência à manutenção, com uma roupagem das antigas elites e de seu projeto de desenvolvimento, ocorrido devido um “pacto” modernizante entre a antiga e a nova elite brasileira, esta última oriunda da tradicional oligarquia rural.

A Lei de Terras firmou o domínio político através das grandes propriedades de terras:

[...] por detrás da Lei de Terras, está a afirmação do poder político dos grandes proprietários. A Lei de Terras significou, na prática, a possibilidade de fechamento para uma via mais democráticas de desenvolvimento capitalista, na medida em que impediu ou, pelo menos, dificultou o acesso à terra a vastos setores da população. Ao mesmo tempo, criava condições para que esse contingente estivesse disponível para as necessidades do capital. É sob a égide da Lei de Terras, pois, que se processarão as transformações capitalistas no Brasil, cujo centro será sempre o privilégio da grande propriedade territorial (SILVA, 1978, p. 30).

Durante o desenvolvimento capitalista brasileiro, ou seja, no seu processo de expansão e concentração de renda, assim como, da equivalente ampliação da miséria e exclusão, criaram-se movimentos de luta, contra a expropriação e proletarização do homem no campo. Neste movimento dialético de luta e resistência encontram-se os primeiros passos em direção à luta maior: a luta pela terra e pela reforma agrária, trazendo à tona as contradições do modelo capitalista e o questionamento da ordem instituída.

Após muitos governadores provinciais, prefeitos e demais cargos políticos

serem ocupados, graças às alianças e favorecimentos oriundos das possessões e regulamentações fundiárias, a Revolução de 1930 propicia, pela primeira vez, depois de séculos a situação agrária começou a ter uma tímida mudança de direção, conforme destaca Comparato (2006, p. 8),

dois decretos do governo provisório, datados de 1931 e 1933, puseram fim à prática de regularização da propriedade territorial pela via administrativa, exigindo doravante a transcrição do título de domínio no Registro Público,

proibiram também o usucapião de bens públicos.

A reivindicação da reforma agrária, do mesmo modo, nasceu nos anos cinquenta como reivindicação dos setores esclarecidos da classe média urbana, de setores católicos conservadores e familistas, marcados por moderado e cauteloso empenho, de alguns setores católicos de esquerda e de uma fração das esquerdas laicas. Portanto, mais por um impulso ideológico e por motivação humanitária voltada para a solução das injustiças sociais do que, propriamente, por ser expressão de uma inadiável necessidade de mudança. Geralmente, as transições sociais lentas, como as nossas, tendem a chegar fora de hora à consciência dos setores médios desenraizados, que se sentem impelidos, não raro tardiamente, a radicalizar as mudanças para acelerá-las. Em parte, a luta pelas reformas de base, entre as quais a agrária, teve essas características. Minha impressão, aliás, é a de que dois grandes problemas nacionais, o da violência contra os posseiros da Amazônia e o do trabalho escravo na mesma região, cujo momento agudo ocorreu nos anos setenta e nos anos oitenta, só agora chega com um ímpeto defasado à consciência de alguns setores da classe média urbana, que deles não tomaram ampla consciência no devido tempo. (MARTINS, 1999, p. 37).

O enfrentamento dos camponeses pelo acesso a terra, é uma ação reivindicatória de direito pela terra e contra a expropriação. Desta reivindicação surgem as pressões pela realização da reforma agrária, envolvendo trabalhadores, e instituições que buscam na reforma agrária uma resposta para tantas questões agrárias geradas pelas contradições, bem como, políticas públicas pautadas na reorganização fundiária tão concentrada e excludente, tem garantido através da obtenção do acesso da terra a reprodução social dos trabalhadores.

O período de 1950 e 1960 foi cenário de crises econômicas, políticas e sociais que proporcionaram os debates científicos e de participação popular que buscavam direcionamento e soluções para estacar as graves anomias sociais que estavam presentes no seio da sociedade brasileira, e a questão agrária também estava em pauta, representada por grupos sociais que se uniam ideologicamente em torno da questão, grupos liberais, que também elaboravam suas teorias e contribuiram para o debate, mas convergiam no ponto que tratavam de uma reforma estrutural da

questão agrária.

E neste sentido, Telles (2006, p. 139) destaca a importância do debate e que

isto está a depender da constituição de espaços públicos nos quais os diferentes possam se expressar e se representar em uma negociação possível; espaços nos quais valores circulam, argumentos se articulam e opiniões se formam [...],

pois a união entre as diferentes entidades que discutiam a questão agrária nem sempre convergia em todos os pontos, mas eram unânimes em defender a distribuição equitativa das terras, com a inserção da justiça social ao campo.

O enfrentamento dos camponeses pelo acesso a terra, é uma ação reivindicatória de direito pela terra e contra a expropriação. Desta reivindicação surgem as pressões pela realização da reforma agrária, que envolvem trabalhadores, e instituições que buscam no interior deste processo uma resposta às múltiplas questões agrárias oriundas de contradições, bem como, de políticas públicas pautadas na reorganização fundiária concentrada e excludente, ao garantir através da obtenção do acesso à terra a reprodução social dos trabalhadores.

Uma avaliação da questão agrária do final dos anos de 1950 até meados da década de 1960 se evidencia que:

Do final dos anos 50 até meados da década de 60, a questão agrária e a bandeira da reforma agrária ganham dimensão nacional, saindo da escala local, como um problema inerente aos atores nela envolvidos, e tornando-se tema de discussão em diversas esferas como a econômica, a política, a social e a acadêmica. A reforma agrária se transforma, a partir daquele momento, numa questão política, despontando no cenário nacional o movimento das ligas camponesas, grupo social organizado em sindicatos e associações civis, que passou a disputar, inclusive como o Estado, um projeto de modernização do país (SOARES, 2009 p. 20).

A população rural expressiva e predominantemente pobre, leiga, e sem qualquer política pública que a alcançasse, contribuía diretamente na participação dos produtos agrícolas na receita de divisas, na potencialidade dos mercados rurais e na luta conflituosa pela terra explicavam a importância dada à problemática agrária. Surgem, neste contexto, importantes movimentos sociais que se organizavam no campo e na cidade como a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) (1963) e a Liga Campesina (1954) que acabaram na ilegalidade após o golpe militar (1964).

Nesta perspectiva, a luta dos trabalhadores rurais se pautava na distribuição

de terras através da desapropriação dos latifúndios e pelo alcance dos direitos trabalhistas ao campo. Mas, as divergências ideológicas da mobilização social e a organização do campesinato faziam com que diferentes entidades disputassem entre si projetos de reforma agrária, e em destaque estão: o Partido Comunista Brasileiro (PCB), as Igrejas, a Liga Camponesa, e os Sindicatos Rurais.

Outras organizações de trabalhadores da agricultura também atuavam:

i) União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB) (1953-1964); ii) primeiros sindicatos de assalariados rurais, baseados na legislação para trabalhadores urbanos, em Itabuna (BA), Campos (RJ), Usina Barreiros (PE) e interior de São Paulo (1954); iii) Movimento dos Agricultores Sem-Terra (Master), no Rio Grande do Sul – influenciado pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) (1958-1963); e iv) um movimento de cunho pastoral da ala conservadora da Igreja Católica, criado para combater o comunismo no campo (1962-1964). (STEDILE, 1997, p.17).

Todas estas organizações e manifestações ecoavam a insatisfação popular mediante as políticas e ações do Estado para com o setor, e passaram a incomodar as classes dominantes, embasadas na participação popular, a esquerda avançava e demarcava importantes conquistas para os trabalhadores rurais tais como a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural em março de 1963, regulava as relações de trabalho no campo e, em 13 de março de 1964, a assinatura do decreto que previa a desapropriação, para fins de reforma agrária, das terras localizadas nas faixas de 10 km ao longo de rodovias, ferrovias e açudes construídos pelo governo federal.

Por fim, no dia 15 de março de 1964, o então presidente da República João Goulart encaminhou uma mensagem ao Congresso Nacional com propostas de um conjunto de providências consideradas indispensáveis e inadiáveis para atender as velhas e justas aspirações populares, entre as quais, com realce, na reforma agrária. Logo depois aconteceu o golpe militar e o presidente foi deposto.

Com o Golpe Militar de 1964, instala-se no país um período de intensa repressão aos movimentos sociais, que pode ser classificado como um arranjo político entre as esferas dominantes do país, uma “associação” entre os militares que naquele momento compunham o governo, os grandes proprietários de terras, os industriais e o grande capital, que vê na modernização da agricultura uma oportunidade para bons negócios.

[...] diferentemente do que ocorreu em outras sociedades, não havia, na elite brasileira uma classe antagônica suficientemente forte e consciente de

seus interesses e de suas oposições, como uma burguesia industrial ou simplesmente uma burguesia moderna, oposta aos interesses do latifúndio, que pudesse levar adiante reformas sociais que não afetassem opções políticas e ideológicas fundamentais (MARTINS, 1999, p. 74).

O regime militar, instalado com o golpe de Estado de 1964, deu, pelo menos numa primeira fase, a impressão de que iria enfrentar a questão agrária, que perdurava desde o início da colonização portuguesa, entre as razões apresentadas para o golpe, como não poderia deixar de ser, estava à reforma agrária. Esta implicava democratização do acesso à terra e ao poder, corroborado por Ferreira (2007, p. 158) ao destacar que

[...] em meio à repressão e aos atos institucionais –, surge a informação de que o governo estava preparando um programa de reforma agrária. Além disso, as notícias também diziam que para auxiliar na elaboração do que viria a ser o Estatuto da Terra [...].

Analista clássico do tema da questão agrária e das lutas camponesas é de consenso a explicação de que o Estatuto da Terra surgiu como manobra política do primeiro governo militar a fim de desmobilizar os movimentos sociais que ganharam força anteriormente e obtiveram expressivas conquistas no campo dos direitos sociais, para aumentar o poder político, agradar as elites latifundiárias e como forma de legitimar o governo.

O Estatuto da Terra foi promulgado pelo governo militar basicamente com o objetivo de abafar as reivindicações dos movimentos de trabalhadores rurais, especialmente a Liga Camponesa. Sua importância advém do fato de ter consagrado conceitos e definições que ainda hoje são referências na elaboração das propostas de política fundiária, destacando-se: Reforma agrária – conjunto de medidas que visam promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade (Art. 1o); Função social – como parâmetro para viabilizar desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária (Art. 2o); Propriedade familiar – o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros (Art. 4o, inciso II); Módulo rural – a menor unidade de terra onde uma família possa se sustentar (Art. 4o, inciso III); Minifúndio – uma propriedade de terra cujas dimensões não perfazem o mínimo para configurar um módulo rural (Art. 4o, inciso IV); Latifúndio – propriedades que excedam a certo número de módulos rurais – latifúndio por extensão – ou, independente deste valor, que sejam destinadas a fins não produtivos – latifúndio por exploração (Art. 4o, inciso V) (BRASIL, 1964).

Ao se levar em consideração o olhar das populações pobres e sem-terra, com

pouca terra ou com acesso precário a esta, o público da reforma agrária, as avaliações efetuadas sobre estes programas mostraram a ineficácia da ação do Estado em sanar seus problemas básicos, que desnuda a realidade do acesso precário a terra, a sua má distribuição, as falhas das políticas de financiamento, crédito, extensão rural, capacitação e assistência técnica, entre outros diversos obstáculos enfrentados pelos trabalhadores rurais, e as relações sociais predominantes nas áreas foram as principais causas apontadas para o tímido desempenho das intervenções.

O Estatuto se revela assim como um instrumento poderoso de desmobilização e enfraquecimento das tensões sociais proporcionadas pelos processos de expropriação e acumulação do capital ao servir também como ferramenta importante na desestabilização dos conflitos, e garantir assim o desenvolvimento econômico alicerçados na progressiva e ampla penetração do capital agropecuário no modelo político então vigente, que impediu tensões que possam prejudicar aos interesses das elites dominantes.

Alguns dos principais aspectos do processo de transformação capitalista na agricultura capitalista, incentivados pelo governo militar de meados da década de 1960 ate o final da década de 1970, soaram como:

[...] formação de complexos agroindustriais com um elevado grau de concentração de produção e do capital pela difusão, da etapa da produção primária, de pacotes tecnológicos, concebidos exogenamente, intensivos em capital e com requerimento mínimo de escala econômica e produtiva, no marco do que se denomina 'evolução verde'. Por isso e inclusive por ter preservado, no essencial, o padrão existente de concentração fundiária, as modalidades induzidas por este processo na organização da produção e nas relações de trabalho se plasmaram em dois movimentos de signos contrapostos: ao mesmo tempo que se expandiu extraordinariamente a produtividade e a capacidade de produção agrícola em algumas regiões do país, aumentou notadamente a concentração de renda e a exclusão social no campo (GOMES, 1997, p. 7).

Não houve reforma agrária em lugar algum sem que ela gerasse impasse histórico, ou seja, de enfrentamentos entre classes dominantes e dominadas, movimento dialético independente de voluntarismo político, de grupos ou de pessoas, porém propiciam impasses com base no momento histórico e contradição social ao qual está inserida, ao seguir esta perspectiva o Estatuto da Terra surge como projeto de modernização da agricultura e do latifúndio que era visto como impedimento para a industrialização e o desenvolvimento do país.

Fundamentalmente esta transferência de terras beneficiou grandes proprietários – locais ou não e grandes grupos econômicos do Sul/Sudeste do país, que passaram a adquirir terras como forma de investimento, principalmente na Amazônia. [...] Se as facilidades oferecidas pelo Estado atraíram para o setor agrário capitais os mais diversificados, a maneira como se deu a articulação entre a ação do Estado e os negócios privados criou, não propriamente uma aliança de classes, mas uma coalizão de interesses individualizados em torno dos negócios ligados a terra, envolvendo toda aquela gama de beneficiários dos estímulos estatais e membros da burocracia; através dela, a própria burocracia iria dar a questão agrária uma nova configuração e uma dimensão outra (PALMEIRA, 1994, p. 19).

O próprio golpe de Estado selara de vez, não só a modalidade de reforma agrária politicamente tolerável, mas também seu lugar limitado nas transformações históricas futuras, nos anos de 1970, com a modernização do modo de produção no campo promovida pela ação do Estado, na articulação entre agricultura e indústria, o que acarretou na diminuição dos postos de empregos no meio rural, bem como a integração do capital industrial e financeiro na agricultura, aliado aos grandes proprietários de terras, ao:

Exemplo bastante significativo para ilustrar as consequências políticas desta relação, no período que compreende a modernização da agricultura, é a discriminação das terras públicas. Entre 1970 e 1985, o INCRA discriminou, de acordo com dados apresentados no trabalho citado, 126.581.645 hectares, sendo que aproximadamente 60 milhões deles foram regularizados e passados a particulares (MOLINA, 1998, p. 78).

Frente ao exposto, a apropriação das terras fomentadas pela expansão das fronteiras agrícolas especialmente para o Centro-Oeste, continuaram a favorecer a concentração das terras em grandes latifúndios e marginalizando os movimentos populares que lutavam por espaços físicos e políticos dentro do debate sobre a questão agrária brasileira.

Esta concentração de terras, como em toda acumulação de capital, trouxe problemas estruturais e é importante destacar que estes não surgiram neste período, mas resultou de um processo sócio histórico causado pela formação dos latifúndios existentes desde o Brasil colônia e se agravam e se penduram até nossos dias, pois:

A elevada concentração da propriedade da terra e a desigual distribuição da propriedade dos recursos produtivos de origem industrial conformaram uma formação social capitalista no Brasil de forte exclusão social. Exclusão de massas significativas da população, não só do padrão de consumo e da qualidade de vida que se torna viável para estas elites e para as populações

dos países avançados, mas também de condições mínimas adequadas de acesso à terra, ao trabalho, ao emprego, ao teto, à educação, à alimentação e à saúde (MOREIRA, 2000, p. 55).

Nas décadas anteriores a de 1980, motivada pela expansão da fronteira agrícola com forte orientação a produtividade em larga escala, os latifundiários foram priorizadas e beneficiadas pelo caráter paternal do Estado, provando de polpudos investimentos. Em relação à questão agrária e os seus sujeitos, as iniciativas do Estado ditatorial foram incipiente, quanto ao número de famílias assentadas, foram adotadas políticas sociais meramente compensatórias e com objetivo específico conforme se destaca:

Tais iniciativas, contudo, apesar de suas abordagens relativamente novas, vincularam-se a propósitos de manutenção do poder da elite dirigente e da garantia de altas taxas de crescimento econômico, seja tentando transformar cidadãos em clientes das políticas sociais - já que os direitos civis e políticos continuavam cerceados -, seja utilizando os próprios investimentos sociais como forma de aumentar a participação do trabalho na acumulação da renda nacional (PEREIRA, 2011, p. 141-142).

Nos anos de 1980 surge no Sul do país o Movimento dos Sem Terra (MST), que ganhou notoriedade nas décadas seguintes, através de um projeto de desenvolvimento nacional baseado no fim do latifúndio, e é através do enfrentamento direto com o Estado que os trabalhadores reivindicam o acesso a terra.

O surgimento e a difusão do MST, ao longo dos anos de 1980, representaram não somente a continuidade e mesmo o aprofundamento de certas características presentes nas demais organizações, mas também o estabelecimento de novas diretrizes de ação, principalmente no plano organizativo e no da constituição de instituições intermediárias, fundamentais para a interligação entre a formulação geral de demandas e construções políticas de demandantes, beneficiários imediatos dos processos de redistribuição de terra (BERGAMASCO; NORDER, 2008 p. 47).

A luta pela reforma agrária nos anos de 1980 começa com a mobilização política dos trabalhadores rurais e a identificação das áreas que seriam disputadas, levam em conta os atores governamentais e privados envolvidos na disputa. Não aceitar a postura governamental, valoriza a luta contra a marginalização social, e propiciam aos movimentos sociais o reconhecimento e a importância que lhes são atribuídas.

Tal período histórico (1965-1982) constitui-se com muita clareza na “idade de ouro” do desenvolvimento de uma agricultura capitalista em integração com a

economia industrial e urbana e com o setor externo, sob forte mediação financeira do setor público. Mas é importante não eludir sua matriz agrária. (DELGADO, 2003, p. 99).

A questão chega à chamada Nova República sem muitas alterações na centralidade dos seus problemas, contornadas sim, por interesses políticos e fundiários, com a finalidade de acalmar os movimentos sociais, fato este que não muda com o governo democrático de Tancredo Neves, mas se alia às facções conservadoras que já influenciavam anteriormente a política e as ações voltadas para o setor, e continuam a buscar os seus próprios interesses na conservação e expansão dos latifúndios.

Embora, algumas alterações nas políticas agrárias e projetos fossem criados, a resistência por parte dos grandes latifundiários, em maio de 1985 foi elaborado o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), conforme Ferreira (2005, p. 162),

foram elaboradas 12 versões do plano; o processo foi altamente conflituoso e radicalizado; as forças conservadoras contra reforma, por meio da chamada União Democrática Ruralista (UDR), adquiriram expressão e pregaram o uso da força para resistir à reforma agrária,

o plano proposto foi modificado varias vezes e aprovado em outubro do mesmo ano.

Em 1987, o governo cria o Instituto Jurídico das Terras Rurais (INTER), autarquia que substitui o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que criado pelo governo militar, na ocasião da criação do INTER, também foram instituídas diversas normas legais, leis, decretos e decretos-lei, que criaram restrições para processos de desapropriação, que contrariam o Estatuto da Terra; e em outubro de 1988 foi promulgada a nova Constituição, estabeleceu normas que significaram maior restrição para execução da reforma agrária.

Destaca-se o forte comprometimento do governo com os setores capitalistas agrícolas, que dificultou o acesso à terra a cada novo marco legal, transformou a vida dos trabalhadores rurais cada vez mais difíceis. As mudanças gerais ocorreram inúmeras vezes, porém, deixou-se da forma como estava, a fim de não alterar os interesses das elites dominantes.

Na década de 1980 o país passou por mudanças importantes nas políticas sociais, e neste sentido alcançando também os trabalhadores rurais com um sistema de proteção social para este setor a partir da Constituição de 1988; e há, simultaneamente, mudanças na agricultura brasileira com o fim da chamada

modernização conservadora e ingresso no País no processo contraditório de liberalização da política agrícola.

A Assembleia Nacional Constituinte (ANC) fora instalada em ambiente de descrédito em relação a suas reais possibilidades de promoção da cidadania plena e da consolidação democrática para o campo, diversos fatores foram cruciais para a tal desconfiança, como não houve formação de constituinte exclusiva, mas sim em âmbito do Congresso, formada por deputados e senadores eleitos em 1986, somados ao ambiente econômico recessivo, a inflação assombrava o povo, com perdas salariais e desemprego crescente. Mesmo assim, a classe trabalhadora encontrava-se mobilizada para lutar por seus direitos, apresentava avanços nos campos dos direitos sociais, especialmente na seguridade social, nos direitos humanos e políticos.

Mas, no que tendiam às mudanças estruturais da sociedade brasileira depararam-se como destaca Behring e Boschetti (2010, p. 142), “com uma espécie de híbrido entre o velho e o novo: uma Constituição programática e eclética, que em muitas ocasiões foi deixada ao sabor das legislações complementares”. No que tange as discussões sobre sua futura formatação da questão agrária no espaço da ANC, os discursos foram sumariamente ofensivos e críticos em relação à política econômica e agrícola dos governos da ditadura, sobretudo, pela defesa intransigente da iniciativa privada, do direito de propriedade e pela diminuição da intervenção do Estado na economia.

As forças contrárias apresentaram-se no debate sobre a reforma agrária de forma coesa, mas o mesmo fato não aconteceu com seus antagonistas. As fragilidades políticas e organizacionais dos movimentos sociais rurais fizeram aflorar mais as divergências que as convergências (FERREIRA, 2005, p. 165).

O processo constituinte teve o mérito de proporcionar visibilidade aos que sempre foram contra a reforma agrária, os parlamentares impuseram forte tendência conservadora ao debate sobre a reforma agrária e a notoriedade de alguns destes, portadores de claro perfil ideológico conservador, e assim não se poderiam subestimar a imensa capacidade da classe dominante brasileira em ter sempre conseguido postergar as reformas sociais, em geral, e a reforma agrária, articular e mobilizar as forças políticas na defesa de seus interesses.

O debate que tinha como tema a reforma agrária foi fortemente polarizado, que de um lado, se encontravam os que se beneficiavam do Estado, pertencentes à

elite dominante, que tinham por característica um histórico de injusta, e a concentração da terra e da riqueza deste país, em oposição estavam os que buscavam mudança radical na estrutura fundiária brasileira de modo a permitir o acesso à terra a milhões de famílias camponesas. Desta forma, o capítulo constitucional dedicado ao tema só poderia ter um dos seguintes resultados: manter o *status quo* e deixar tudo como estava ou promover reforma agrária ampla, massiva e de qualidade.

Ao não atender aos principais requisitos para democratizar o acesso à terra no país, a Constituição de 1988 contribuiu para perpetuar a injusta distribuição fundiária brasileira, o que favorecia justamente aqueles que não queriam abrir mão de qualquer fatia de seus privilégios: os latifundiários. E neste sentido, Nogueira (1998) destaca que a Constituição de 1988, não se tornou ideal para nenhum grupo nacional, a não ser os que já que tinham o domínio, o poder, expressavam as tendências societárias em particular, as elites políticas, de projetar o futuro com os olhos no passado, ou ainda de fazer história de costas para o futuro.

A modernização da agricultura foi, e ainda é, um fator de exclusão social, bem como a concentração fundiária. O crescimento das cidades, principalmente das metrópoles, impõe, cada vez com mais urgência, o controle relativo, senão total, do êxodo rural:

De fato, sob o impacto das lutas sociais que agitaram toda a década de 80, a nossa velha e nunca resolvida questão social foi colocada no centro das promessas que acenavam como a construção de uma sociedade capaz de conciliar maior liberdade e maior igualdade (TELLES, 2006, p. 81).

Os primeiros anos da década de 1990 passaram em branco no que diz respeito a reforma agrária, porque:

[...] não houve implementação de política fundiária: o programa de assentamentos foi paralisado; os assentamentos existentes foram abandonados; o Incra foi desarticulado pela reforma administrativa; as desapropriações ficaram bloqueadas pela falta de regulamentação dos dispositivos constitucionais; não ocorreu nenhuma desapropriação de terras por interesse social para fins de reforma agrária. O conflito no campo sofreu agravamento e cresceu o número de ocupações de terras improdutivas. A forte repressão do Estado aos movimentos sociais também caracterizou o período (FERREIRA, 2005, p. 182, 183).

Com o *impeachment* de Fernando Collor de Melo, e a posse do novo Presidente Itamar Franco, a questão social no campo apresentava visível

agravamento, com crescente número de ocupações e conflitos, o então Presidente nomeia ao comando do INCRA um esquerdista, Oswaldo Russo de Azevedo, que tentou realizar a quebra da polarização político-ideológica montada pelas forças políticas conservadoras, especialmente os ruralistas. Pregou a paz no campo, prometeu a reativação do processo de assentamento e afirmou que havia condições políticas para tanto, projetou o assentamento de 80 mil famílias, mas forças políticas internas e externas do governo limitaram sua ação e pouco pôde fazer, a medida que apenas cerca de 23 mil famílias foram assentadas.

O modo de produção econômica no campo construído historicamente no Brasil, é centrado nas grandes propriedades de terra e na agricultura voltada às necessidades do mercado externo. Neste sentido a agricultura familiar aparece no cenário nacional, como oposição a este modelo de grande poder excludente, para atender os interesses do mercado interno, ao inserir os pequenos produtores a uma nova dinâmica de mercado agrícola, que renega a monocultura de exportação.

O agronegócio aparece, nesse contexto, como o herdeiro do histórico pacto conservador em torno do projeto da modernização técnica, e dá continuidade a uma política que ratifica e estende a renda fundiária e o processo de especulação de terras, com efeitos perversos à política de reforma agrária e às condições de ocupação da mão-de-obra no campo, aos empregos agrícolas e ao fortalecimento da economia familiar. (JACCOND, 2005, p. 76).

Em outra análise, mas no mesmo sentido, a sustentação dos latifúndios se traduz em concentração de renda, de riquezas, de poder político, e de controle das relações sociais naquele espaço. Tanto assim, que em diversas situações históricas, determinantes para os rumos que a sociedade e a economia do país tomariam, a detenção da terra foi fator decisivo, bem como o poder político que tinham e têm os donos de terras, ao influenciar e demandar ações do Estado a favor de si próprio.

A contradição do capitalismo se destaca nas lutas pelo acesso a terra, onde a democracia brasileira jamais será alcançada se persistirem as concentrações de terras e os latifúndios, e neste sentido, a política de reforma agrária se faz necessária como garantidora do acesso à propriedade.

Portanto, o aspecto central da questão agrária refere-se aos níveis de concentração da propriedade da terra vigente no Brasil e às distorções no acesso ao trabalho que ela gera. A concentração de terra nas mãos de poucos proprietários determina um círculo vicioso que acaba impedindo o desenvolvimento de amplas parcelas da população, reproduzindo uma cadeia sequencial de miséria econômica, social, política e cultural que se abate sobre o campo e a cidade (MOLINA, 1998, p. 2).

Os conflitos sociais existentes no país decorrem da situação histórica que as políticas públicas não foram capazes de reverter, neste sentido, o conceito de reforma agrária adotado pelo governo Fernando Henrique Cardoso, em seu primeiro mandato, foi claramente compensatório e de padrão assistencialista, não apresentou mudanças significativas à concentração fundiária que sempre existiu no meio rural brasileiro, e os conflitos agrários expressam melhor do que qualquer outro fenômeno a falta de efetividade das políticas públicas e ao comprometimento do Estado para com esta parcela da população que acaba marginalizada e excluídas no processo de democratização do espaço rural.

O Estado praticamente ignora as reivindicações dos movimentos sociais, em especial o MST, e o desempenho destas autoridades somado à evidente má vontade da área econômica, comprovou que a meta de assentamentos para o primeiro ano de governo não seria alcançada, já que nesta época, a tensão no campo se agrava e multiplicavam-se as ocupações de propriedades improdutivas pelos sem-terra, e os massacres e marginalizações do movimento se iniciaram e na trilha deste raciocínio tem-se que:

É preciso entender que o desenvolvimento rural não pode ser tratado isoladamente. Não se pode aceitar que o desenvolvimento rural signifique apenas a modernização tecnológica e crescimento da produção. Desenvolvimento inclui distribuição e redução das desigualdades entre pessoas e entre regiões. O trato do desenvolvimento rural deve estar inserido na questão do desenvolvimento econômico e social do País. [...] Os dados do censo agropecuário 1995/96 mostram que em dez anos houve queda de cinco milhões de postos de trabalho na agricultura, sendo dois milhões no período de 1995/96. Esses dados também mostram a consolidação da tendência a concentração fundiária e a aceleração dos processos de expulsão dos trabalhadores rurais (CARVALHO FILHO, 2009, p. 45).

O governo FHC continuou comprometido com os interesses dos grandes latifundiários, liberou financiamentos e incentivou a inserção de maquinaria que substitui a mão de obra, criou uma correlação entre a questão agrária, o trabalho e a questão urbana (terra/trabalho e terra/moradia) levaram também em conta, a relação com a cidadania que vai além de direitos básicos, atinge a inclusão do homem do campo aos mercados, e chega à clara conclusão de que não há desenvolvimento sem povo.

Em 1995 o governo lança a **Proposta para a Reforma Agrária**, que foi debatido no 3º Encontro Nacional do MST, realizado em maio de 1995, entre os

itens discutidos estavam os seus objetivos e características, em que Stedile (2005, p. 210) enfatizava:

a implementação dessas mudanças implica necessariamente em que o Estado, com tudo o que representa de poder (executivo, legislativo, judiciário, segurança e poder econômico), seja o instrumento fundamental de implementação das propostas,

mas não houve e nem há interesses para que este modelo de agricultura se efetive e dê condições aos pequenos agricultores de trabalhar a terra e dela extrair renda, capital para impulsionar seu cotidiano no campo.

O governo continuou as investidas em comprometer o caráter e o comprometimento dos movimentos sócias com a luta pela terra, tentou de todas as formas marginalizá-los e destitui-los de seus direitos. E foi mais longe ao denotar a pensar que, ao isolar e enfraquecer o MST, dominaria o trato da questão fundiária e acabaria com o conflito no campo, conforme Ferreira (2010, p. 188), destaca:

configurava-se mais uma oportunidade perdida tanto pela atitude governamental frente à questão social quanto pelo caráter claramente compensatório do seu programa de assentamentos. Mais uma vez ficava claro o divórcio entre as demandas sociais e a política fundiária.

O desenvolvimento rural é um processo progressivo em direção as novas tecnologias, dá origem aos mercados de *commodities*, através de uma série de intervenções realizadas através dos conhecimentos, trocas de tecnologias, recursos, impulsionando a sociedade para um mundo moderno, como contraponto ao pensamento marxista que atribui este movimento expansionista ao capitalismo mundial e às suas necessidades de novos mercados, para acumular novos excedentes constantemente, integrando diferentes países num processo de mundialização das economias.

A Reforma Agrária é uma necessidade urgente da sociedade brasileira [...] ela tem um potencial transformador, pois gera emprego e renda, garante a soberania alimentar e diminui o êxodo rural, por meio do acesso a terra. A reforma agrária é estratégica para um projeto de nação soberana. Porém, ela não será suficiente se as terras forem distribuídas sem que se garantam condições para que a terra conquistada não esteja em regiões como limitações produtivas ou que não sejam terras desgastadas pela produção convencional, caso contrario, medidas serão necessárias para reverter esse quadro, tais como: a) assistência técnica qualificada e constante, com condições de atender a população em suas particularidades e desejos, e não atrelada a um modelo de desenvolvimento convencional degradante tanto do ponto de vista ambiental, como social, cultural e econômico; b) condições de infra estrutura básica e de serviços sociais; c) auxílio à organização da população e das estruturas necessárias à produção e d) crédito rural atrelado a uma política eficaz de assistência técnica e extensão rural (CARVALHO, 2008, p.23).

Ellis (2000) é cuidadoso e refratário quanto à atribuição de um sentido teórico à noção de desenvolvimento rural, e prefere defini-lo como um conjunto de ações e práticas que visam reduzir a pobreza em áreas rurais, que visa estimular um processo de participação que empodera (empowerment) os habitantes rurais, tornando-os capazes de definir e controlar suas prioridades para a mudança destaca que em países europeus tais como Portugal, França e Inglaterra, e nos Estados Unidos as propriedades rurais são de caráter familiar, onde seus proprietários tentam de todas as formas de agregar valor à sua produção.

O governo Lula apresentava no seu horizonte político como uma esperança para os movimentos sociais ligados a terra, especialmente ao MST, que elaborou uma Carta que elucidava suas reivindicações junto ao Estado, no anseio de alcançar justiça social no campo, e cobrava empenho na efetivação dos compromissos firmados em campanha, e para tanto foram elaborados três documentos, que privavam pelos interesses da classe trabalhadora, e teve como proposta o Plano Nacional de Reforma Agrária; II Plano Nacional de Reforma Agrária do governo Lula; e Carta entregue ao presidente pelo MST.

[...] com base em estudos, que há terra disponível para a reforma tanto improdutiva quanto devoluta; e que existe público para a reforma, isto é, demanda por terra – a demanda potencial estimada correspondeu a seis milhões de famílias e a demanda emergencial, composta por famílias acampadas, atingiu aproximadamente 180 mil famílias. Foi estabelecida a meta de assentamento de um milhão de famílias a serem beneficiadas no período 2004-2007 (FERREIRA 2010, p. 196).

O governo de Lula não aceitou a proposta e anunciou a adoção do II PNRA, plano com pretensões muito menores, este, no entanto, ainda representou a esperança na concretização de uma política agrária aceitável, na reforma agrária que estava a ser posta em prática nada tinha a ver com a prometida reforma de caráter estrutural, muito ao contrário. A frustração das metas gerou descontentamento e desilusão entre os integrantes do movimento sem-terra e todos aqueles que votaram com expectativa de mudanças relevantes no campo, e as pretensões de implantar um processo de mudança no seu interior se definharam, vítimas de abandono, caíram em um discurso vago e sem objetividade.

Ferreira (2010, p. 203), ao fazer um comparativo entre os governos FHC com dados do ano de 2007 do governo Lula, desenhou o seguinte quadro:

[...] tanto no início de 2003 quanto no final de 2007, mais de dois terços dos projetos de assentamentos não tinham Plano de Desenvolvimento; em 2003, 42% dos assentados ainda não tinham obtido crédito de apoio inicial, percentual que é de 32,7% em 2007; 58% não tinham crédito para habitação em 2003, pouco reduzindo em 2007 para 40,7%; o déficit de abastecimento de água era de 93% em 2003, passando para 63% em 2007; 89% das famílias assentadas não eram atendidas por eletrificação rural em 2003, percentual que reduz bastante, porém ainda elevado, para 37%, em 2007.

A política de qualificação de assentamentos do governo federal apresentaram tímidas mudanças, mas não que atingiram as necessidades dos trabalhadores, e nem lhes trouxe a dignidade e justiça social. Continuou na contramão da história não tem conseguido acompanhar as ações de assentamento de famílias, e aos que estão assentados permaneceu com déficit de infraestrutura, e créditos para incentivar a produção e a melhoria de vida e fixa-lo a terra, lhes permitirem viver dos produtos da mesma e exercer a sua cidadania no campo.

2.2 A agricultura familiar ou agricultura campesina?

Como fruto do desenvolvimento tecnológico e do avanço capitalista no campo, há desde a década de 1990, estudiosos debruçados em entender e definir a diferença do camponês do agricultor familiar como dois sujeitos distintos. Concebem o primeiro como representante do velho, do atraso e do arcaico, enquanto o segundo representa o progresso, o novo e o moderno.

Marques (2008, p. 58), destaca que entende “o campesinato como uma classe social e não apenas como um setor da economia, uma forma de organização da produção ou um modo de vida”, sendo o campesinato sujeito principal na contradição com o capitalismo no campo, figurado pela extrema desigualdade proporcionada pela presença dos latifúndios, do poder político e econômico que intercedem pela classe dominante.

O conceito de camponês, embora no Brasil tenha as suas particularidades em relação ao campesinato europeu, adquire lugar de destaque nas ciências sociais brasileira nos anos 50 ao mesmo tempo em que se afirma como identidade política em nível nacional. É o momento das “Ligas Camponesas”, quando a grande concentração de terras e a extrema desigualdade social se tornam mais evidentes com as mudanças verificadas nas relações de trabalho e aparecem como fundamentos da questão agrária brasileira.

O campesinato se refere a uma diversidade de formas sociais baseadas na relação de trabalho familiar e formas distintas de acesso à terra como o posseiro, o parceiro, o foreiro, o arrendatário, o pequeno proprietário etc. A centralidade do papel da família na organização da produção e na constituição de seu modo de vida, juntamente com o trabalho na terra, constituem os elementos comuns a todas essas formas sociais. (MARQUES, 2008, p. 60).

As ciências sociais em meados de 1970 passam a nominar o campesinato ou agricultores camponeses de pequenos produtores supostamente, melhor representar a realidade de um campo submetido pelo Estado à desarticulação de seus movimentos sociais e a um conjunto de políticas de cunho modernizante, porém, o conceito de pequeno produtor não permite a explicitação das especificidades desta categoria social na incorporação das técnicas, no acesso ao crédito, na inserção ao mercado como o conceito de camponês, o permite a alguns autores a utilizar os dois conceitos de forma articulada, e discutir sobre o desenvolvimento do capitalismo no campo com a industrialização e a modernização da agricultura e sobre o papel da pequena produção/campesinato.

Dentre os estudiosos marxistas do tema há os que se agarram à Lênin, consideravam que este segmento social estava fadado à extinção e que daria lugar a uma realidade polarizada entre trabalhadores assalariados e capitalistas, pequenos e grandes, e outros, que se apoiam na teoria da acumulação primitiva continuada de Rosa Luxemburgo, afirmavam a permanência do campesinato no interior da agricultura capitalista. Desde então, estas duas concepções teóricas têm influenciado o debate sobre a questão agrária brasileira.

Para Abramovay (1992), os pensadores clássicos não chegaram a formular uma teoria específica para agricultores ou camponeses, já que para Marx eram “pequenos parcelários”, Lênin e Engels os chamavam de “camponeses” e Kautsky por sua vez os nominava de “pequenos proprietários”, embora com nomenclaturas diferentes os três pensassem explicar a presença destas categorias no escopo de uma teoria geral do próprio desenvolvimento capitalista, pois aos clássicos o que realmente interessa era auferir o papel político a ser desempenhado pela classe dentro do processo capitalista, em outro olhar, percebe-se que:

[...] que o produtor familiar que utiliza os recursos técnicos e está altamente integrado ao mercado não é um camponês, mas sim um agricultor familiar. Desse modo, pode-se afirmar que a agricultura camponesa é familiar, mas nem toda a agricultura familiar é camponesa, ou que todo camponês é agricultor familiar, mas nem todo agricultor familiar é camponês. Criou-se

assim um termo supérfluo, mas de reconhecida força teórico - política. E como eufemismo de agricultura capitalista, foi criada a expressão agricultura patronal (FERNANDES, 2001, p. 29-30).

Os estudiosos que defendem a nomenclatura de agricultura campesina pensam que este modelo produtivo é de subsistência, não tem sua produção voltada para o mercado, muito embora, estejam inseridos no mundo capitalista e certas relações, sejam necessárias ou por que não dizer imprescindíveis, pois em algum momento estes agricultores se relacionarão comercialmente ao mercado, ora como consumidores ou até mesmo fornecedores.

E para ressaltar a importância da categoria e não da nomenclatura, Wanderley (2004, p. 44), destaca com muita propriedade que:

É preciso insistir que, pela sua própria natureza, o campesinato tradicional não constitui um mundo à parte, isolado do conjunto da sociedade. Pelo contrário, as sociedades camponesas se definem, precisamente, pelo fato de manterem com a chamada "sociedade englobante" laços de integração, dentre os quais são fundamentais os vínculos mercantis. Dessa forma, o processo de transformação do campesinato não pode ser entendido como a passagem de uma situação de isolamento social e de exclusão do mercado, para outra de integração econômica e social no conjunto da sociedade. Resta saber, em cada momento, de que sociedade englobante e de que campesinato se trata e como este se integra àquela.

Os movimentos camponeses no passado e no presente simbolizam e concretiza um caminho alternativo, uma proposta diferente para a classe camponesa, que, pelo confronto presente lhe abre perspectiva futura, tendo sua gestão e organização na base familiar, implica na relação trabalho, terra e consumo no interior das famílias, não se trata apenas de identificar as formas de obtenção do consumo, por meio do próprio trabalho, mas do reconhecimento da centralidade da unidade de produção para a reprodução da família, através das formas de colaboração dos seus membros no trabalho coletivo.

Outra perspectiva que precisa ser destacada é o caráter de lutas sociais que os chamados camponeses se inserem, e que não se diferenciam dos agricultores familiar, neste sentido, ambas ou a mesma, travam lutas diárias contra as investidas do agronegócio e por um espaço de representação, bem como pela atenção do Estado em elaboração de uma agenda política que alcance suas necessidades e desta forma sobrevivam no sistema capitalista, dessa forma, a agricultura familiar, mais do que um segmento econômico, é um modo de vida, conforme veremos no tópico seguinte.

2.3 Agricultura familiar no Brasil e a Lei Nº 11.326

A agricultura familiar caracteriza-se pela forma de organização da produção de alimentos, na qual os próprios componentes conduzem todo processo produtivo, geralmente, tem característica de policulturas, ou seja, a atividade combina a produção de várias culturas, bem como a criação de animais e o beneficiamento de produtos de forma artesanal ou com pouco emprego de tecnologias, tanto para o consumo da família quanto para a comercialização, neste sentido, os agricultores familiares pertencem a um grupo que possui em comum a relação com o campo, por meio da atividade agrícola, onde utilizam os recursos naturais da propriedade e a força de trabalho da família.

O debate sobre a agricultura familiar surge na década de 1990, com uma nova perspectiva, mas com os mesmos desafios da agricultura campezina ou agricultura de subsistência, com foco renovado, que adentra os processos sociais rurais e agrários, suas lutas, os debates, as conquistas e os retrocessos.

Várias experiências nos mais diversos países confirmam a hipótese que a agricultura familiar se consolida como alternativa cabível para uma nova organização no campo, que depende de parcerias e alianças, da mobilização de outros setores sociais, do grau de autonomia das populações envolvidas e da valorização do papel dos sujeitos do processo, ou seja, dos próprios agricultores familiares.

É importante não se confundir reforma agrária com políticas agrárias ou fundiárias, que é entendida como um conjunto de ações para o subsídio à propriedade, na acepção etimológica, a mudança do estado agrário vigente, procurando-se mudar o estado atual da situação agrária. E esse estado que se procura modificar é o do feudalismo agrário, que teve suas bases nas sesmarias e capitanias hereditárias no Brasil colonial, e o da grande concentração agrária os latifúndios, em benefício das massas trabalhadoras do campo, procurando mudar a realidade dos pequenos agricultores, realidade esta tão precária pelo sistema capitalista.

Em contrapartida a política agrária é o conjunto de princípios fundamentais e regras que tende disciplinar o setor agrícola, já a política fundiária tem a finalidade de promover o acesso à terra, por aqueles que sabem e necessitam produzir, cumprir a função social da terra, que é promover a segurança alimentar e de subsistência do produtor, de sua família, da sociedade rural ou urbana.

Desde os anos 1970, inúmeros profissionais e algumas organizações não governamentais e de agricultores, no Brasil e na América Latina, deram início aos pequenos projetos dirigidos para criar uma proposta de agricultura que oferecesse uma alternativa ao modelo produtivista. Essas tecnologias, desenvolvidas empiricamente, sem estar diretamente ligadas à pesquisa oficial, produziram uma diversidade de práticas mistas de técnicas tradicionais e modernas que, ao melhorar a produtividade das lavouras, intensificaram a resistência sustentável e diminuíram os riscos de perdas (OLT-GIMENEZ, 2002).

Os trabalhadores da agricultura familiar compartilham informações e conhecimentos por meio de redes organizadas, de trocas de agricultor a agricultor, gradualmente, transformaram um conjunto de técnicas sustentáveis de agricultura. A estratégia sustentável, por sua vez, ao articular-se com outros setores sociais, aspira transformar não somente os sistemas produtivos, mas também permitir a incorporação de uma ação social coletiva que possibilite projetar métodos sustentáveis de desenvolvimento.

Os movimentos sociais brasileiros ligados e articulados na Via Campesina têm buscado direitos sobre os conhecimentos sócios históricos de produção na biodiversidade do país e aponta os riscos ambientais que as práticas capitalistas de produção causam nos recursos naturais.

Reafirmam este pensamento, e estabelecem as ferramentas teóricas:

A discussão feita por esta organização camponesa internacional acerca da preservação da diversidade genética e do conhecimento camponês esta intimamente relacionada com a construção da agroecologia. Inclusive alguns atores que tem influenciado fortemente a construção da agroecologia como temática de pesquisa das ciências sociais e de ação política a ela relacionada ligam a agroecologia com a discussão sobre o modo de produzir e viver do campesinato (PICOLOTTO; PICCIN, 2009, p. 45).

A discussão em torno da agricultura familiar tem sua difusão relativamente nova, incorpora ao alvo de políticas públicas a partir dos anos de 1990. Encarada até então com denominações sociais como: agricultura de subsistência, pequeno produtor, camponês entre outras denominações, agricultura campesina, corroborando com a afirmação:

Não se trata de um grupo social homogêneo, nem de uma classe social, mas incluem diversidade social produzida pelas diferentes condições de produção a que estão submetidas, tais: tamanho da propriedade, grau de emprego técnicas agrícolas, acesso a crédito, capital cultural e social (CARNEIRO, 1999, p. 340).

Além da família, a agricultura familiar é constituída por outras características, que são a diversidade e amplitude enquanto categoria social, a diversidade de formas sociais contidas na agricultura familiar, que insere uma gama variada de agricultores em situações sociais de desenvolvimento distintas, que vem desde a agricultura de subsistência à monocultura tecnificada, às características constitutivas da agricultura familiar, e se inserem num debate multidisciplinar, em virtude do seu modo eminentemente amplo e diversificado, inerente a si mesma, que elegeu a agricultura familiar não como um elemento da diversidade, e sim, ela mesma, com toda a sua peculiar diversidade.

A família como elemento constitutivo e de relação direta com a atividade da agricultura familiar é contemplada por outras características, principalmente pela diversidade e amplitude enquanto categoria social. E neste sentido, constitui momentos distintos no interior das relações sociais de desenvolvimento, que vão desde a monocultura tecnicista, voltada inteiramente aos anseios do mercado e se insere enquanto atividade nos debates multidisciplinares.

No Brasil, embora recente a atividade começa a ter importância no cenário acadêmico e a fazer parte dos debates, que neste sentido, é reconhecida por Schneider (2009, p. 33) como

uma forma social reconhecida e legitimada na maioria dos países desenvolvidos, nos quais a estrutura agrária é majoritariamente composta por exploração nas quais o trabalho da família assume uma importância decisiva,

com um debate acadêmico novo, com avanços nos estudos sobre a atividade, que comparações com os países europeus se tornam inevitáveis, e sobre análise a de modelos estrangeiros, se tentar na medida do possível, a implementação e fortalecimento da agricultura familiar brasileira.

A percepção da agricultura familiar foi construída no Brasil como forma de subsistência, vista como uma condição natural dos pobres do campo, que Moreira (2000, p. 48), afirma que neste processo, as “políticas para o setor tendiam sempre a assumir a forma de assistência social, por muitos denominados de programas de subsistências, longe de constituir-se como políticas de progresso e ascensão social.”

Antes vistos apenas como os pobres do campo, os produtores de baixa renda ou os pequenos produtores, os agricultores familiares são hoje percebidos como portadores de uma outra concepção de agricultura, diferente e alternativa à agricultura latifundiária e patronal dominante no país (WANDERLEY, 2000, p. 36.)

Embora a realidade da agricultura brasileira ainda seja predominante o latifúndio, a agricultura familiar tem alcançado timidamente os espaços políticos e adquiriu uma função não apenas social, mas uma representatividade econômica, que lhe tira a imagem assistencialista das políticas voltadas à categoria, e a coloca como protagonistas de políticas fortes.

Mesmo com novas características técnicas, econômicas e sociais, Naves e Mendes (2009) destacam que, este tipo de agricultura ainda se expressa pela forte correlação entre terra, trabalho e família, que neste sentido as famílias são detentoras da terra, da mão de obra das técnicas para a administração e para a produção da terra. Os estudos de Mendes (2005) revelam que atualmente, as filhas, ainda, continuam auxiliando as mães nos serviços domésticos da casa cuidam das criações e também da horta. Já os filhos homens, a partir dos dez anos, fortalecendo os pais, acompanhando-os nas atividades na propriedade, trabalha com o gado, plantio, colheita, capina e serviços de manutenção, que permite manter os traços da agricultura outrora chamada campesina.

Carmo (1998, p. 12), define a agricultura familiar como,

produção, consumo e acumulação do patrimônio, atribuindo a ela uma lógica de produção-reprodução assegurando a cada família a possibilidade de uma vida estável e a reprodução dos meios de produção,

sendo caracterizada pela capacidade de reprodução de bens agrícolas e não agrícolas a agricultura familiar é responsável pela produção da maior fatia dos alimentos compostos na cesta básica de alimentos dos brasileiros (IBGE, 2006, grifo nosso), com cerca de 4,5 milhões de famílias que sobrevivem da atividade no Brasil, “o que particulariza a atividade é a produção agrícola onde propriedade e trabalho, estão intimamente ligados à família”.

Diante destes fatos é incontestável a relevância da agricultura familiar para o cenário social e econômico brasileiro, que tem a mesma, como responsável por 40% das riquezas geradas no meio rural brasileiro, em números, e significa ser no Produto Interno Bruto (PIB), cerca de 54 bilhões de reais, responsável por parcela considerável do rebanho e da produção de alimentos essenciais à alimentação dos brasileiros (IBGE, 2006).

Observa-se que as cidades estão abarrotadas da massa trabalhadora proveniente do êxodo rural, como consequência da expansão do capitalismo no

meio rural, que é motivada pela manutenção dos latifúndios que não geram empregos suficientes para absorver esta mão de obra, pois se utilizam de maquinarias e tecnologia de ponta, reforçam a necessidade de incentivos à reforma agrária e conseqüentemente a agricultura familiar, que tem maior capacidade de absorção de mão de obra, oferece possibilidades de uma transformação social no campo.

A produção de alimentos que é a base da cesta básica dos brasileiros é em grande parte produzida pela agricultura familiar, e neste sentido é um setor da economia que deve ser valorizada, ao trazer ainda outros benefícios como o fortalecimento da economia local, lançamento ao mercado de produtos com qualidade, quando se utilizam da produção agroecológica, que lhe agrega valor e proporciona maior inserção do mesmo no comércio, com preços mais acessíveis a quem os consomem. Serve de estratégia para a superação das mazelas sociais que atacam a estrutura social do Brasil.

A Agricultura Familiar também é responsável por uma tentativa de distribuição de renda no mundo rural, que neste sentido, para o INCRA (2005, p. 2), a agricultura familiar representa 85,2% do total de estabelecimentos, ocupam 30,5% da área total plantada e é responsável por 37,9% do Valor Bruto da Produção Agropecuária Nacional, recebem apenas 25,3% do financiamento destinado à agricultura, mesmo assim, esta sob na modalidade patronal ainda as maiores parcelas de terras, formando grandes latifúndios com linhas de créditos e políticas fortes para o desenvolvimento do setor.

Tais dados demonstram a força e importância que têm o desenvolvimento rural, relacionado à qualidade de vida dos trabalhadores, que a diferencia do crescimento econômico que se limita à ampliação da produção, pois espera-se que o Estado reconheça a necessidade de pensar políticas públicas fortes voltadas à agricultura familiar, com planejamento de solo, recursos hídricos, bem como o bem estar social, o desenvolvimento rural e econômico do setor.

O agronegócio é crucial para o desenvolvimento da economia brasileira, porém, a agricultura familiar precisa de um olhar mais atento ai seu crescimento e efetividade, pois também é peça chave para a ascensão econômica do país, ao levar em conta o cunho social que a atividade demonstra, com maior empregabilidade e geração de renda, ao ser considerado sua homogeneidade se comparada ao modelo conservador de produção agrícola.

Nos aspectos produtivos podemos verificar que as unidades de produção familiares podem se integrar ao mercado, onde sua produção é destinada a comercialização total ou parcial, neste caso, ao vender o excedente da produção. Por outro lado, Wilkinson (1999, p. 35) mostra que mesmo unidades familiares mais integradas ao mercado, ou aos complexos agroindustriais, tendem a manter estratégias de diversificação da produção que lhes garantem certa autonomia em relação às regras ditadas pelo mercado.

A expansão da demanda, associada à adesão de formas adequadas de apoio, neste caso de políticas de créditos e subsídios, bem como o associativismo são elementos que fortalecem a concorrência, a sobrevivência dos pequenos produtores frente aos agentes econômicos de grande porte.

Na contextualização desta modalidade de desenvolvimento rural, a agricultura familiar também é responsável por promover e fortalecer o emprego e a renda dos trabalhadores envolvidos na atividade, que tem como papel importante no desenvolvimento econômico nas regiões onde são realizadas (BITTENCOURT; SABBATO, 2000).

O reconhecimento da atividade está pautado, principalmente, pela questão estratégica que ela oferece, na manutenção do emprego e da redistribuição da renda, para garantir a soberania alimentar do país, bem como a preservação do meio ambiente através do caráter sustentável que ela oferece.

A tecnologia, fruto das relações sociais de produção historicamente determinadas, aparece muitas vezes, contraditoriamente, como solução para resolver os problemas sociais, como é o caso da modernização conservadora da agricultura brasileira que percebeu o aumento da produtividade, a saída para as questões sociais do campo, (CARMO, 1998), que se mostrou eficaz ao aumento produtivo, mas apresentou grande deficiência no que tange a geração de emprego e na distribuição de renda, ao abarrotar as cidades e gerar diversos problemas.

Reconhecendo a importância da agricultura familiar, era fundamental, bem como o governo estabelecer o marco legal da atividade que passou a ser reconhecido pela Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, vista como Lei da Agricultura Familiar, com características próprias para a atividade, como a delimitação dos

imóveis rurais com até quatro módulos fiscais² e considerados pequena propriedade, embora utilizado e reconhecido hoje com o termo de agricultura familiar, esta nomenclatura é nova, datada da década de 1990, antes conhecida como agricultura de subsistência, e nesta nova fase, a atividade passa a ter visibilidade no cenário econômico e político brasileiro.

A Lei da Agricultura Familiar foi regulamentada em 2006, sob o nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e teve um marco oficial que “estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais”, desta forma, foi reconhecida como categoria produtiva e profissão no mundo do trabalho. No artigo terceiro da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006 são elencados as características do agricultor familiar:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Com a regulamentação em 2006, a Agricultura Familiar passa a ter um marco oficial que “estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais”. A agricultura familiar tem então o reconhecimento preocupado com a sua sustentabilidade, conforme a seguir pensada e descrita.

2.4 A sustentabilidade na agricultura familiar

O processo de desenvolvimento através do desenvolvimento tecnológico

² Segundo a Lei Nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979 o módulo fiscal é uma unidade de medida expressa em hectares, fixada para cada município, que serve de parâmetro para classificação do imóvel rural, considerando os seguintes fatores: 1) tipo de exploração predominante no município; 2) renda obtida com a exploração predominante; 3) outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam significativas em função da renda e da área utilizada; 4) o conceito de propriedade familiar. Varia de cinco a 100 hectares.

acelerado, durante todo o último século, trouxe grande progresso e conforto para a humanidade, mas em contrapartida, os impactos referentes à “Revolução Verde³” na agricultura, contribuíram para ocasionar a destruição da camada de ozônio, a destruição das florestas tropicais, contribuindo para o derretimento da calota polar, o efeito estufa, que se tornaram comuns nos discursos de políticos, empresários, ambientalistas, pesquisadores, e do cidadão comum desde meados dos anos de 1980, corroborado com Silva (2010, p. 45):

Sob o signo do capital, a humanidade vem aprofundando sua trajetória de destruição da natureza, em vários níveis cada vez mais inquietantes. As evidências deste processo encontram-se na escassez dos recursos não renováveis, nos níveis de aquecimento planetário, nos efeitos catastróficos dos dejetos industriais e poluentes diversos, na produção incessante de mercadorias descartáveis, numa demonstração incontestável de que o modo de produção capitalista não exerce um domínio adequado e planejado da natureza, revelando uma contradição crescente entre as necessidades de expansão da produção e as condições do planeta para prover esse desenvolvimento.

Estes acontecimentos puseram a humanidade em reflexão sobre até que ponto os recursos naturais seriam realmente inesgotáveis e aguentariam o crescimento econômico ditado pelas grandes organizações. Bem como de que forma estas agressões ao meio ambiente se refletiriam na sociedade.

Segundo Leff (2006, p. 139), “o princípio da sustentabilidade emerge no discurso teórico e político da globalização econômico-ecológica como a expressão de lei-limite da natureza diante da autonomização da lei estrutural do valor,” que desponta na sociedade uma preocupação com os limites suportáveis da natureza na sua expropriação pelo homem e o capital, ao exigir novas posturas referentes à extração e utilização dos recursos naturais.

Em 1987, é divulgado o Relatório Brundtland, que estabelece conceituações de desenvolvimento sustentável, onde diz que: “o desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades presentes sem comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem suas próprias necessidades”, com o seu surgimento, traz também, indicações do ponto de inflexão no debate sobre os

³ A expressão Revolução Verde foi criada em 1966, em uma conferência em Washington, por William Gown, a qual esta baseada em tecnologias que atingem maior eficiência na produção agrícola, contando com sementes modificadas e desenvolvidas em laboratórios, e possuem alta resistência a diferentes tipos de pragas e doenças, e seu cultivo se dá com a utilização de agrotóxicos, fertilizantes, implementos agrícolas e máquinas.

impactos do desenvolvimento, não apenas reforça as necessárias relações entre economia, tecnologia, sociedade e política, como chama a atenção para a necessidade do reforço de uma nova postura ética em relação à preservação do meio ambiente, caracterizada pelo desafio de uma responsabilidade tanto entre as gerações quanto entre os integrantes da sociedade dos nossos tempos.

A visão da sustentabilidade tem atravessado os anos e têm surgido significados variados ao longo do tempo, em sintonia com a dinâmica social, econômica e política que circunscreve as relações entre a sociedade e a natureza.

A idéia de sustentabilidade implica a prevalência da premissa de que é preciso definir limites às possibilidades de crescimento e delinear um conjunto de iniciativas que levem em conta a existência de interlocutores e participantes sociais relevantes e ativos por meio de práticas educativas e de um processo de diálogo informado, o que reforça um sentimento de coresponsabilidade e de constituição de valores éticos. Isto também implica que uma política de desenvolvimento para uma sociedade sustentável não pode ignorar nem as dimensões culturais, nem as relações de poder existentes e muito menos o reconhecimento das limitações ecológicas, sob pena de apenas manter um padrão predatório de desenvolvimento. (JACOBI, 2003, p. 195).

A ideia de sustentabilidade, segundo Carvalho (1994), refere ao meio ambiente é relativamente nova, que surgiu às primeiras preocupações de ambientalistas nos anos de 1950, principalmente nos países desenvolvidos, ao evidenciar os danos causados pelo desenvolvimento econômico e a industrialização, que levou à reflexão da estagnação econômica juntamente com a escassez dos recursos naturais.

A noção básica de desenvolvimento econômico exposto por Gomes (1995) é a combinação persistente do desenvolvimento econômico, ou seja, o alcance destes benefícios às varias camadas da população, que resultou assim em desenvolvimento com sustentabilidade ecológica, e formou um desenho moderno da sua definição.

O marketing ambiental promovido por empresas a fim de melhorarem sua imagem frente ao consumidor, parece positiva na sua fachada, mas vazia em seu conteúdo, que não se restringe ao setor empresarial, mas também aos órgãos governamentais que devem participar deste processo dinâmico e coletivo enquanto desenvolvimento sustentável, diz Braun (2001), este autor ainda salienta a importância da mudança dos paradigmas ambientais, que busca uma economia estável, justiça social e preservação ambiental.

O modo de produção capitalista perpassa os interesses comuns, que se objetiva na expansão de seus negócios e na maximização de suas riquezas, com legitimação dos interesses governamentais que busca a cada ano o aumento do PIB, e veem os consumidores como aliados importantes, uma vez que estes buscam comodidade, tecnologias, bens e serviço para sua satisfação, que alimentam a ambição capitalista e dá suporte à expansão.

O capitalismo deve ser entendido à luz de sua história e do que realmente fazem seus atores, tal como um vírus que se modifica a cada nova remessa de anticorpos, o capitalismo se aperfeiçoa e transforma suas facetas a cada nova crise, se adequa à nova realidade, e não seria diferente com a questão ambiental, que assume sua “responsabilidade socioambiental”, tão somente para satisfazer e conquistar a confiança de seus clientes, que mediante seu poder de compra podem sabotar determinadas marcas por agressão ao meio ambiente, conforme o destaque:

Responsabilidade socioambiental corporativa não consiste em gesto unilateral do setor privado, tática oportunista para lavar a imagem, mas é a resposta a um conjunto mais ou menos difuso de pressões que ampliam os riscos empresariais e obrigam as companhias a transformar os vínculos com base nos quais realizam seus negócios (ABRAMOVAY, 2012, p. 130).

As pressões populares mesmo que tímidas impulsionam as readequações das organizações no sentido de buscar alternativas sustentáveis na produção de bens e serviços, mas não se pode acreditar que esta maquiagem represente a mudança comportamental das empresas, pois elas continuam a ter como objetivo o aumento dos ganhos, sem se importar sob que forma estes serão alcançados.

Jacobi (2003, p. 196) ressalta que

as políticas ambientais e os programas educativos relacionados à conscientização da crise ambiental demandam cada vez mais novos enfoques integradores de uma realidade contraditória e geradora de desigualdades,

com base no enfoque da transformação social, com uma visão integralizada à realidade social, ao estabelecer a consciência de que o homem e suas ambições capitalistas são os responsáveis pelo processo de degradação, que transcende à aplicação dos conhecimentos científicos e tecnológicos disponíveis.

Pauli (1996) defende que, a sustentabilidade e a distribuição dependem de

como da cultura sustentável é disseminada na nação, e devemos contar com a educação ambiental que serve como base à conscientização e inserção desta cultura em todas as camadas da sociedade, que inicia na escola e atinge as famílias e comunidades, que ao seguir Lucca (2004, p. 37) corrobora ao dizer que:

Nos padrões atuais, a viabilidade de oferecer a todos os habitantes do planeta as mesmas possibilidades de consumos dos países desenvolvidos é muito remota. Em virtude desta realidade, para que seja possível o alcance do desenvolvimento sustentável das nações, serão necessárias profundas mudanças estruturais, culturais, além de uma alta inovação tecnológica em todos os níveis, atingindo desde a esfera individual até a internacional, será necessária uma mudança geral dos paradigmas que se apresentam como diretrizes dos econômicos e sociais adotados.

O capitalismo submete três quartos da população mundial à miséria, estes são pobres demais para a dívida e numerosos demais para o confinamento, onde os Estados democráticos estão intimamente ligados a esta produção de pobreza, que não temos meios seguros ou eficientes o bastante para preservar, e já não dispomos mais de um proletariado consciente o suficiente para buscar esta ruptura, neste sentido a educação ambiental pautada na crítica ao capital ao buscar novas perspectivas de racionalidade ambiental se faz necessária.

A deterioração ambiental tem sido uma das causas principais do avanço da pobreza rural, assim como da pobreza urbana gerada pela expulsão da população do campo para a cidade. A capitalização da agricultura através da revolução verde gerou superprodução e subconsumo de alimentos, deixando um saldo devastador de degradação socioambiental – perda de fertilização das terras, salinização e erosão dos solos, contaminação das camadas aquíferas, polarização social e miséria extrema -, pelo uso intensivo de insumos agroquímicos e energéticos. Neste sentido, a globalização econômica gera um processo de degradação ambiental e empobrecimento em escala planetária (LEFF, 2006, p. 479).

O empobrecimento populacional está visivelmente ligado à degradação ambiental, e ao partir para a noção de desenvolvimento rural sustentável, surge como ponto de partida fundamental o reconhecimento da “insustentabilidade” ou inadequação econômica, social e ambiental do padrão de desenvolvimento das sociedades contemporâneas (SCHMITT, 1995), neste sentido, o desafio do fortalecimento da cidadania para a população como um todo, e não para um grupo restrito, concretiza-se pela possibilidade de cada pessoa ser portadora de direitos e deveres, e de se converter, portanto, em sujeito responsável na defesa da qualidade de vida.

A concepção de sustentabilidade, segundo Jacobi (1999, 15), “implica uma necessária inter-relação entre justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e a necessidade de desenvolvimento com capacidade de suporte, onde” desenvolvimento sustentável não é apenas um problema limitado de adequações ecológicas e ambientais, mas uma estratégia para a sociedade, que deve visualizar tanto a viabilidade econômica como a ecológica. As relações sociedade humana/natureza devem se modificar.

Veiga (2003) relata que a expressão **agricultura sustentável** revela a crescente insatisfação com a dita **agricultura moderna**, e os dilemas teóricos e práticos que envolvem a **agricultura sustentável** fazem com que aumentem as tentativas de conceituá-la, porém, todas transmitem um padrão produtivo que garanta: o mínimo de impacto ao meio ambiente, a manutenção dos recursos naturais e da produtividade agropecuária em longo prazo, retornos adequados aos produtores, produção com um mínimo de insumos externos, satisfação das necessidades humanas de alimentos e renda e atendimentos das demandas sociais das famílias e comunidades rurais.

Estudiosos da produção orgânica da Via Campesina no Brasil destacam que:

A busca do resgate, conservação e preservação da biodiversidade e do meio ambiente nas práticas da produção agropecuária e florestal, assim como da sanidade dos alimentos e matérias-primas para a agroindústria dos camponeses, demanda maneiras de se relacionar com a natureza e com os homens que ensejam suplantam as práticas de exploração do trabalho e de degradação do meio ambiente intrínsecas ao modelo capitalista de produção agropecuário e florestal (CARVALHO, 2007, p. 3-4).

Para que haja produção de um ambiente ecologicamente equilibrado e a garantia de uma boa qualidade de vida, é necessário o planejamento de estratégias no processo desenvolvimentista, com caráter sustentável, e para se efetivar o equilíbrio entre a atividade econômica e a apropriação de bens ambientais com seus efeitos sobre a estabilidade ambiental, é necessária a intervenção de um elemento representativo dos interesses da sociedade: o Estado.

Neste sentido, é por intermédio da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 174, que posiciona o Poder Público como o grande agente normativo e regulador da atividade econômica incumbem, portanto, ao poder político – em seus arranjos, pactos e políticas – a promoção de um desenvolvimento sustentável nacional, ordenado mediante os interesses econômicos, sociais e ambientais.

E, neste sentido, insere-se a questão do anseio de ecologistas para que haja atenção à preservação dos ecossistemas naturais, pois:

Um desenvolvimento baseado na reforma agrária e na agricultura familiar deve criar as condições para a estabilidade e capacidade de reprodução ecológica dos agrossistemas, pois os sistemas de produção agroecológicos são diversos e possibilitam atividades agrícolas mais adaptadas às características naturais dos ecossistemas e a utilização mais racional dos recursos. Estes sistemas viabilizam a sustentabilidade no meio rural, e são capazes de maximizar o uso e reciclagem de insumos internos, em um caráter policriador, diverso e humano.

Carmo (1998) salienta que as discussões sobre os conceitos básicos, as experiências empíricas e as técnicas da agricultura sustentável, têm a intenção de ressaltar as possibilidades dessas práticas na manutenção do atual nível da oferta agrícola, pois do ponto de vista econômico aumentam as possibilidades dos agricultores familiares, principalmente ao se institucionalizar um mercado diferenciado para seus produtos, mais saudável por serem livres de produtos químicos.

Os impactos da agricultura tradicional são muitos: solos com processos erosivos, a exigirem mais fertilizantes que nem sempre suprem as necessidades nutricionais das plantas, aumentam as pragas, e levam os agricultores a aplicar em doses crescentes de produtos químicos, que Picole (2006, p.122), se refere aos países pobres que servem de laboratórios experimentais para pesquisas e desenvolvimento de insumos e pesticidas, além da prática da biopirataria que expropria os povos tradicionais dos seus recursos e compromete o ecossistema.

A expansão capitalista é sustentada ainda, pela exploração da força de trabalho, que expõe os trabalhadores ao uso de agrotóxicos e às consequências deste contato para sua saúde, e pela prática da monocultura, sempre associadas à prática da violência e do uso das forças políticas para sua afirmação.

Outro sério impacto negativo do sistema produtivo é a poluição das águas, e ainda a poluição atmosférica que por sua vez contribuirá para o efeito estufa. Pode-se somar, ainda, a redução da biodiversidade que resultou na quase extinção da Mata Atlântica, a intoxicação do homem e animais domésticos, e os resíduos de agrotóxicos nos alimentos, entre outros (VEIGA, 2003).

A discussão estava relacionada nos rumos e nas perspectivas do crescimento, focados principalmente nos limites dos recursos naturais e do abastecimento energético disponível, ao levantar a questão das responsabilidades

com as gerações futuras.

A utilização intensiva de recursos naturais não renováveis, como é o caso do petróleo, colocava em xeque a matriz energética e o aparato produtivo industrial herdado. Esta ênfase reduz a importância da crítica social e aponta para uma sedimentação das diferenças atuais tanto de estilo de vida, de distribuição de riquezas e de bem-estar social de classes e grupos sociais, como entre nações. (MOREIRA, 2000, p. 34).

Associado à preocupação da renovação energética e à utilização dos recursos naturais com consciência, e ancorados nos processo de distribuição de terras, que fora adotado pelo governo militar a fim de expandir a fronteira agrícola e desenvolver o centro-oeste brasileiro, que tem como sustentáculo o desenvolvimento agrícola, e modernização dos meios de produção, neste sentido, a agricultura passa por grandes mudanças, principalmente nas questões ocupacionais e de manejos agrícolas com inserção de fertilizantes químicos, defensivos, maquinários que vão se modernizando no decorrer do tempo. Alteram as paisagens, bem como as relações e significados sociais no espaço agrário, ao ter na agricultura familiar uma alternativa de preservação do meio ambiente de produção através da agroecologia, e imbricada às suas funções sociais.

3 A AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS FUNÇÕES SOCIAIS

A agricultura familiar é constituída por vários atores sociais que dão diversidade e uma vasta categorização social, ao levar em consideração o fato desta englobar, uma gama variada de agricultores nas mais diversas situações sociais possíveis, que perpassa a agricultura de subsistência à monocultura tecnificada, orientada principalmente pelas demandas de mercado, e contribui à categoria uma heterogeneidade latente.

Não se trata de um grupo social homogêneo, nem de uma classe social, mas incluem diversidade social produzida pelas diferentes condições de produção a que estão submetidas, tais como: tamanho da propriedade, grau de emprego de técnicas agrícolas, acesso a crédito, capital cultural e social (CARNEIRO, 1999, p. 340).

O debate teórico em torno da política social parte da concepção de Pereira (2009), trata como produto da dialética contraditória histórica e estrutura, portanto, reflexo do antagonismo entre “capital x trabalho”, “Estado x sociedade”, e dos princípios de igualdade e liberdade estabelecidos por Rousseau, e deve ser nutrido o debate nas teorias do estado de bem-estar social e nos fundamentos das políticas sociais, voltados para o viés agrário, através das novas concepções do mundo rural e do desenvolvimento agrícola no país, ao trazer a realidade sócia histórica da desigualdade social brasileira.

Titmuss (1981, p. 28) destaca que,

a política social refere-se a princípios que governam atuações dirigidas a fins, com o concurso de meios, para promover mudanças, seja em situações, sistemas e práticas, seja em condutas e comportamentos,

que neste sentido o conceito de política social só tem a conotação de mudança para que a utilize, mudanças estas de caráter político e ético, em uma realidade concreta que necessita de ser transformada.

A política social tem que ser vista como uma política que antes de interrogar sobre os recursos a serem distribuídos, leva em conta a posição desigual dos cidadãos na estrutura de classe da sociedade, apesar de nem sempre produzir bem estar, este é o fim comum de toda política social.

[...] a política social tem que ser vista como uma política que, antes de interrogar sobre os recursos a serem distribuídos, leva em conta as posições desiguais dos cidadãos na estrutura de classes da sociedade. Em

consequência, a concepção de política social deve também contemplar o conhecimento de como se criam as necessidades e de como estas se distribuem, com o objetivo de modifica-las (PEREIRA, 2009, 172-173).

As políticas sociais surgem ainda nas sociedades pré-capitalistas como é o caso da *Poor Law* (Lei dos Pobres) instituída na Inglaterra em 1536 a 1601, porém como destaca Polanyi (2012, p.85), o intento acabou se tornando um paradoxo, pois, “os pobres eram forçados a trabalhar com qualquer salário que pudessem conseguir e somente aqueles que não conseguiam trabalho tinham direito à assistência social.” A assistência social não era de responsabilidade do Estado, mas delegada à igreja e às instituições de caridade que abrigavam os pobres e desvalidos, bem como os incapacitados para o trabalho, excluídos do processo social e jogados à margem da sociedade.

A Lei dos Pobres (*Poor Law*) se caracterizava não pelo caráter protetivo e sim pelo seu lado punitivo e restritivo aos trabalhadores, que associada à Lei de Domicílio (*Act of Settlement*), restringia a mobilidade espacial dos desvalidos, e impediam que os mesmos migrassem para regiões com maiores possibilidades de desenvolvimento, à vagabundagem e à mendicância eram severamente castigadas.

A renda mínima é a que deu o início da conceituação de proteção social, que surgiu na Grã-Bretanha, em 1795, sob a forma de **abono salarial**, nominada de *Speenhamland Law*, e que Rosanvallon (1982, p. 112), “reconheceu o direito de todos os homens a um mínimo de subsistência”, pois independente de seus proventos era lhes concedido o abono salarial, de acordo com uma tabela que dependeria do preço do pão.

A classe dominante da época soube se aproveitar da *Speenhamland Law*, como sempre faz, reduz o salário dos trabalhadores e utiliza o abono como parte do pagamento, conforme destaca Marx (2001, p. 124),

era absolutamente lógico para os donos ingleses de fábricas,[...], abater dos salários as esmolas públicas que os trabalhadores recebiam por meio das leis de assistência, e considera-las como parte integrante do salário total,

embora se utilizou da lei a seu favor como pressão gigantesca por parte dos industriais, burgueses e pequenos burgueses, que a *Speenhamland Law* fosse abolida, com ameaças de paralização da indústrias e seus desmontes, apoiados em críticos da lei como Malthus, que acreditava que a ajuda aos pobres prejudicava o caráter independente do individuo e estimulava a ociosidade.

Esta nova conjuntura econômica e seus benefícios, e que trazia em seu bojo um mercado livre de trabalho que não podiam compensar a destruição social que ele acarretaria, e necessitava assim de uma regulamentação para proteger o trabalho, e neste sentido, ia contra o funcionamento e do mecanismo de mercado existente.

A *Speenhamland Law* resitiu bravamente por 39 anos, sendo revogada em 1834, se com a presença da lei os trabalhadores eram tratados como animais de pouco valor, sem ela estavam largados à própria sorte, e para espanto dos pensadores da época, uma riqueza nunca vista antes passou a ser a companheira inseparável de uma pobreza nunca vista, resultado das injustiças sociais, intensificação da exploração do trabalho, ausências de proteção aos trabalhadores.

A revogação da lei em 1834, e substituída pela *New Poor Law* (Nova Lei dos Pobres), Behring e Boschetti (2010, p. 49), destacam que o marco do “predomínio, no capitalismo, do primado liberal do trabalho como fonte única e exclusiva de renda, e relegou a já limitada assistência aos pobres ao domínio da filantropia”, ao retirar os poucos direitos que a *Speenhamland Law* garantia aos trabalhadores e reestabelecia a assistência à igreja e aos corações caridosos que pudessem ajudar aos inválidos, e aos incapazes ao trabalho, e reestabelece a obrigatoriedade do trabalho que forçava aos pobres capacitados ao trabalho, deixarem que o capitalismo nascente “sugasse o sangue”, e pagasse salários que o mercado determinava, mas este era composto pelos burgueses que há muito interessava que os salários fossem o mínimo possível, e utilizavam uma exploração sem lei.

A classe trabalhadora foi ganhando significativo poder político, tanto por meio da extensão do direito ao voto, em 1885, quanto pela organização do Partido Trabalhista em 1890. Essa democratização do poder mudou inevitavelmente a concepção comercial de merecimento dos pobres, contida na Lei de 1834, e influenciou o debate sobre a proteção social que novamente ganharia expressão no final do século (RIMLINGER, p. 57).

A realidade de submissão ao capital a qual os trabalhadores estavam expostos forçou-os a se organizarem e a lutarem por melhores condições de trabalho, entre elas a jornada de trabalho, que conforme as reflexões de Marx (2011, p. 312-313) é “o estabelecimento de uma jornada normal de trabalho é o resultado de uma luta multissecular entre capitalista e trabalhador”, sendo neste sentido, um produto do antagonismo de classe.

Os liberais preocupavam-se com os rumos que o capitalismo autodestrutivo poderia tomar se intervenções não fossem realizadas, mesmo que isso pudesse de

alguma forma proteger os trabalhadores, para garantir a eficiência econômica e com a competitividade internacional, e segundo Pereira (2009, p. 86),

essa consciência se tornou mais clara durante o recrutamento de jovens do sexo masculino para o serviço militar, quando se constatou que a maioria deles não estava apta para exercê-lo, dado a sua debilidade física,

revelando deficiências sociais que necessitavam ser supridas para que a capacidade produtiva não fosse comprometida.

Mais uma vez se percebe que os interesses dos capitalistas estão acima de quaisquer medidas que deva ser tomada pelo Estado, desde que estas reflitam no aumento da produtividade e nas condições de trabalho a que os trabalhadores estão submetidos.

As décadas foram passando e as velhas leis foram superadas com a instituição de conquistas da classe trabalhadora, embora as ideias liberais se firmassem e se fizeram presente na constituição da saúde e do seguro desemprego, oferecidas com em arcabouço contributivo sob o argumento que fortaleceria o senso de responsabilidade dos trabalhadores, pautados pela concepção de mínimos sociais como direito de todos.

O Estado de Bem Estar (*Welfare States*) é instituído no século XX com objetivo político à extensão de direitos sociais, uma oferta universal sob a preocupação de pleno emprego e institucionalização da assistência social como rede de defesa contra a pobreza absoluta e meio de garantir a manutenção de padrões mínimos de atenção às necessidades humanas básicas, mas *Welfare State* não é sinônimo de política social, embora andem lado a lado, ou tenham afinidades.

Sabe-se que o *Welfare State* com as suas políticas, seu aparato institucional, suas justificações teóricas e ideológicas e seu acervo profissional é parte integral do sistema capitalista. Isso quer dizer que ele, como um complexo moderno de proteção social, ancorado no conceitos de seguridade e cidadania social, não surgiu, como um coelho da cartola de um mágico. Muito do que hoje se conhece do *Welfare State* tem a ver com os rumos adotados pelo sistema capitalista, que deixou de ser liberal, nos anos 1940, por questões de sobrevivência, e para ser temporariamente regulado (PEREIRA, 2009, p. 87).

É importante salientar que o *Welfare State* é datado historicamente, com sua origem na década de 1940, e que em um olhar macro o concebe como todo esforço do Estado para mudar a situação do mercado e proteger os indivíduos dos seus agravos econômicos e sociais, mas sabe-se que sua conceituação é cercada de

debates e polemicas.

Parafraseando Mishra (1995, p. 123) a politica social é um conceito mais amplo se comparado ao *Welfare State*, pois este tem uma conotação histórica e institucionalizada pelo Estado capitalista de ordem keynesiana, que significa, enquanto a politica social é uma politica de ação que vem desde antes das duas guerras mundiais e se desenvolve no decorrer do tempo.

Pereira (2009, p. 178) esclarece que

o Welfare States é a instituição encarregada de promover bem estar social, enquanto a Social Welfare é o resultado de uma ação politica que confere efetivo bem-estar a indivíduos e grupos,

nesta perspectiva, podemos afirmar que o bem-estar possui uma estreita ligação com a politica social no sentido de que a esta cabe garantir à população níveis de renda e acesso a recursos e serviços básicos, evitando que os indivíduos caiam na pobreza extrema, no abandono e no esquecimento. Destacando que o Brasil não teve experiência de *Welfare State*, sendo este peculiar dos países de capitalismo central.

Este esboço teórico nos encaminha para o entendimento de que tanto o Estado de Bem-Estar, quanto as política sociais atuais tem como objetivo primeiro na coesão social, que é buscada por meio de pactos corporativos, como um instrumento do Estado, para promover bem estar, distribuição de renda, e qualidade de vida para a nação.

Seguindo esta perspectiva, devemos salientar o papel do Estado na construção das politicas sociais e os meios pelos quais se utiliza para elaborar e efetivar os anseios da população, conforme destaca Pereira (2009, p. 104),

as transformações econômicas, sociais e política, relacionadas ao avanço industrial, criaram condições objetivas para o comprometimento inadiável do Estado com os problemas resultantes das desigualdades sociais.

O Estado tem a preocupação estratégica de inserir os pobres e inválidos ao processo produtivo, pois segundo Hobsbawm (1995, p. 498), “por baixo e em volta dos empresários capitalistas, os ‘trabalhadores pobres’, descontentes e sem lugar, agitavam-se e insurgiam-se”, fazendo referencia à revolução de 1848, e a utilizava como modelo na exposição sobre a necessidade do Estado em promover políticas que atendam os trabalhadores.

Para Marx, o Estado nas mãos da burguesia funciona para a preservação da propriedade privada e para assegurar os interesses da classe burguesa, em contraponto, nas mãos do proletariado ele serviria para retirar das mãos do capital a centralidade do poder de produção, e teria caráter transitório com tendência a desaparecer com a eclosão da sociedade comunista, e pode ser longo ou curto este processo, ao decorrer do tempo fariam desaparecer as divisões de classe.

O Estado deve ser visto como uma instituição própria do sistema capitalista, orientado a: a) garantir os fundamentos da acumulação capitalista (a propriedade privada, a exploração, o controle capitalista sobre o destino da riqueza socialmente produzida e a repressão a todo ato que ameace a 'estabilidade social'); b) promover a legitimação da ordem social vigente (tanto garantindo o envolvimento e o respeito as leis, quanto criando a vinculação e o compromisso dos cidadãos com um ideológico de Estado neutro e um também ideológico sistema de liberdade e igualdade de oportunidade para todos); e c) responder a demandas das classes trabalhadoras, desde que não corroam os aspectos anteriores, constituindo tais respostas (leis e direitos trabalhistas, direitos e serviços sociais, direitos públicos) (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 143-144).

O Estado assume as funções da **coerção**, ao passo que, utiliza da força como meio garantidor dos interesses da classe dominante, e em contrapartida usa do **consenso** como outra funcionalidade deste, com a finalidade de institucionalizar e controlar conflitos, legitimando a ordem social. O Estado não pode se sustentar unicamente com o uso da coerção, utilizando da estratégia de permear os interesses da classe trabalhadora para a superação das crises, e servindo de esfera garantidora da geração de lucros ao capital, ao consolidar, perpetuar e legitimar o desenvolvimento da ordem burguesa como modelo de sociedade.

Embora o Estado seja representante da ordem burguesa e comprometido com a acumulação do capital, não se pode afirmar categoricamente que as intervenções através de serviços e de políticas sociais, são única e exclusivamente de interesses capitalistas, mas deve ser pensado como produto de fortes e permanentes lutas de classes, que o pressionam para atender as demandas e necessidades da classe trabalhadora, para evitar desestabilizações do sistema capitalista.

Para melhor entendimento do que representa o Estado na sociedade moderna, é necessário buscar base nos primeiros estudiosos que fizeram do Estado seu objeto de estudo, a começar por Maquiavel que se debruçou em compreender a formação do Estado, e de que forma era constituído.

Maquiavel traça seu diálogo com os pensadores da Grécia antiga na busca pela “verdade efetiva das coisas” neste sentido, e capta o Estado como perfeito, mas real, capaz de impor a ordem, pautado na realidade concreta dos fatos, que abandona o reino do “dever ser”, e inaugurando outro do “ser”, ou seja, que se preocupa em estabelecer uma análise política que resolva as problemáticas do inevitável ciclo de estabilidade e caos.

Maquiavel com estas expectativas provoca uma profunda ruptura com o pensamento clássico grego, põe fim à ideia de uma ordem natural e eterna, como produto necessário da política, de caráter imperativo, construída pelos homens para evitar a catástrofe e a barbárie, e que deveria ser preservada, pois a mesma não é definitiva e sofre constantes ameaças.

O homem é constituído de atributos negativos e que conflitos são decorrentes destas características humanas, Maquiavel (2011, p. 104), expressa que os homens são “ingratos, volúveis, simuladores e dissimuladores, temerosos dos perigosos, e ambiciosos por ganhos”, e neste sentido, afirma que na sociedade existem duas forças opostas uma das quais provém o desejo de não deixar o povo ser dominado nem oprimido pelos detentores do poder, do capital, e a outra de que querem a dominação e opressão do povo, independente de quem vença, sem inibir a iniciativa da força perdedora em superar a vencedora.

Gruppi (1998, p. 12) em sua análise de **O Príncipe** afirma que Maquiavel “funda uma nova moral, que é a do cidadão, do homem que constrói o Estado”, pois há um rompimento no sentido religioso da dominação, não é atribuído por ele o caráter divino do poder e da dominação, mas este poder lhe é dado através das relações entre os homens, relações estas puramente mundanas, e nesta lógica, o Estado passa a ter uma abordagem racional no exercício do poder, e a ser visto como um mediador civilizador.

Já Thomas Hobbes, em seu *Leviatã* traz em sua teoria de Estado, o **estado de natureza**, onde os homens vivem como animais e o poder é definido pela capacidade individual de conquistar, e vê em cada um de seus semelhantes um concorrente em potencial, pois todos são munidos das mesmas condições de domínio sobre o outro, e pode se utilizar até mesmo do assassinato para garantir seu interesse, há que não existe lei.

A constituição do Estado, marca a ruptura do **estado de natureza**, e o nascimento da sociedade civil ou sociedade política, onde os homens estabelecem

um pacto ou um contrato que transfere a um soberano o direito natural individual de governar, subjacente a um acordo que todos serão submissos à autoridade do soberano, que julga suas ações boas e úteis às ordenanças deste soberano, ou injustas e más às suas proibições.

Um Estado é considerado instituído quando uma multidão de homens concorda e pactua que a um homem qualquer ou a uma qualquer assembleia de homens seja atribuído, pela maioria, o direito de representar a pessoa de todos eles, todos sem exceção, tanto os que votaram a favor desse homem ou assembleia de homens como os que votaram contra, devendo autorizar todos os atos e decisões desse homem dessa assembleia de homens, como se fossem seus próprios atos e decisões, a fim de poderem conviver pacificamente e serem protegidos dos restantes homens (HOBBS, 2009, p. 127).

Nesta noção de Estado fica claro o seu caráter mercantilista, bem como as relações sociais burguesas, ao criar através do Estado limitações da liberdade individual a fim de permitir os que estão no domínio em situação confortável e segura, protegidos da guerra e das ameaças do antigo “estado de natureza”.

John Locke, tal qual Hobbes, parte do “estado de natureza” e é através do pacto social que se estabelece a paz e a segurança entre os homens, contemporâneo da segunda revolução liberal (1689), em que assinalou um acordo entre a monarquia juntamente com a aristocracia e a burguesia, que estabeleceu o marco teórico e a transição dos “súditos” em um “cidadão”.

Embora o homem em seu estado natural goze de plena liberdade, necessita em cercear esta liberdade a fim de estabelecer a garantia de suas propriedades, ao contrário de Hobbes que em sua teoria de Estado, à propriedade inexistente. E, para Locke a propriedade já existe no estado de natureza, como um direito natural do indivíduo que não pode ser violado pelo Estado, e reafirma compreensão de Locke, por meio de Montaño e Duriguetto (2011, p. 25):

Em Locke os homens passam a se apropriar da natureza pelo trabalho, podendo acumular bens à medida que seu trabalho conseguir produzir maior riqueza do que suas necessidades imediatas, de consumo, tornando-se assim produtores de valor de troca, o que à existência de homens ricos e pobres nesse estado de natureza, justificados pela capacidade de trabalho de cada um de criar valor.

Neste sentido, a propriedade origina e justifica pelo trabalho, os homens tornam-se proprietário à medida que transformavam o “Estado comum” da natureza através de sua força laborativa que visa a subsistência e a satisfação de suas

necessidades. O Estado para Locke necessita de unanimidade da população para que o contrato social se estabeleça, enquanto que para a escolha do governo este contrato sede lugar ao princípio da maioria, onde a decisão desta, deve se sobrepor aos interesses da minoria.

O último dos contratualista, Jean-Jacques Rousseau diz que no estado de natureza os homens são destituídos de moralidade e são sem maldade, enquanto imergidos na sociedade civil que é imperfeita, pois a propriedade privada a corrompeu e é produto da voracidade humana, onde os detentores de poder expropriam os mais pobres em detrimento dos seus próprios interesses, e neste sentido, o Estado é uma criação da classe dominante a fim de preservar a desigualdade entre os homens e a propriedade daqueles que a possuem.

O Estado civil representa a oposição ao estado de natureza, onde no Estado civil a sociedade é regulada por algum tipo de autoridade, capaz de assegurar a liberdade, a paz e a preservação dos interesses privados, em que o Estado então, uma instituição de poucos, para poucos, onde só os ricos e poderosos recebem a devida atenção, estabelecido através do pacto social, ou contrato social, que segundo Montaña e Duriguetto (2011, p. 29), é através no “contrato social repousa numa noção e num critério básico que é a “vontade geral””, esta última para Rousseau é a tradução do que há em comum nas vontades individuais, e não a simples somatória de vontades particulares ou da maioria, considerado legítimo o Estado onde o governo é exercido pelo povo.

A preocupação que Rousseau tinha a desigualdade como o reflexo do avanço do capital, e da expropriação do trabalho pelo mesmo, que na eminência da Revolução Francesa merece por parte dele, uma análise e uma reflexão sobre os rumos históricos que este processo poderia tomar, sempre ao primar pelo tripé da liberdade, igualdade e fraternidade, pois na sua concepção o homem só pode gozar de plena liberdade no momento que é igual perante todos os homens, apesar desta análise ser no campo jurídico, em dados momentos, estabelecer relações com a igualdade social e econômica.

Enquanto os contratualistas propuseram um modelo ideal de Estado, com teorias jurinaturalistas, que se pautava em analisar a partir do **estado de natureza**, em outro pensamento, Hegel rompe com esta concepção e passa apresentar o Estado, não mais como um modelo ideal, mas como uma descrição do Estado burguês, através do modelo histórico, real do desenvolvimento e consolidação do

modo de produção da sociedade capitalista, e o apresenta como deveria ser, e não na tentativa de compreendê-lo.

Outra contribuição de suma importância que Hegel trás para se entender o Estado, é a fixação de um conceito de sociedade civil separado do Estado político, tal como salienta Gruppi (1998, p. 28), “não há sociedade civil se não existir um Estado que a construa que a componha e que integre suas partes; não existe povo se não existe o Estado, pois é o Estado que funda o povo e não o contrário” é o oposto da concepção de Estado estabelecida pelos seus antecessores que alegavam ser a soberania do povo a expressão do Estado.

Para Hegel o Estado funda o povo e atribui a soberania ao primeiro e ao segundo não do povo, onde a sociedade civil é vista como esfera das relações econômicas, jurídicas e administrativas, não mais opõe ao estado de natureza e um estado civil pela conformação de um pacto, ou contrato, temos então em Hegel uma crítica da concepção liberal, individualista, da liberdade, em que é o Estado que triunfa sobre a sociedade civil e absorve a mesma, diferente dos contratualistas.

O Estado na concepção hegeliana tem uma forma organicista e é também ético, concretiza uma moral, contraria as perspectivas liberais de Estado, que não tem caráter ético, não educa, apenas garante as liberdades, e a inviolabilidade da propriedade privada e das pessoas no campo econômico, e assim o Estado para Hegel constitui um momento superior da vida social.

Marx mostra uma visão crítica do Estado burguês, bem como da democracia e da liberdade burguesa, ao dizer ainda que o lema da Revolução Francesa, liberdade, igualdade e fraternidade, não eram para todos e sim, para uma parcela limitada da sociedade, para o setor economicamente dominante, ou seja, a burguesia, que no pensamento hegeliano a sociedade civil se constitui na esfera das relações econômicas e dos interesses particulares e o Estado, a esfera da universalização, ponto de partida para o desenvolvimento do pensamento de Marx.

A sociedade civil enquanto tal só se desenvolve com a burguesia; todavia, a organização social diretamente resultante da produção e do comércio, e que constituiu sempre a base do Estado e do resto da superestrutura idealista, tem sido constantemente designada pelo mesmo nome (MARX; ENGELS, 2013, p. 58).

O Estado é um produto da sociedade civil, expressa suas contradições e as perpetua, não como pensa Hegel, uma esfera independente, com racionalidade

própria. Marx, por sua vez, destaca que no pensamento hegeliano o Estado é o sujeito, e a sociedade civil é o predicado, só que na **Crítica à Filosofia de Hegel**, Marx demonstra que esta afirmação é de forma inversa, ou seja, o Estado é o produto, a consequência, em síntese uma construção da sociedade civil, e para reafirmar esta posição nos alicerçamos em que:

[...] não é o Estado que molda a sociedade, mas a sociedade que molda o Estado. A sociedade, por sua vez, se molda pelo modo dominante de produção e das relações de produção inerentes a esse modo (CARNOY, 1988, p. 65).

As relações sociais não são de todo criadas pelo Estado, na verdade é delas que resulta o Estado, e nesta perspectiva, Marx e Engels revelam que é das relações de produção que se expressa na acumulação, que constrói e fortalece a classe dominante representada pela burguesia e que se estende ao poder do Estado, que passa a exercer seus interesses através de normas e de leis, que contraria neste momento a autonomia que Hegel e confere ao Estado o papel de mediador dos interesses públicos e privados.

Para Montañó e Duriguetto (2011, p. 37),

o Estado tem a aparência da universalidade, mas a sua realidade é particular, na medida em que ele garante a organização das condições gerais de um sistema social no qual e pelo qual a burguesia existe como classe dominante,

que nos esclarece acerca do Estado como mecanismo ou ferramenta do capital na expropriação do trabalho, e na perpetuação deste sistema como modelo de produção dominante, bem como na permanência da classe burguesa nos ditames da ordem social.

No **Manifesto do Partido Comunista** se diz que todo governo burguês não passa de um comitê de negócios da burguesia, que serve aos interesses da classe burguesa, busca através da tomada do poder do Estado pela classe operaria, socializa os meios de produção que será mais tarde denominado de “ditadura do proletariado”, e conduz a sociedade ao comunismo.

Em Lênin, tal qual em Marx e Engels, o Estado é dotado de tendências à classe burguesa servindo aos interesses da mesma para a manutenção e perpetuação da sua dominação, que conduz à própria destituição pelo confronto armado, pois o mesmo é utilizado pela elite como força coerciva, e definido pelo

próprio Lênin (2010, p. 28), ao expressar que: “é claro que a liberação da classe oprimida só é possível por meio de uma revolução violenta e da supressão do aparelho governamental criado pela classe dominante”, uma vez que o governo serve à classe burguesa como aparelho coercivo é através do mesmo mecanismo que este sistema será tomado e posteriormente superado.

Apesar de algumas distinções nas produções de Antônio Gramsci do seu mestre Marx, isso está longe de significar uma ruptura, ao contrário, por estar inserido em uma realidade de periferia europeia, e pela situação que se encontrava o capitalismo do século XX, de caráter monopolista, é o cenário de socialização política, onde tanto trabalhadores quanto capitalistas se encontram organizados, diante de conquistas do voto universal, do fascismo e do nazismo, além da hegemonia da burguesia que Gramsci observa a complexidade das relações de poder e de organização que denomina sociedade civil.

A análise de Estado para Gramsci é a mesma de seu mestre, “certamente, o Estado não produz ut sic a situação econômica, mas é a expressão da situação econômica” (GRAMSCI, 1, 379), sendo ainda o Estado para as classes antagônicas – burguesia e proletariados – a forma concreta de um mundo produtivo, com a atividade econômica própria da sociedade civil.

A sociedade civil para Gramsci, tal qual para Marx constitui o local onde se chocam diversas contradições, onde as lutas sociais se travam, e os grupos sociais e camadas sociais buscam representatividade na expectativa de serem sujeitos de uma transformação da realidade, é ainda o local de conquista da hegemonia das classes, bem como de possibilidade da construção de consensos, neste sentido, com nítida articulação dialética da sociedade, ao travar batalhas pela supremacia de classe e conquista do poder por meio da classe proletária, uma vez que, é a burguesia que representa a elite dominante.

Gramsci defendia que o Estado tem a obrigação de intervir para evitar grandes depressões, percebeu claramente a transição da economia capitalista para o keynesianismo, que ocorreu no início da década de 1930, afirmar que:

Não se trata apenas de conservar o aparelho produtivo tal como este existe num determinado momento; trata-se de reorganizá-lo a fim de desenvolvê-lo paralelamente ao aumento da população e das necessidades coletivas. Precisamente nestes desenvolvimentos necessários é que reside o maior risco da iniciativa privada e deveria ser maior a intervenção do Estado (GRAMSCI, 2004, p. 277).

Com esta asseveração Gramsci destaca que a intervenção do Estado nas ações econômicas, para salva guardar as empresas à beira da falência ou em perigo eminente, critica duramente o capitalismo de Estado, e considera que o mesmo cria condições para a exploração do trabalho.

Os liberais asseguram que os indivíduos devem procurar seus próprios interesses, através de um desejo natural de melhorar as condições de existência, tendem a aumentar seu bem-estar, sob esta forma o Estado deve prover as bases legais, para que o mercado possa atuar e através de sua mão invisível possibilite regulamentação de todas as relações econômicas para benefício dos homens, por se tratar de um Estado mínimo, onde o controle seria dos indivíduos que compõe a sociedade civil.

Adam Smith pensava o Estado com três funções defensivas: proteger contra inimigos externos, a defesa de todos os indivíduos de ofensas de outro indivíduo e a execução de obras públicas onde a iniciativa privada não poderia ser executada, segundo Behring e Boschetti (2010, p. 60), Smith, “acreditava que os indivíduos, ao buscarem ganhos materiais, são orientados por sentimentos morais e por um senso de dever”, os homens estão inseridos em um darwinismo social onde apenas os capacitados terão condições de sobressair aos demais, dizendo ainda que todos possuem igualmente condições para a busca do bem-estar.

Bobbio (1988, p. 17), expressa que o liberalismo é “uma doutrina do Estado limitado tanto com respeito aos seus poderes quanto às suas funções”, o Estado deve intervir nas regulações sociais o mínimo possível, embora, tenha que garantir e agir firmemente no estabelecimento dos interesses liberais do livre mercado.

Em síntese o liberalismo busca o predomínio dos indivíduos, pois os mesmos são sujeitos de direitos, para garantir a liberdade de comercializar as propriedades e a produção da classe dominante; o bem-estar individual proporciona o aumento do coletivo, pois cada membro da família deve vender sua força de trabalho, e retirar do Estado a obrigação do amparo social.

O predomínio da liberdade e competitividade, sob a lógica de que cada indivíduo tem a autonomia de decidir o melhor para si, mesmo que o Estado não garanta igualdade de condições a todos. A naturalização da miséria, para os liberais é problema natural e sem solução sendo entendida como resultado da moral humana, e não da desigualdade à riqueza socialmente produzida; predomínio da lei da necessidade refere-se a não satisfação das necessidades humanas básicas em

sua totalidade, para ter o controle populacional.

A manutenção de um Estado mínimo, neutro e arbitrário, apenas complementa o que o mercado não consegue prover; as políticas sociais estimulam a vagabundagem, e o desinteresse pelo trabalho, coloca em risco o mercado; as políticas sociais devem ser paliativas, delegando a caridade privada a incorporação dos pobres e suas necessidades (BEHRING; BOSCHETTI, 2010).

O liberalismo surge como uma teoria “antiestado”, pois remete ao indivíduo a responsabilidade de seu bem-estar, proporciona assim, ao Estado um papel negativo na proteção do indivíduo, dizendo nesta perspectiva que toda a intervenção estatal é má, pois enfraquece as iniciativas individuais.

O capitalismo sofre grandes depressões desde 1880, atravessa a Primeira Guerra (1914), e se estende até a crise de 1929 com quebra da Bolsa de Nova Iorque, e estende até o final da Segunda Guerra (1945), em pleno vigor a Lei de Say, com o argumento de que a produção que regula o consumo, e seu aumento da permite que haja um maior gasto com o mesmo, embora não seja o primeiro a questionar este teorema, pois Marx já o havia feito, Keynes de forma mais branda não questiona a relação contraditória e nem o fundamento do modo de produção capitalista, ganhando credibilidade que Marx não obteve.

Keynes nem de longe era socialista, mas fundamentado em Pereira (2009, p. 91), esta o vê como

um oponente de peso da crença liberal clássica de que o capitalismo era um sistema auto-regulável e que as disfunções do mercado eram sempre resultados de causas de sindicatos, que atrapalhavam o funcionamento natural do mercado,

perspectiva, em que Keynes destaca que somente um regulador externo ao mercado poderia proporcionar um equilíbrio nos vários processos econômicos, personificado no Estado, que por sua vez, teria que investir na economia para garantir um alto nível de demanda agregada, através do aumento da emissão de moeda e de contratação de empréstimos.

Keynes não estava de todo preocupado com a população ou com a proteção social que os pobres e miseráveis necessitavam para viver, mas para que houvesse um fortalecimento do capitalismo abalado pelas fortes crises que se arrastavam por décadas, neste sentido, seu programa estava fundado em dois pilares básicos, que seriam o pleno emprego, buscando alternativas nos serviços públicos e na iniciativa

privada; e, maior igualdade social, tendo por finalidade aumentar a renda e promover igualdade, através de políticas sociais.

As medidas estabelecidas no período keynesiano associaram-se com o fordismo nascente nos Estados Unidos, Behring e Boschetti (2010, p. 87), Ford via uma perspectiva de “combinar produção em massa com consumo em massa”, este método de trabalho estabelecido por Ford, proporcionava uma maior extração de mais-valia relativa, além de visualizar nesta combinação um capitalismo “seguro” sem maiores abalos, proporcionando uma aceleração no processo de acumulação do capital no pós Segunda Guerra, indo até os anos de 1960, passando a ser conhecido como os “anos de ouro”.

A discussão estabelecida anteriormente, neste momento histórico, se voltou a uma conjuntura econômica particular que o *Welfare State* surgiu, com novas configurações ao Estado, que de limitado, passou a sustentar iniciativas para solucionar os anseios da classe trabalhadora, período em que os direitos civis são constituídos, mediante a luta da classe trabalhadora, e também dos interesses do capital, necessitava de mercado consumidor para a expansão de seus negócios e produção de riquezas.

As crises do final da década de 1960 e início da década de 1970, fez com que novas configurações nas políticas econômicas dos países centrais fossem pensadas, e conseqüentemente levou estas ideias aos países de capitalismo periféricos, e com base nos escritos de Hayek (1990, p. 43), se demonstra que o intervencionismo do Estado levaria ao “totalitarismo e a perda da liberdade”, neste sentido, qualquer ação do Estado na tentativa de estabelecer justiça social seria uma afronta à liberdade econômica, pois segundo seu pensamento, também não haveria liberdade política, que serve de impedimento para o desenvolvimento das nações.

O neoliberalismo então nasce, com maior força que o liberalismo, e com um poder destrutivo nunca antes visto, aumenta as diferenças entre as nações e intensifica a exploração dos países de capitalismo periférico pelos países de capitalismo central, e no interior de cada nação se desenvolveu as disparidades entre seu concidadãos, aprofundaram ainda mais o abismo social que já existia, deixara às instituições não governamentais como ONG's, Igrejas, instituições sociais a responsabilidade de elaborar ações social para com os desvalidos e miseráveis.

O ideário neoliberal teve seus adeptos e entre eles destaca-se o governo

Thatcher, na Inglaterra onde a medidas de austeridade contavam segundo Anderson (1995, p. 12) com:

[...] elevação das taxas de juro, baixa dos impostos sobre altas rendas, abolição do controle sobre os fluxos financeiros, criaram níveis de desemprego massivos, aplastaram greves, impuseram uma nova legislação anti sindical, e cortaram gastos sociais. E finalmente – esta foi uma medida surpreendentemente tardia -, se lançaram amplo programa de privatização, começando por habitação pública e passando em seguida a indústrias básicas como o aço, a eletricidade, o petróleo, o gás e a água.

Com estas medidas, Thatcher fundou o mais ambicioso e sistemático pacote de medidas neoliberais até então existentes, tornando-se base forte dos estudos das ciências sociais para a compreensão do modelo neoliberal e de seus impactos sociais e econômicos para as sociedades no qual é implantado.

O processo de “reforma” do Estado, tem a preocupação central estabelecer relações de causa, destaca o que existe de mais duradouro e estrutural nas relações sociais capitalistas contemporâneas, mesmo que o “duradouro” esteja ligado à própria instabilidade e à aceleração da compreensão temporal, que garantem a rentabilidade e supremacia do capital, corroborando no que segue:

Retirada do Estado como agente econômico, dissolução do coletivo e do público em nome da liberdade econômica e do individualismo, corte dos benefícios sociais, degradação dos setores públicos, desregulamentação do mercado de trabalho, desaparecimento de direitos históricos dos trabalhadores; estes são os componentes regressivos das posições neoliberais no campo social, que alguns se atrevem a propugnar como traços da pós-modernidade (MONTES, 1996, p. 38).

Neste processo percebe-se a dissolução do poder do Estado e do capital nacional, que deixa ao mercado a livre regulamentação, restringe os Estados nacionais a cobrir custos de infraestruturas, desde que não haja interesse do capital em fazê-lo, aplicar incentivos fiscais, garantir escoamentos suficientes e institucionalizar processos de liberação e desregulamentação, em benefícios da garantia da competitividade das empresas capitalistas.

Contam ainda com, as investidas no campo dos direitos trabalhistas, com a liberação, desregulamentação e flexibilidade, esboçados nas reduções de salários, segmentação do mercado de trabalho e diminuição das contradições sociais para a seguridade dos trabalhadores, motivados ainda com as privatizações e redução do Estado, a fim de livrar-se de empresas pouco lucrativas e endividadas, e salvaguardar os interesses de investidores que seriam os possíveis compradores

destas empresas.

A política neoliberal causa consequências graves à varias camadas da sociedade e joga na marginalidade parte considerável dela, desqualifica as politicas sociais conforme ênfase de Behring (2008, p. 64), “elas são: paternalistas, geradoras de desequilíbrio, custo excessivo de trabalho, e devem ser acessadas via mercado”, desclassifica desta forma o caráter de direitos sociais, desresponsabiliza o Estado e consequentemente causa desfinanciamento da proteção social, estabelece desta forma um Estado mínimo para os trabalhadores e o máximo para o capital, leva desta forma a uma mercantilização e à mudança de politicas sociais em negócios altamente lucrativos de interesse do capital.

O **Estado mínimo** é tratado por Pereira (2011, p. 25), com o seu real significado uma “conotação de menor, de menos, em sua acepção mais ínfima, identificada como patamares de satisfação de necessidades que beiram a desproteção social”, ou seja, no plano político neoliberal seria o suficiente para que o trabalhador não morra de fome, e não garante a ele a dignidade e nem saciar as suas necessidades de bem estar físico e psicológico, minimiza a proteção social que beira o inexistente.

Embora a contra reforma seja uma realidade no cenário político brasileiro, ela não veio só, existe ainda um movimento de contra-hegemonia, pois é isto que dá sustentação para todos os acontecimentos de contra reforma, mas existem movimentos sociais de resistência, marginalizados pela mídia, mas que garante oposição a este modelo imposto pelo capital, um exemplo é o MST, que possuem experiências destacado por Behring (2008, p. 286) “democráticas e populares importantes e interessantes, envolvendo cooperativismo e o controle social demográfico das politicas pública, com orçamento e conselhos”, que garante aos trabalhadores resultados positivos na resistência ao capital, muito embora na década de 1990 sobre destrutivas investidas da classe dominante de caráter neoliberal.

Nesta perspectiva, o tão polêmico projeto de Reforma Agrária, ainda não constituída, tampouco materializada, ficaria restrito aos referenciais das forças sociais (antigas e **novas**), mediante a chancela dos partidos políticos conservadores e reformistas, sob o pretexto de modificar as regras de funcionamento da estrutura latifundiária sem mudar as normas institucionais da sociedade tradicional representada pelo latifúndio e pelos setores do empresariado rural, sobretudo

ligados à exportação.

Poderíamos dizer que a perseverança aos instintos e referenciais da contrarreforma agrária, além de se distanciar de qualquer estratégia capaz de desencadear mudanças na estrutura fundiária, está presente de forma nítida na dubiedade subentendida no fato de que o objetivo da Reforma Agrária seria a inclusão social e a geração de emprego e renda, neste sentido assemelhante à concepção de Reforma Agrária de mercado do Banco Mundial, sem a devida clareza sobre o seu conteúdo e caráter, tampouco o modelo tecnológico adotado, hoje, inteiramente submisso aos interesses da agro exportação, portanto distante do projeto de autonomia da produção familiar e camponesa.

Estudos realizados com base marxista, Silva (1994), lança um olhar de poucas perspectivas para a manutenção da agricultura de base familiar no quadro desenvolvimentista de caráter neoliberal, que tem como característica o desenvolvimento tecnológico produtivista. Assim, só resta aos agricultores agregarem valor na sua produção, e na medida do possível associar a esta a inovação tecnológica em processo na contemporaneidade.

Uma das formas dos pequenos agricultores familiares se incluírem no mercado é por meio de cooperativas, que aumentam os níveis de capital social entre os mesmos, e/ou através de acordos e parcerias com redes de supermercado e entidades oficiais que possibilitarão a venda de seus produtos (ABREU, 2005).

Neste sentido, a realidade apresentada pela agricultura convencional é desenhada por Primavesi (1997, p. 38):

O decepcionante é que, apesar das temporárias super safras este sistema é insustentável socialmente, por que expulsou os agricultores de suas terras, economicamente, porque destrói os solos e ecologicamente porque destrói as florestas e rios e contribui como fator decisivo para o desaparecimento da água potável de nosso planeta. Finalmente é injusto porque lançou os países de Terceiro Mundo na maior miséria para que os de Primeiro Mundo possam viver em opulência. A cevada da Índia engorda os porcos dos ricos e a soja do Brasil, os bois. E finalmente, nem beneficia os ricos, porque os alimentos são tão insípidos e sem valor que nos enlatados usam-se até 15% de aditivos para lhes dar algum sabor, cor e algum nutritivo. Produz-se o quê? Somente uma forma bonita? Atualmente ao se comer um morango, uma nectarina ou um pêssego não se saberia o que esta comendo se não se visse a fruta.

A luta pela terra que teve como resultado numérico considerável de 1985 a 1998, cerca de duzentas e oitenta e sete mil famílias beneficiadas, e possibilita a estes trabalhadores acesso a créditos e financiamentos, a oportunidade de produzir

a terra, criar assim uma nova situação de justiça social. Porém, o número de beneficiados esconde a realidade em que assentamentos se encontram, com falta de infraestrutura, assistência técnica e auxílio a produção, ao financiamento – as mínimas condições de fixação e permanência no campo/terra.

Muitas vezes estes assentamentos são distantes das cidades impossibilita a comercialização de sua produção e ademais articulações, mediações, acrescidos das precariedades das estradas que lhes possibilitam acesso à cidade para escoarem os frutos da terra e de sua força de trabalho.

3.1 Trabalho: uma categoria da agricultura familiar

Os agricultores familiares desenvolveram ao longo da história, formas de organização social e de solidariedade, que fortalecem relações de cooperação e de desenvolvimento local, principalmente os que se organizaram em associações ou cooperativas e se envolvem com produção de diversas culturas, o que remete ao pensamento de Netto e Braz (2009, p. 39) de que “é o caráter coletivo do trabalho é que o torna substantivamente social”.

Para Marx (2001, p. 211), “o trabalho é o processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza”. É a ação humana, através do seu trabalho que modifica a natureza, e é a capacidade teleológica do homem de construir seu trabalho mentalmente antes de trazê-lo à realidade, que o torna elemento fundante da sociedade que constrói, transforma a realidade do homem ao longo dos tempos, onde eram escravizados, expropriados, com a finalidade de sobreviverem ou expandirem as riquezas daqueles que os exploravam.

O trabalho não é mera atividade que tira da natureza elementos que satisfazem as necessidades da existência (tenho sede, bebo água; tenho fome, como uma fruta), mas ele transforma a natureza para que os objetos produzidos possam satisfazer necessidades propriamente humanas. Não colhemos apenas o trigo tal como se apresenta na natureza para saciar nossa fome. O plantamos, colhemos, moemos seus grãos, fazemos a massa e a assamos em formato de pães que nos alimentam. Assim, a atividade do trabalho consiste em transformar a natureza, e não apenas na apropriação de seus elementos tais como se encontram (IASI, 2010, p. 63).

O pensamento de Iasi refere-se nos escritos de Marx sobre o trabalho humano e sua realização, comprova assim sua natureza e complexidade nos termos

humanos, onde a atividade teleológica do trabalho, o materializa com a finalidade de satisfazer as necessidades do homem.

Neste sentido, o trabalho é uma atividade exclusivamente humana, como exemplifica Marx:

[...] pressupomos o trabalho sob forma exclusivamente humana. Uma aranha executa operação semelhante às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colmeia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo do trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. (MARX, 2011, p. 211-212)

Nesta lógica, o homem não imprime sobre o material apenas a força de trabalho, mas também sua criatividade na elaboração de um projeto, mesmo que este esteja apenas no seu inconsciente, ou seja, o trabalho é ideologicamente pensado antes de sua execução, visualiza o final, no início, tal qual ocorre na agricultura, onde o trabalhador se utiliza da mão-de-obra e associa a sua capacidade teleológica para preparar a terra, plantar, cultivar e colher os frutos provenientes do seu trabalho e de sua ação sobre a natureza, sem levar em conta os fenômenos naturais que podem contribuir ou não para esta produção, e corrobora com isso Engels (2004, p. 18) ao dizer que “o trabalho começa com a elaboração de instrumentos”.

O desenvolvimento rural exerce importante influência na composição do mercado de trabalho e no trabalho de modo geral, pois é o trabalho que serve de fonte de renda, e que possibilita a sobrevivência da maioria da população, bem como ao acesso desta aos resultados do desenvolvimento. Mas em contraponto, o trabalho rural sofre com as transformações tecnológicas, resulta assim no desemprego, interfere também na qualidade do mesmo, uma vez que oferece na maioria das situações, período sazonal ou temporário, que corroborando com este pensamento, Carvalho Filho (2009, p. 199) ao dizer que:

[...] no sentido específico do campo, o que se verifica é o agravamento das tendências ocorridas durante o processo de modernização conservadora da agricultura brasileira, dos tempos da ditadura militar, com a consolidação dos antigos mecanismos de geração de pobreza rural e a geração de novos mecanismos no mesmo sentido. Aos expulsos do campo somam-se os excluídos nas cidades.

A citação acima demonstra as consequências avassaladoras do capital e do uso das tecnologia na situação do trabalho rural e em suas implicações sociais,

tanto no âmbito rural quanto na cidade, onde os reflexos deste processo são vistos na periferias das cidades, este agravamento da relação capital x trabalho no campo, também interfere no processo de acumulação capitalista e na oferta de alimentos para a população, onde a preocupação do agronegócio é a produção de commodities deixando de lado a produção agroalimentar, e como os mecanismos de mercado impendem ou interferem no avanço do pequeno agricultor que tem como base da sua alimentação os alimentos que compõe a cesta básica do brasileiro.

A formação da força de trabalho no campo assim como a própria agricultura passou por transformações ao longo dos anos, esta última, de extensiva à indústria, ambas sujeitas as processos da modernização tecnológica a fim de aumentar a produtividade, estabelecer uma nova relação de trabalho, mas trouxe consigo o uso intensivo de agrotóxicos que ao serem manuseados pelo trabalhador, põe em risco sua vida e quase tudo à sua volta, ao exemplo do meio ambiente.

Devemos levar em conta também a construção histórica do desemprego no campo, ocasionado pela modernização tecnológica e pela intensificação do trabalho, como nos fala Dal Rosso (2008, p. 21):

No capitalismo contemporâneo, a análise da intensidade do trabalho está voltada para os resultados. Falamos de intensificação quando os resultados são quantitativa ou qualitativamente superiores, razão pela qual se exige um consumo maior de energias do trabalhador. Há a intensificação do trabalho quando se verifica maior gasto de energia do trabalhador no exercício de suas atividades cotidianas.

Este processo de intensificação do labor no campo que para,

desenvolver indústrias, ocorre, invariavelmente, uma repercussão do desenvolvimento industrial sobre a agricultura, liberando e expulsando mão-de-obra camponesa para trabalhar em serviços urbanos e industriais (DAL ROSSO, 2008, p. 37).

Somado a estes agravantes do trabalho no campo, está também, os grandes latifúndios que na ambição capitalista passam a adquirir e a incorporar às suas grandes extensões de terras, as propriedades de pequeno e médio porte, daqueles que sem força e expressividade econômica, não conseguem competir e barganhar no mercado, tanto para a aquisição de produtos, quanto para a produção e comercialização dos frutos do seu labor.

Após verem suas propriedades anexadas aos grandes latifúndios e com a receita da venda a se esgotar, vê-se o trabalhador obrigado a vender sua mão de

obra aos latifundiários, ou ficar nas cidades para tentar a vida na atividade informal, ou na ocupação junto ao comércio local e a indústria.

Sob esta lógica do capital, e neste sentido não observa a condição espacial ou temporal, a condição de acumulação capitalista do agronegócio, fortalece a diferença social no campo e elimina o pequeno produtor que por falta da presença do Estado acaba com as esperanças e condições de produção, que sem opção, lhe resta desfazer-se de suas poucas posses para sobreviver.

O êxodo rural se concretiza na ilusão dos trabalhadores rurais em melhorarem de vida, ao vender em sua força de trabalho nas indústrias situadas nas grandes cidades, que abarrotam o espaço urbano e formando conforme Marx (2011, p. 735) o “exército industrial de reserva¹”, fator contribuinte da intensificação de problemas sociais atuais que fogem ao controle do Estado.

Perceber o problema social criado pelo êxodo rural nas grandes cidades, associados a pressões dos movimentos sociais organizados tanto no campo quanto nas cidades, o que faz com que o Estado se veja obrigado a criar alternativas para resolver, ou amenizar as mazelas sociais criadas pelo processo de acumulação capitalista.

Telles (2006, p. 181), define a realidade dos “discursos humanitários e o discurso tecnicamente fundando, igualdade e justiça não existem, porém como campo de consensos e convergências de opiniões”, a autora destaca que só há mudanças em uma sociedade, através dos conflitos entre classes antagônicas que buscam o reconhecimento na cena pública.

É no contexto das lutas antagônicas que se compõe a realidade do mercado de trabalho na agricultura capitalista brasileira, sob a relação de exploração da mão de obra, é que surgem os movimentos organizados em favor das minorias, ou seja, os movimentos sociais de luta pela terra, que criam resistência contra a dominação burguesa no campo.

Neste sentido, Schneider (2009, p. 33), destaca a agricultura familiar como uma “descoberta” como parte integrante dos estudos teóricos e analíticos da sociologia, e ressalta ainda a importância do reconhecimento social:

¹ “Ela constitui o exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população.” (MARX, 2011, p. 735)

[...] a agricultura familiar é uma forma social reconhecida e legitimada na maioria dos países envolvidos, nos quais a estrutura agrária é majoritariamente composta por explorações nas quais o trabalho família assume uma importância decisiva.

Pereira (2009, p. 165) defende que, “mediante a política social, é direitos sociais se concretizam e necessidades humanas (leia-se sociais) são atendidas na perspectiva da cidadania ampliada”, por isso, de uma forma genérica a agricultura familiar deve ser entendida como categoria de direitos, carente de condições dignidade para os trabalhadores, e que sejam garantidos e amparados com leis e instrumentos capazes de atender suas necessidades e oferecendo qualidade de vida para suas famílias.

Ainda nas perspectivas de direitos, Carneiro (1997, p. 70) destaca que a agricultura familiar é valorizada também como segmento gerador de emprego e renda, [...] é reconhecida, no discurso governamental, como alternativa “economicamente produtiva” e “politicamente correta”, devido sua capacidade de geração de absorção de mão-de-obra, a agricultura familiar ganha destaque na agenda de política públicas do Estado para sua manutenção e fortalecimento.

Aos agricultores que conseguem permanecer com seu pedaço de chão, e aos que conquistam este direito através da reforma agrária, resta o empenho e a dedicação, persistência para a produção e sua emancipação econômica, e muitas vezes fomentadas e fortalecidas pela criação de associações e cooperativas, que possibilitam umas maiores capacidades, competitividade e de barganha.

Toda vez que, os níveis de ocupação da força de trabalho envolvida na produção de *commodities* são fortemente restringidos em face ao padrão tecnológico utilizado pelo sistema do agronegócio, não agrega em nada a ocupação efetiva na produção agrícola, neste sentido, cabe ao Estado a responsabilidade de elaborar e efetivar políticas públicas que garantam a reforma agrária, a distribuição de renda no campo e o fortalecimento da agricultura familiar, seguindo este pensamento Barros (et al., 2004, p. 4) destaca que:

$\frac{3}{4}$ da renda das famílias são derivados do trabalho e mais da metade das famílias brasileiras tem o trabalho como sua única fonte de renda. Portanto, o funcionamento do mercado de trabalho desempenha, em princípio, um papel fundamental na determinação do crescimento, pobreza e desigualdade de renda no país.

Cabe salientar em referencia a citação acima, que os dados do Dieese, o

desemprego da população economicamente ativa em junho de 2013 está em 10,9%, reforça a desigualdade e a pobreza seja no campo ou na cidade, marginaliza e violenta as famílias dos trabalhadores (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2013).

Como informa Almeida (2010, p. 23)

a liberação de fluxos internacionais de capital dá lugar a uma desregulamentação econômica que ganha força através de fusões e aquisições de empresas, para responder às necessidades permanentes a reestruturação produtiva,

acarreta o desemprego e o trabalho informal, os chamados “bicos”, este separado do direito do trabalho pelo poder econômico. Desregula assim o mercado de trabalho e as relações salariais, que outro elemento importante para a manutenção da economia, renda e trabalho no campo é a pluriatividade, conceituada por Schneider (2009, p. 97) como:

[...] as situações sociais em que os indivíduos que compõem uma família com domicílio rural passam a se dedicar ao exercício de um conjunto variado de atividades econômicas e produtivas, não necessariamente ligadas à agricultura ou ao cultivo da terra, e cada vez menos executadas dentro da unidade de produção.

É importante destacar que a pluriatividade não nomeia um fenômeno social específico no meio rural, bem como o termo pluriativo não define uma nova categoria social. São inúmeras as possibilidades de reprodução sociais que podem estruturar as famílias, neste sentido a pluriatividade significa um processo social plural na dinâmica da socialização do campo. Cria um espaço de formulação e implementação de condições sócio-econômica, peculiares da atividade familiar, e segundo Fuller (1990, p. 367):

A pluriatividade permite reconceituar a propriedade como uma unidade de produção e reprodução, não exclusivamente baseada em atividades agrícolas. As propriedades pluriativas são unidades que alocam trabalho em diferentes atividades, além da agricultura familiar (home-based farming). [...]. A pluriatividade portanto, refere-se a uma unidade produtiva multidimensional, onde se pratica a agricultura e outras atividades, tanto dentro como fora da propriedade, pelas quais são recebidos diferentes tipos de remuneração e receitas.

A pluriatividade surge no cenário da agricultura familiar ao possibilitar a busca em atividades não agrícolas rendimentos e proventos para auxiliar na complementação de renda fora da unidade produtiva, bem como de suas famílias. O

tempo de trabalho dispendido na atividade rural é menor do que o usado para a produção dentro das grandes propriedades, beneficia o uso do tempo ocioso nas atividades que complementam a renda pluriatividade, ou seja, a venda da mão-de-obra para outros produtores, ou empresários e industriais. Carneiro (1997, p. 13) complementa que:

Em suma, é importante considerar a pluriatividade como uma condição para manter a população no campo e também para viabilizar as pequenas unidades produtivas que não conseguem, por motivos vários, responder integralmente às demandas do mercado, sustentando-se exclusivamente na atividade agrícola. Assim, o apoio à agricultura familiar tem que ser pensado no âmbito do desenvolvimento local no qual os aspectos econômicos, sociais, ecológicos e culturais devam ser igualmente levados em conta na busca de soluções não excludentes.

Assim torna-se relevante a categoria pluriatividade, que exprime uma ampla diversidade de possíveis inserções nos mercados, comércio, prestação de serviços diversos, turismo, manufaturas, artesanatos, transformações agroindustriais, entre outras atividades que podem interferir na renda familiar de forma direta e que assumem significados distintos nas trajetórias familiares, impossíveis de serem homogeneizados, simplesmente pela sua magnitude econômica, sem que o agricultor deixe sua propriedade, se utiliza apenas o tempo ocioso para vender sua mão-de-obra, já que a atividade rural em muitos casos é sazonal.

As diferentes implicações do recurso das práticas não agrícolas podem expressar trajetórias sociais, culturais e econômicas variadas que afetam, de forma diferenciada, as dinâmicas das formas sociais da agricultura familiar com efeitos sobre seus padrões de bem estar social e cultural.

A agricultura familiar ganhou espaço nos debates de sua caracterização quando um fato político surge através da opção do Estado em eleger essa forma de produção agrícola como protagonista do desenvolvimento rural, com base em análises que atribuem à agricultura familiar condições mais favoráveis de competitividade, ao ser comparada à agricultura patronal no que se refere aos rendimentos físicos obtidos e mesmo à capacidade de empregar mão-de-obra (VEIGA, 2003).

[...] pela primeira vez na história, a agricultura familiar foi oficialmente reconhecida como um ator social. Antes vistos apenas como os pobres do campo, os produtores de baixa renda ou os pequenos produtores, os agricultores familiares são hoje percebidos como portadores de uma outra concepção de agricultura, diferente e alternativa à agricultura latifundiária e patronal dominante no país (WANDERLEY, 2000, p. 8).

A categoria de agricultura familiar estaria no eixo dos novos processos sociais no meio rural brasileiro, ao caracterizar uma diversificação nas atividades econômicas que envolvem este setor e pela incapacidade da agricultura em prover renda suficiente para essas famílias se manterem em condições dignas de vida, Silva e Del Grossí (1997).

E, nesta busca pela complementação é devido o grau escolaridade, os trabalhadores pluriativos, exercem outros ofícios principalmente, a venda da mão de obra em propriedades vizinhas, além do comércio, ou a prestação de serviços nas propriedades como pousadas, restaurantes, pesque e pague, força de trabalho que passou a ser reconhecida como uma estratégia de ampliação da capacidade de capitalização da propriedade que pode levar à secundarização da atividade agrícola, enquanto durarem as condições favoráveis para os outros investimentos ou ao abandono definitivo da atividade produtiva, Garcia Jr. (1989).

Outra atividade que gradativamente se destaca na pluriatividade é o turismo rural que de acordo com Brasil (2004), tem seu crescimento sob duas razões: primeiramente pela necessidade que o produtor rural tem de diversificar sua fonte de renda e de agregar valor aos seus produtos, segundo por ter se tornado um nicho de mercado onde os moradores das zonas urbanas buscam reencontrar suas raízes, através do contato com a natureza, bem como as tradições, costumes e as formas orgânicas de produção que se encontra nesta atividade.

As políticas públicas devem ser incentivadas para que o desenvolvimento promovido pela pluriatividade seja cada vez mais efetivo e oferecido como alternativa para a resolução de problemas identificados nas populações urbanas (diminuição da marginalização, falta de habitação, aglomerações em favela) e rurais (permanência das famílias nas propriedades, garantia de renda e empregabilidade), como a elevação da renda e estabilidade familiar, diversificar as fontes de renda, redução do êxodo rural e apoio as multifuncionalidades do meio rural.

Os critérios de exclusão estão fortemente sustentados na noção, em construção, do 'verdadeiro agricultor' – profissional com capacidade empresarial apto para encontrar na atividade agrícola a fonte da quase totalidade da renda familiar. Estão, portanto, excluídos os agricultores que, por motivos variados (natureza sazonal da atividade agrícola, impossibilidade de aproveitar, na produção, a totalidade da mão-de-obra familiar disponível, oferta de emprego na região em situação mais favorável que a agricultura, redirecionamento dos projetos familiares ou individuais de forma a incorporar novos rendimentos e ampliar a capacidade de consumo, entre outros) são levados a desempenhar atividades não-agrícola de caráter complementar (CARNEIRO, 1997, p. 14).

Carneiro, na citação acima expressa que para caracterizar a pluriatividade do agricultor familiar, se deve observar alguns quesitos importantes, e levar em conta apenas aquele que se utilizam desta categoria como forma de complemento de renda, permanente, não sazonal, onde todos os membros da família estão envolvidos com a agricultura, a maior rentabilidade nos trabalhos urbanos em relação ao trabalho rural, desta forma não podem ser caracterizado com trabalhadores pluriativos.

Assim, o meio rural, sempre visto como fonte de problemas, hoje aparece também como portador de soluções, vinculadas à melhoria do emprego, renda e da qualidade de vida. Oferece oportunidades de desenvolvimento humano em todas as regiões do país diversifica as economias locais a começar pela própria agropecuária, mas ainda há muito à ser feito, apesar do reconhecimento é necessário que as políticas e programas implementados sejam do alcance de todos, desburocratizar os processos de financiamento e alocar maiores recursos para os pequenos produtores, principalmente se tratados na dimensão de políticas públicas, próximo tema em apreço neste trabalho.

3.2 PRONAF

O desenvolvimento necessário para a agricultura familiar se dará através da intervenção do Estado no processo produtivo, com incentivos e políticas que venham ao encontro das necessidades dos agricultores familiares, pois como salienta Salama (2003, p. 53), “é inaceitável viver em uma sociedade que se fratura cada vez mais, onde as desigualdades na distribuição de renda são tão gritantes e continua em franca expansão”.

Eleger a agricultura familiar como protagonista da política orientada para o desenvolvimento rural, apesar de todos os impasses da ação pública, não deixa de ser um indicativo de mudanças na orientação, ao menos no discurso, do governo em relação à agricultura e aos próprios agricultores, que procuram suprir o estado de bem estar da categoria, relevante enquanto políticas a serem efetivadas e disponibilizadas ao alcance de todos os que delas necessitarem.

Nesta perspectiva, a incapacidade da unidade familiar de se sustentar exclusivamente da agricultura é vista como evidência de impossibilidade desse tipo de produtor de assimilar as demandas e a própria lógica do

mercado e de incorporar as inovações tecnológicas. Por conseguinte, o seu enquadramento em uma categoria social periférica, acaba por reforçar e cristalizar a marginalização desse grande contingente da população rural que terá a sua sobrevivência dependente das políticas sociais sem que lhe seja atribuída a oportunidade de participar do desenvolvimento rural, aprofundando mais ainda o abismo entre as camadas sociais no campo (CARNEIRO, 1997).

Carmo (2009) diz que, dentro das tendências mundiais, a agricultura sustentável insere-se como um campo promissor dentro das políticas de agricultura familiar, visto que suas potencialidades como sustentabilidade agrícola é entendida como um conjunto de técnicas capazes de minimizar impactos ambientais, e sociais em curto prazo, para exemplificar e afixar a ideia de sustentabilidade na agricultura familiar, Moreira (2000, p. 66) destaca que:

[...] as tecnologias da biodiversidade parecem indicar para um uso mais intensivo da força de trabalho familiar bem como para a transformação de resíduos de alguns processos produtivos como insumos de outros. A implantação de tais procedimentos poderá levar à substituição progressiva dos insumos metal-mecânicos e químicos, o que poderá reduzir os custos monetários da produção agropecuária na medida em que os insumos das técnicas da sustentabilidade estiverem dissociadas dos mercados. Estes processos apontam para uma redução dos custos monetários da produção agropecuária.

A agricultura familiar ganha espaço, com destaque na construção de um desenvolvimento baseado na não agressão ao meio ambiente, bem como nas perspectivas de reaproveitamento de resíduos, antes descartados, para a adubação, e também como defensivos naturais, além de possibilitar a diversificação da produção ao evitar que pragas se proliferem na plantação e conseqüentemente se elimina a utilização de agrotóxicos.

Contudo há necessidade de que as regras de poder e de controle se voltem ao acompanhamento das atividades no campo conexas ao meio ambiente, para que além de agregarem valor, possam oferecer menor agravo aos recursos naturais, além de se enquadrar no contexto de políticas públicas que promovam a sustentabilidade para efeito de financiamento como é o caso do PRONAF.

Historicamente à margem do processo de desenvolvimento brasileiro, a agricultura familiar se vê com um papel de destaque outrora negado, como importante ator social do segmento produtivo, capaz de gerar ocupação, emprego e renda, especialmente no meio rural, tal ordem é propiciada em virtude da mesma passar a ser protagonista de uma política pública voltada, especificamente, para o

seu fortalecimento, com a criação do Plano Nacional Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF²).

Neste contexto Carneiro (1997, p. 141), define o modelo desenvolvimentista do PRONAF, ao balizar a questão ambiental, da seguinte forma:

Ainda que a ideia de desenvolvimento contida no PRONAF associe o aumento da capacidade produtiva à melhoria da qualidade de vida e à ampliação da cidadania no meio rural, a noção de sustentabilidade que o acompanha não implica, ao menos explicitamente, a opção por tecnologias alternativas ao padrão que vem sendo adotado até então. Ao assumir o compromisso com a democratização de informações ('gerenciais, de mercado e tecnológicas'), o governo não enfatiza a necessidade de implementar (e pesquisar) tecnologias apropriadas à forma de exploração familiar que possibilitem a redução de custos monetários de produtos, como, por exemplo, os de 'qualidade natural', em um contexto de megamercados e de alta competitividade. O estímulo do Pronaf ao "uso racional de fatores ambientais" não parece se sobrepor ao objetivo, este sim constantemente reforçado, de aumento da capacidade produtiva e da renda. Além disso, não se define claramente o conteúdo dessa racionalidade que, no texto, parece estar restrita à questão da 'proteção ambiental. Torna-se, portanto, difícil reconhecer a real possibilidade do governo em romper efetivamente com as práticas desenvolvimentistas do passado, pautadas na tecnificação, para se orientar na direção de um' novo paradigma de desenvolvimento rural.

Este Programa surge com a incumbência de dinamizar o espaço rural brasileiro, através da viabilização de uma série de ações, em especial as de construção de infraestrutura necessária e as de financiamento de crédito aos agricultores familiares. Estas ações se constituem em eixos objetivados para garantir o aumento da produtividade e de melhoria das condições de vida de uma população que sempre esteve à margem do processo de desenvolvimento e da modernização conservadora, ocorrida na agricultura brasileira a partir de meados da década de 1960.

A agricultura familiar passa a ser reconhecida por sua capacidade de produção, interfere diretamente no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, ao levar em conta, a influência na absorção de força de trabalho e conseqüentemente na geração de renda das famílias envolvidas na atividade, e assume o papel de protagonista de política pública voltada especificamente para o seu fortalecimento, com a criação do Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado em 1995.

² O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado pelo Decreto presidencial nº. 1.946, de julho de 1996.

A proposta do programa é o fortalecimento da agricultura familiar voltada para a subsistência, firmado em um modelo social de gestão, auxiliado por associações e cooperativas. Seu objetivo geral consiste em fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar; contribuir para a geração de emprego e renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares.

O PRONAF surge como divisor de águas na intervenção do Estado na agricultura e na ruralidade brasileira. O despontar desta política vem ao encontro aos anseios de duas correntes sociais muito importantes, primeiramente os movimentos sociais que tencionam o Estado por transformações estruturais e por democratização de políticas públicas para a atividade, em um segundo momento, pelo reconhecimento dos intelectuais como categoria de análise social, econômica e política.

No Brasil este modelo vem, desde sua redação, com o objetivo de alavancar o desenvolvimento rural através da relação da agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável, que busca representar a inclusão do segmento da agricultura familiar na política pública brasileira, até então voltada somente para a agricultura de grande porte e posteriormente, o agronegócio.

O PRONAF-M visa promover investimentos baseados em compromissos negociados entre os beneficiários, os poderes municipais e estaduais e a sociedade civil organizada para possibilitar: (i) a implantação, ampliação, modernização, racionalização e realocização de infraestrutura necessária ao fortalecimento da agricultura familiar; e (ii) a ampliação e cobertura de serviços de apoio, a exemplo da pesquisa agropecuária e da assistência técnica e extensão rural (ABRAMOVAY; VEIGA, 1999, p. 33).

O padrão de organização da produção privilegiado pelo PRONAF e a sua função social no desenvolvimento econômico do país estão sustentados, implicitamente, nas noções de produtividade e na rentabilidade crescentes, o que resultaria, segundo os formuladores desse programa, em uma contribuição do setor para a competitividade da economia nacional e, em consequência, na melhoria da qualidade de vida da população rural.

O PRONAF é instituído como política pública e nos remete à reflexão do que Pereira (2009, p. 163) destaca:

[...] o que chama a atenção nessa tendência é que o destaque dado ao social e à dimensão pública da política está ocorrendo numa época regida pela ideologia neoliberal em que a política como indicação de governo socialmente ativo e responsivo tornou-se um anacronismo.

O ataque neoliberal às forças produtivas menos expressivas nos leva a reflexão de outras questões ligadas à produção agrícola. O fato de a agricultura familiar ser vista atualmente como alternativa para a empregabilidade e renda no campo, não pode ser o único indicador de análise, a agricultura conservadora possui uma incapacidade de produzir gêneros alimentícios que compõe a cesta básica do brasileiro, traz ao debate a questão da segurança alimentar, que por sua vez, também não garante um controle do êxodo rural, conforme salienta Veiga (2000, p. 187):

Os países que hoje fazem parte do Primeiro Mundo optaram por não frear o progresso tecnológico e, por isso mesmo, adotaram no início deste século uma série de políticas que permitiram a regulação do êxodo rural e, sobretudo, um certo monitoramento do processo de transformação de atividades exclusivamente agrícolas na chamada 'pluriatividade', isto é, a simbiose familiar de ocupações agrícolas e não-agrícolas.

O que se percebe é que estas políticas não vislumbram atender apenas o combate à pobreza rural e a desigualdade, não tendo por objetivo somente a distribuição de renda. Torna-se importante destacar que o reflexo destas políticas para a economia brasileira tem a nítida intensão de regular e inibir o êxodo rural, que abarrotam a periferia das grandes cidades, implica em problemas estruturais da questão urbana, já que a indústria moderna não tem mais capacidade de empregar todos estes desempregados da cidade, e desencadearam problemas sociais que fogem da capacidade do Estado em resolvê-los.

Polanyi (2012, p. 166) já enfatizava que “o credo liberal só assumiu seu fervor evangélico em resposta às necessidades de uma economia de mercado plenamente desenvolvida”, mas de qualquer forma não se pode negar a validade deste esforço do Estado em eleger a agricultura familiar como importante seguimento produtivo, social e econômico.

O mercado tem criado necessidades compensatórias de políticas que venha ao encontro do desemprego por ele mesmo gerado, atrelado às particularidades do desenvolvimento econômico brasileiro que precisa de intervenção do Estado na criação de políticas de emprego e renda, como expressa Alencar (2010, p. 118):

As políticas públicas de emprego e renda voltadas para o apoio e o incentivo aos pequenos empreendimentos econômicos são tributárias do conjunto de transformações econômicas, produtivas e organizacionais e que vêm conferindo uma nova centralidade às pequenas unidades econômicas.

O autor salienta que estas políticas de emprego e renda são de interesse do modelo neoliberal de contra reforma do Estado, onde o mesmo abandona o projeto de desenvolvimento econômico e social, desregula e enfraquece a investida estatal de promover o bem estar social, ou seja, ao se utilizar da desregulamentação e flexibilização das relações de trabalho, para tomar de assalto os direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora.

Em contra partida no contexto do PRONAF, esta política pública é claramente vista como compensatória como ressalta Carvalho (2010, p. 208) “a escandalosa desigualdade que concentra nas mãos de poucos a riqueza nacional tem como consequência níveis dolorosos de pobreza e miséria”, evidencia, a clara construção histórica desigual da questão agrária brasileira, muito presente na atual conjuntura econômica, onde o agronegócio e a produção de **comanditeis** em larga escala são elencados, privilegiados por incentivos fiscais em amplas linhas de créditos.

As trajetórias possíveis de transformação social no meio rural são múltiplas, e a escolha de permanecer, investir, ou sair da agricultura depende, entre diversos fatores, destas e outras políticas públicas voltadas para esse segmento.

Criar alternativas para fixar estas pessoas no campo significa diminuir a migração das mesmas para as zonas urbanas, atraídas pela ilusão de melhores salários e mudança no padrão de vida, o que já tem ocasionado o acúmulo populacional nos centros urbanos, que geram maiores índices de criminalidade, miséria, e desigualdade social, bem como a descaracterização cultural.

Abramovay (2002, p. 2) em seu relatório de pesquisa sobre o PRONAF ressaltou que, ao longo dos seis anos de existência do programa, elencam três importantes inovações, a saber: o reconhecimento dos agricultores familiares como protagonistas das políticas públicas; a criação de um processo de negociação entre os agricultores, suas organizações e o governo; mais o estabelecimento de um enfoque territorial para as políticas públicas.

Esta política ainda precisa ser aprimorada e ampliada para que mais famílias sejam contempladas, e suas vidas possam galgar novos patamares evolutivos, e serem associados a outros programas que fomente a produção de alimentos, e um destes será tratado a seguir.

3.3 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado em 2003, pela Lei 10.696/2003, é desenvolvido com recursos dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Desenvolvimento Agrário (MDA). Neste sentido, o programa utiliza como mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, e estimula os processos de agregação de valor à produção, conforme destaca Delgado (2005, p. 23):

Parte em resposta às sugestões do Consea, parte como fruto da iniciativa autônoma do Ministério de Combate a Fome, o governo federal toma a decisão de criar a Medida Provisória (posteriormente transformada na Lei 10.696 de 02 de julho de 2003) o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). Este programa, financiado com recursos do Fundo da Pobreza, aliado a Política de Garantia de Preços Mínimos, deveria cumprir um papel central na garantia de condições de comercialização da produção familiar e dos assentados da reforma agrária, segundo sua concepção e aquela preconizadas nas Diretrizes do Consea³.

O PAA é uma política pública que está vinculada a uma das linhas estruturais das ações do Programa Fome Zero, e foi planejada desde 2002, sua implementação se concretizou a partir de parcerias entre instâncias de governo (federal-estadual-municipal) e entre governo e sociedade civil (ONG's, cooperativas, etc), o Estado ou o município firmam um convenio com o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), que libera os recursos, que passam a ser gerenciados pela instituição requerente do convênio.

O programa funciona de forma que os alimentos são adquiridos pelos governos, seus órgãos ou fundações diretamente dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, para a formação de estoques estratégicos e distribuição à população em maior vulnerabilidade social.

³ Conselho Nacional de Segurança Alimentar, é uma instância de concertação política e social e, como tal, constitui-se em espaço privilegiado de articulação entre governo e sociedade civil com o objetivo de propor diretrizes para as ações na área da segurança alimentar e nutricional. Criado em 1993, desativado em 1995 e recriado em 2003, o Conselho tem caráter consultivo e assessoria a Presidência da República na formulação de políticas e na definição de orientações para que o país garanta o direito humano à alimentação adequada e saudável em todas as suas dimensões e, inclusive, em suas relações exteriores.

Os produtos destinados à doação são oferecidos para entidades da rede socioassistencial, nos restaurantes populares, bancos de alimentos e cozinhas comunitárias e ainda para cestas de alimentos distribuídas pelo Governo Federal.

Outra parte dos alimentos é adquirida pelas próprias organizações ou associações de agricultores familiar, para formação de estoques próprios. Desta forma, é possível controlar a comercialização utilizar o estoque para interagir com os mercados públicos ou privados, permitir assim maior barganha no valor dos produtos.

A compra pode ser feita sem licitação conforme a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 9.648/98, ocorre dispensa de licitação conforme o Art. 24, § 2, na compra de produtos abaixo de R\$ 8.000,00. Cada agricultor pode acessar até um limite anual e os preços não devem ultrapassar os valores praticados nos mercados locais. Por outro lado facilitar o agricultor no trato com a burocracia, que em muitos casos acabam travados e impedidos de se concretizarem diversos negócios.

O limite de venda da produção por agricultor familiar (DAP pessoa física) é de R\$ 8 mil reais por ano, independente de já fornecerem a outras modalidades do PAA ou Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)⁴.

Segundo Vieira e Viana (2006, p. 4), “a distribuição da renda, assegura a circulação de dinheiro na economia local, a exploração mais racional do espaço rural, o incentivo a agrobiodiversidade e a preservação da cultura alimentar regional”, são também objetivos do PAA.

É importante destacar que o Programa conta com quatro modalidades importantes a Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF), Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar (CAEAF), Compra Antecipada da Agricultura Familiar (CAAF), e a Compra Direta Local da Agricultura Familiar (CDLAF), exclusiva para assentados da reforma agrária, não consta mais entre as modalidades atuais do PAA, outra modalidade que é importante ser destacada é o Incentivo à Produção

⁴ O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

e Consumo de Leite (IPCL), como o próprio nome já diz, é um incentivo à produção e ao consumo de leite pelos agricultores familiares, que surgiu pela necessidade de minimizar os efeitos da vulnerabilidade social, combate à fome e à desnutrição, garante ao produtor preço mínimo e garantia da compra da produção.

O PAA emergiu procurando exercer, simultaneamente, os papéis de política agrícola e segurança alimentar. Essa integração torna difícil a delimitação de fronteiras entre os papéis exercidos pelas diferentes modalidades que compõem o PAA, apesar de existirem funções preponderantes a cada uma delas (CYNTRÃO, 2009, p. 27).

O estudo do impacto do PAA como política pública voltada ao fortalecimento da agricultura familiar é importante, pois é através destes estudos que se verifica a influência que o PAA tem produzido na vida desse segmento de produtores, fundamental para auxiliar o governo a organizar os investimentos no programa, visa a obtenção dos resultados desejados, principalmente em termos da melhoria da renda e das condições de vida, pois trás consigo uma importante vantagem competitiva para esta categoria que é a eliminação dos atravessadores, e passam a comercializar diretamente com o consumidor final.

Estudos realizados pela CONAB (2005), apontam que por meio de ações do PAA, toda a cadeia produtiva da agricultura familiar é beneficiada, melhorando as condições sociais e econômicas, pois tem mercado garantido para seus produtos. Refletindo também na economia local, pois com maior poder aquisitivo, gerando emprego e renda no comércio local, os municípios passam a arrecadar mais impostos, trazendo melhorias no atendimento básico da população.

O que se percebe também como vantagem é a eliminação de atravessadores, garante maior autonomia aos agricultores, além da barganha por melhores preços, ou mais justa em relação à atividade intermediada. Isso é garantido pela ação do Estado, que tenciona os preços e estipula um referencial de valor na produção, que Silva e Costa (2007, p. 5) fundamentam:

Público Alvo: numa ponta, os agricultores familiares não integrados ao mercado; e, na outra, as famílias mais pobres do meio urbano e rural, desempregados e sub-empregados, que, por não possuírem capacidade de sobrevivência, estão sujeitas a políticas. Assim, constituem beneficiários do PAA as famílias de assentados de Reforma Agrária, agricultores classificados como do Grupo B do PRONAF, acampados, remanescentes de comunidades quilombolas e demais agricultores familiares pobres que não acessaram o PRONAF. Na outra extremidade estão as famílias carentes, clientes potenciais de entidades assistenciais (hospitais, creches, centros de atendimento a menores, restaurantes populares, etc.), vítimas de catástrofes, etc..

O PAA representa ao agricultor familiar um avanço, viabilizado como política pública, mas mesmo assim cabe aos sujeitos deste processo satisfazer todas as suas necessidades, principalmente, em termos de infraestrutura, logística para sua produção em todas as dimensões.

Após a tessitura das reflexões históricas e teóricas até aqui dimensionadas, nos remeteremos ao percurso no cenário mato-grossense e especificamente no município de Rondonópolis na construção do PAA e seus resultados.

4 MATO GROSSO E AS CONCESSÕES DE TERRAS PÚBLICAS

Sobre a história de Mato Grosso, sabemos que seu descobrimento se deu por meio dos bandeirantes paulistas que, em busca de índios para escravizá-los, atingiram o rio Coxipó, em 1718, com a bandeira de Antônio Pires de Campos e, em 1719, com a bandeira liderada por Pascoal Moreira Cabral, consolidou-se a fixação no território após encontrar uma mina aurífera nas margens do mesmo rio.

Com a descoberta, a função de caçar índios ficou relegada em segundo plano, cedendo lugar às atividades mineradoras. A região anexada à Capitania de São Paulo, apenas se desmembraria em 1748 por conta das circunstâncias de disputas no território com o governo espanhol.

Entre 1892 e 1930, as terras públicas de Mato Grosso passaram à condição de propriedade privada através do processo de regularização das concessões das sesmarias e legitimação das posses, elementos já analisados anteriormente neste trabalho, este processo manteve a concentração da terra, priorizando a grande propriedade através de mecanismos de burla por meio de corrupção das formas mais variadas, como mostra o trabalho de Moreno (2007). Apesar disso, os governos federais e estaduais imprimiam o discurso de que a regularização fundiária era parte de uma reforma agrária nacional e regional.

[...] com a propagação de que constituíam os veios mais fartos da área, a migração oriunda de todas as partes da colônia tornou-se mais intensa, fato que fez Cuiabá, no período de 1722 a 1726, uma das mais populosas cidades do Brasil na época (FERREIRA, 1984, p. 37).

Dá-se assim o primeiro fluxo migratório para o Centro Oeste, em especial para o Estado de Mato Grosso, como resultado às perspectivas de maior enriquecimento das elites que ocuparam as melhores terras e os garimpos mais abastados em ouro e diamantes, e da esperança de melhoria de vida dos pobres e desvalidos, criando uma massa populacional que misturada com os escravos ocupavam as periferias da nascente Cuiabá.

Moreno (1999, p. 2) destaca que:

desde 1892 os diversos governos de Mato Grosso vêm estimulando e favorecendo o acesso as grandes porções do território, seja por latifúndios, capitalistas individuais ou por grupos econômicos e empresas agropecuárias e de colonização.

Processo que se perpetua ao decorrer da ocupação do território mato-grossense, sempre amparado pelos aparatos jurídico-político montado para mediar e legitimar os interesses da classe dominante e seus protegidos, que sustenta ainda a política fundiária de regularização e venda de terras devolutas.

A regularização das terras em Mato Grosso acompanhou os avanços da legislação fundiária, através das Leis de Terras de 1950, dando ao Estado a propriedade das terras devolutas, que poderiam ser adquiridas através de pagamento oneroso dos compradores, mas sempre atendendo aos interesses dos proprietários. Através do Decreto nº 38/1893, marco da primeira Lei de Terras do Estado de Mato Grosso, protelou a garantia à regularização das terras até 15/11/1889 e alterou as determinações da própria Lei de Terras de 1850, que beneficiava mais uma vez os grandes proprietários. Embora com a preferência à aquisição das terras dos posseiros, a legislação excluía este direito dos pequenos posseiros.

[...] para a regularização das terras que se encontravam em situação ilegal até 1889, bastava a apresentação do registro feito na Intendência Municipal, pelos juizes comissários. Os registros efetuados até 1854 garantiam o tamanho das áreas constantes dos títulos. Já as posses efetuadas entre 1854 e 1889, portanto, no interrogno das proibições impostas pelas Leis Imperial e Estadual, tiveram seus tamanhos limitados pela Lei Estadual em 450 ha para a indústria extrativista, 900 para lavouras e 3.600 para a pecuária (MORENO, 1999, p. 69).

O problema é que o tamanho da área declarada no registro do título nem sempre, e quase sempre não conferia com a realidade, que acarretou em uma variedade de posseiros das mesmas terras, além de haverem “laranjas” que proporcionavam a possibilidade de agregarem varias porções territoriais a um único dono. Com a regularização de 1854, o limite admitido a um proprietário é de 15.000 ha.

A constante dilatação dos prazos estabelecidos pelo Estado, fez com que a regularização de posseiros que chegassem a 1930, este ato confrontava a determinações da Lei de Terras, mas eram sempre amparadas por decisões judiciais, com a convalidação dos títulos pelos que governavam, com ou sem o recolhimento de multas determinadas nestes casos.

As terras devolutas eram medidas e demarcadas por agrimensor designado, enquanto particulares eram contratados profissionais de confiança do representante da propriedade, e a fiscalização, aprovação dos serviços e demais relatórios ficavam

em encargo ao Juiz Comissário. Contudo, as etapas primordiais do processo ficavam sob responsabilidade de pessoas altamente suscetíveis a manipulações e pressões, sejam elas financeiras ou coercivas, em que estabelece um poder de controle dos proprietários rurais sobre as decisões tomadas na comarca.

Os governos Estaduais passaram a investir em núcleos de povoamento, motivados pelo Serviço de Povoamento do Solo Nacional em 1907, política esta fortemente tendenciosa aos interesses do capital, que objetivava a concessão desta tarefa a empresas privadas e a colonizadores comprometidos em expandir seus negócios, mas este modelo fracasso, devido a forte especulação em torno dos valores das terras, e deu espaço para que grileiros se aproveitassem da situação para acumular e anexar ao seu patrimônio mais terras.

Na prática, a política de colonização serviu muito mais para controlar a entrada de imigrantes no Estado e cercear a expansão da pequena propriedade. O número de imigrantes que veio para Mato Grosso e o número de trabalhadores livres aqui existentes não representava força suficiente para provocar um processo contraditório à concentração fundiária, favorecida pelo estímulo dado pelo Estado à apropriação das grandes propriedades (MORENO, 1999, p. 74).

O processo de acumulação de terras e de colonização de Mato Grosso foi banhado por corrupção, violência, suborno, e todos os tipos possíveis de influência das elites que dominavam a região, ao expropriar e escravizar os povos nativos, e relegar a misérias os poucos trabalhadores livres que aqui habitavam, proporcionou na fundação do Estado a origem das desigualdades que este mesmo incentivou, com os favorecimentos e benefícios aos senhores de terras.

No período Vargas, que vai de 1930 a 1945, a regulação fundiária sofre intervenção federal, e os aportes feitos pelo então governo são tímidos e de muita relevância, que merece destaque as alterações no regulamento de terras de 1927, ao objetivar a moralização dos serviços de terras e a implementação da colonização gerenciada pela União, os latifundiários perderam algumas das regalias que possuíam como o protelar regulamentação das terras, perdão de multas, ampliação de prazos vencidos, com a declaração de caducada aos processos, fim dos excessos, entre outras medidas que limitavam a acumulação de terras.

Desta forma, Vargas incentivou a criação de núcleos colonizadores, que contavam com a “ocupação de espaços vazios”, ou seja, tinha como meta a expansão das pequenas propriedades, para proporcionar a diversificação da

produção nacional a partir da indústria nacional nascente, tinha ainda por objetivo a integração da economia nacional, mesmo que isso custasse medidas repressivas ao capital, como foi o caso de quebra ao monopólio da empresa Mate Laranjeiras que se deu no atual Estado do Mato Grosso do Sul.

Estas medidas tomadas pelo governo federal modernizaram e modificaram as características social, econômicas e produtivas da região, hoje Mato Grosso do Sul, enquanto que o atual Mato Grosso passou a sofrer interferência do governo federal nos anos de 1950, com políticas públicas que visavam à fixação dos trabalhadores de garimpos em terras agricultáveis, além de receber migrantes de outros Estados da União.

Nos anos 40 do século XX, o programa da 'Marcha para o Oeste', do governo do presidente Getúlio Vargas, se radicou no Araguaia através da Fundação Brasil Central e da Expedição Roncador-Xingu, sediadas em Aragarças (GO) e Xavantina (BARROZO, 2009, p. 92).

A ação do governo federal referente ao Mato Grosso foi limitado a estas poucas atitudes, que não mudaram muito a real situação da distribuição de terras, ao contrario, trouxeram graves problemas para os povos nativos da região que acuados pelo avanço da "civilização" se embrenhavam floresta à dentro, deixando suas aldeias e estabelecem novos povoados em lugares mais distantes do homem branco.

O acesso de empresas e pessoas à região aconteceu de três formas, com colonização espontânea, através do direcionada pelo governo e promovida por empresas privadas. Tornou-se corriqueira a chegada de posseiros, peões, vaqueiros, grileiros, latifundiários, fazendeiros, dentre outros, pois a colonização espontânea e dirigida pelo Estado, proporcionou a retirada de contingente de desempregados, miseráveis e desvalidos das regiões Nordeste, Sul e Sudeste, constituiu uma saída para minimizar os problemas sociais do país.

O Estado utilizou como estratégia de ocupação a criação dos incentivos fiscais, via encontrada para favorecer a elite capitalista nacional e internacional. Essa estrutura foi possível, graças às ações dos militares e da Doutrina de Segurança Nacional, que tomou o poder, após o golpe que derruba João Goulart em março de 1964 (PICOLI, 2006, p. 52).

É neste período que surgem as primeiras rodovias de integração da Amazônia com o restante do país, e cria então condições para que ocorresse a

penetração e expansão dos capitalistas, colonos, desempregados, e de todos os despossuídos e marginalizados de diversas partes do país, que viam na migração a oportunidade de mudar de vida. Anteriormente este acesso era feito apenas de modo fluvial.

O processo de ocupação da Amazônia teve característica central à monopolização do capitalismo, não houve a livre disputa de mercado, e sim um monopólio ou do Estado ou de empresas privadas, Oliveira (1997, p. 136), diz que: “[...] não há mais disputa no e pelo mercado. Há tão somente a imposição dos monopólios. A mercadoria que comanda o processo de ocupação é a propriedade privada da terra”.

No processo de ocupação, os grandes articuladores da terra foram os grileiros, os latifundiários e os empresários, tanto nos projetos nacionais quanto transnacionais. Nesta investida capitalista, os verdadeiros representantes do capital venceram os caboclos, os indígenas, os posseiros, e os sitiantes. A tática fundamentou-se no poder econômico, político e militar, por meio da burocracia e da violência conjunta entre capital e o Estado (PICOLI, 2006, p. 53).

Posseiros, colonos e povos tradicionais foram expropriados de suas terras e começaram a se organizar, preocupando o governo, e conseqüentemente, os interesses capitalistas, instaurando guerrilhas e confrontos armados entre trabalhadores e os militares. O Estado sai vencedor neste embate, ao eliminar todas as iniciativas que viessem contrapor os projetos de expansão e acumulação capitalista na região, sendo que em 1974 praticamente todos os guerrilheiros da foram assassinados.

O “cala boca” aos movimentos sociais, que buscavam alternativas para contrapor aos ditames do engenhado pelo sistema capitalista, frustra as expectativas das massas despossuídas e marginalizadas, intensificou-se ainda mais o avanço da colonização capitalista subsidiada pelo Estado, este dava todo aparato de segurança para que os interesses de empresários e latifundiários prosseguissem sem maiores interferências.

Nas décadas de 70/80, foram implantados no Mato Grosso 268 projetos de ‘colonização empresarial’, sendo que 84,9% voltados ao desenvolvimento da agropecuária. Muitos deles não foram executados, e outros se dedicaram à exploração de pecuária de corte. Entretanto, todos serviram de pretexto para a privatização das grandes áreas, muitas vezes avançando sobre território indígenas ou áreas ocupadas por antigos posseiros, provocando o aumento de tensões e violências no campo e o fortalecimento da concentração fundiária no Estado (MORENO, 1999, p. 81).

O governo estabeleceu colonos na região na perspectiva que tornassem a terra produtiva, mesmo sem estrutura para tal, o fracasso neste caso era certo, que desmobilizou o movimento de trabalhadores que lutavam pelo acesso a terra, colocados no ponto de vista do Estado e do capital como derrotados, incompetentes e sem vontade de trabalhar. Assim, a história que devia ser contada à população era a de sucesso daqueles que tinham o poder econômico, político e social, pois a realidade é camuflada para não prejudicar o “progresso”.

Picoli (2006, p. 69) destaca que: “A política de reforma agrária colocada em prática nos 21 anos da ditadura não passou de uma política de contra-reforma agrária, que era praticada de forma arbitrária”, pois apenas 1% dos proprietários brasileiros detêm 44% das terras, ou um único dono detém sozinho 10 milhões de hectares na extensão da Amazônia legal. O verdadeiro papel do Estado brasileiro na expansão mais acentuada do capitalismo na região amazônica, nas décadas de 1960 a 1980, constituiu ampla segurança ao capital e garantiu a acumulação de riquezas, moldou a formação social, econômica e política de Mato Grosso.

De 1978 a 1990 foram arrecadados cerca de 6,4 milhões de hectares de terras de forma administrativa ou sumaria por parte do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), no mesmo período foram alienados 5,5 milhões de hectares de terras públicas situadas na região Norte do Estado.

Para burlar os limites constitucionais determinados a aquisição de terras e dispor da concessão das mesmas aos interesses capitalistas, foram utilizados métodos abusivos por parte do governo do Estado, tais como o artifício da procuração, e outros mecanismos técnicos legais que permitiram a alienação de glebas inteiras a “testas de ferro”, para que fosse encoberto o nome dos verdadeiros proprietários, o que configura um estratagema para a transição das terras públicas sob o domínio do Estado aos domínios privados, deram assim as características a apropriação capitalista ao território de Mato Grosso nos últimos anos.

Dedicaremos neste momento em contextualizar o município de Rondonópolis dentro do cenário mato-grossense, bem como trazer a cena a Associação Chico Mendes.

4.1 A Terra de Rondon

Rondonópolis tal qual a demais cidades fundadas no Estado de Mato Grosso durante o século XIX, teve como tiveram sua raízes na exploração de ouro e pedras preciosas, além da expropriação do trabalho indígena através da escravidão dos mesmos, como ressalta Tesoro (1993, p. 56)

Desde o final do século XIX a ocupação local é marcada por um contingente de índios Bororo, elo efetivo do destacamento militar em Ponte de Pedra (1875-1890), seguida pelas comitivas de aventureiros que se arriscavam pela região em busca de ouro e de pedras preciosas. Por último, chegaram as expedições da Comissão Construtora das Linhas Telegráficas (1907/1909) sob o comando do então primeiro tenente Cândido Rondon, que determinavam o traçado da linha telegráfica para interligar o Estado do Mato Grosso e Amazonas ao resto do país – fruto dessa investida, em 1922 é inaugurado o posto telegráfico às margens do rio Poguba (Rio Vermelho).

O Marechal Candido Rondon teve importância direta na colonização da atual cidade de Rondonópolis foi o criador das linhas telegráficas que cortaram o país, que tinham por finalidade a interligação das regiões mais distantes dos centros comerciais e administrativos do país.

A formação do “Povoado do Rio Vermelho” inicia-se a partir de 1902 com a fixação de famílias procedentes de Goiás, de Cuiabá e outras regiões do Estado, em 1915 havia cerca de setenta famílias na localidade, estas viviam com certa organização econômica, social política e tinham preocupação com as primeiras letras.

Embora 1918, o deputado, agrimensor e tenente Otávio Pitaluga concluiu o projeto de medição, e em 1948 foi aproveitado pelo engenheiro Domingos de Lima para edificar o traçado do atual quadrilátero central, Pitaluga foi também o responsável pela alteração de nome do povoado para Rondonópolis, em 1918, uma homenagem a Rondon que passa então a ser considerado o patrono do lugar. Em 1920 Rondonópolis transforma-se em distrito de Santo Antônio do Leverger e comarca de Cuiabá.

Ainda década de 1920, o distrito recém criado passou por problemas graves ligados a enchentes, epidemias e desentendimento entre moradores, o que motivou os moradores a migrarem para a cidade vizinha de Poxoréo, onde no período de 1924 foram descobertas minas de garimpo em rios que correm na região por João Arenas, somado a isso o despovoamento da vila, combinou ainda com a

emancipação política de Poxoréo, o qual tornou-se município.

A partir de 1947, Rondonópolis volta a crescer à medida que é inserido no contexto capitalista de produção como fronteira agrícola mato-grossense, resultado da política do sistema de colônias implantado pelo governo do Estado e já discutido anteriormente neste trabalho, e sua emancipação política acontece em 10 de dezembro de 1953, no qual se destacam a inserção de mão-de-obra que migrou de outras regiões de Mato Grosso, Nordeste, São Paulo, Minas Gerais, e até mesmo por japoneses e libaneses.

A ocupação urbana de Rondonópolis, até a década de 1970, restringia-se à área central e seu entorno com predomínio da atividade residencial. Com o aumento da produção no campo, a área urbana demandava novos serviços, profissionais, além de novos espaços para moradia e instalação das atividades relativas ao comércio e prestação de serviços (DEMAMANN; SUZUKI, 2011, p. 2).

Na década de 1970 o processo de expansão capitalista, e Rondonópolis desenvolve com rapidez o processo de modernização do campo, incrementando as atividades da soja, da pecuária e do comércio, além disso, aqui a migração sulista é um fenômeno a ser destacado, e em 1980 o município passa a ser polo econômico da região e é classificado como segundo município do Estado em importância econômica, demográfica e urbana, chegando aos anos de 1990 como “Capital Nacional do Agronegócio”, ao mesmo tempo em que cresce o setor.

Desta forma que o município de Rondonópolis se insere no contexto agrário mato-grossense, com muito sacrifício, mosquitos, doenças, miséria e morte, com muita esperança e força de vontade de sobreviver e fazer a terra de Rondon progredir e se tornar conhecida, que surgiram as primeiras fazendas e os primeiros colonos em Rondonópolis. Muitas das grandes fazendas daquela época foram transformadas mais tarde em pequenas propriedades, pois os pais dividiam-nas com os filhos, que mais tarde dividiam-nas também com os netos.

Não significando que não houve, nesta localidade, grandes latifundiários, pelo contrário, o que se presenciava nas terras de Rondonópolis eram enormes fazendas de gado, o que hoje se encontram divididas, não só pela repartição natural entre os descendentes, mas também devido ao fato de não poderem seus proprietários melhorar seus rebanhos e aproveitar melhor seus espaços.

Algumas das pessoas que receberam terras, por herança ou mesmo por doação, acabavam vendendo-as, não resistindo às ofertas tentadoras dos novos

capitalistas que começavam a surgir em Rondonópolis, especialmente os produtores de soja, que transformaram os chapadões de cerrado em um “mar verde” que some ao horizonte com o cultivo da planta.

Ao passo que os latifundiários se destacavam no cenário econômico da região existem ainda o médio e o pequeno produtor que ocupavam as áreas de mata, bem como os posseiros e os sem-terra. Muitos deles eram pequenos sitiantes, trabalhadores assalariados rurais, parceiros ou arrendatários, que vinham à procura de terras devolutas para se instalarem, e se deparavam com a ocupação e exploração das terras por grandes proprietários, neste sentido Lima (2000, p. 50) destaca que:

a nossa realidade espacial é resultado de uma questão agrária acentuada, deficitária, que vem entrando e alterando totalmente nossos cerrados. Como consequência deste processo temos principalmente a expulsão do homem do campo.

A repercussão que o latifúndio proporcionou na concentração de terras, da monocultura voltada inteiramente para o comércio exterior e a exploração da mão de obra escrava, é sentida ainda hoje, uma vez que o Brasil continua mantendo em larga escala a categoria de imóvel rural denominada com características latifundiárias, tanto por exploração como por dimensão; preocupado em abastecer o mercado externo, dá ênfase às culturas “nobres” e, para isso, continua explorando a mão de obra hoje assalariada, quando não contribui para o aumento do desemprego devido à modernização do campo.

Para que haja a quebra do paradigma latifundiário dominante até os nossos dias, seria necessário à aplicação por parte do Estado de políticas públicas voltadas para a reforma agrária que efetivem a distribuição de renda no campo, o que ofereceria intensos resultados também na cidade. Além do amparo e subsídios para a produção e venda dos frutos resultantes da produção dos trabalhadores da agricultura familiar.

Nesta perspectiva, a cidade de Rondonópolis – MT teve importante embate na construção da reforma agrária com a presença do MST, que em 14 de agosto de 1995 foi ocupada à primeira fazenda da região pelos trabalhadores, a Fazenda Aliança, depois de passarem por umas instruções que tinha como finalidade a educação do povo. Os líderes fizeram um levantamento na região a fim de saber quais as fazendas poderiam ser ocupadas e destinadas a reforma agrária.

As reuniões agregavam pessoas de cidades vizinhas como Juscimeira, Pedra Preta, São José do Povo, chegando ao número de 1.100 famílias conforme dados fornecidos pela Associação Chico Mendes, a notícia da ocupação se espalhou pela região e as lutas se intensificaram bem como os problemas que surgiram e intensificaram resultante da contradição capital/trabalho.

As 1.100 famílias que se dirigiram para a fazenda Aliança ficaram acampadas no Acampamento Zumbi dos Palmares por dois meses. Várias pessoas, entidades e instituições faziam visitas ao acampamento, a fim de saber como estava o andamento das negociações, podemos destacar como exemplo professores e alunos da Universidade Federal de Mato Grosso, políticos de diferentes partidos, representantes dos Direitos Humanos, da Igreja Católica de Rondonópolis e Pedra Preta, entre outros.

Após isso, os trabalhadores foram transferidos para a Fazenda Experimental da EMPAER no município de Rondonópolis, através de um acordo estabelecido entre o MST, o governo do Estado e o INCRA, neste trato foi firmado que os mesmos permaneceriam nesta fazenda por 6(seis) meses, período em que sairia a efetivação do assentamento definitivo, mas ao passar os seis meses e nada aconteceu, o que forçou os acampados a se manifestarem e trancarem a Rodovia BR 163, que liga Rondonópolis-MT a Campo Grande/MS; essa escolha deu-se pelo fato de o acampamento ser às margens desta rodovia, e também fizeram uma caminhada até Rondonópolis sendo em vão.

A luta pelo acesso à terra pelos trabalhadores no Brasil nunca foi fácil, sempre sofrendo entraves que beneficiam as elites que governam e dominam o país. Foi decidido então que seria feita uma marcha até Cuiabá e permanecer acampados até que fossem para a terra prometida. Apenas surtiu o efeito esperado em agosto de 96, quando foram firmados dois acordos imediatos de Comodato entre o Governo do Estado, o INCRA, o MST e o proprietário das Fazendas Maria Izabel e Vale do Bacuri, mesmo com esta conquista, não solucionaram o problema de todos referente ao acesso a terra, e como forma de apoio, todos, assentados ou não, uniram-se e fizeram uma caminhada até Brasília.

Durante o período em que estavam na Fazenda Aliança e na Fazenda da EMPAER, as famílias estavam sendo selecionadas; portanto, das 1.100 famílias restaram 810. Destas, após o acordo com o governo do Estado e o INCRA, 30 famílias vieram para a Fazenda Bacuri, as demais foram para outras áreas como Rondonópolis, Campo Verde, Juscimeira, São José do Povo, Dom Aquino e Pedra Preta (LIMA, 2000, p. 88).

Foram selecionadas 30 famílias de trabalhadores sem-terra para ocuparem a fazenda Bacuri, os proprietários ainda ocupavam a sede da fazenda, então os novos proprietários montaram um acampamento em 1996, em uma área bem próxima ao córrego Brocodoro e ali, com a ajuda da Secretaria de Fazenda de Rondonópolis, que gradeou o solo e doou as sementes, realizaram uma roça comunitária e em dezembro do mesmo ano, quando os antigos donos da fazenda desocuparam a área, mudaram-se e construíram seus barracos provisórios ao redor da sede, que já contava com o mínimo de infraestrutura como luz elétrica e água encanada, facilitando a vida das famílias com esses benefícios.

O objetivo era assentar esse povo e dar-lhes oportunidade de explorar a terra e com isso oferecer melhores perspectivas de vida, elevando o padrão de vida de seus familiares; fornecer às famílias oportunidade de viver e trabalhar em cooperativismo/ associativismo (associação rural), com intuito de adquirir cada vez mais melhoria para seu lote, ou seja, infra-estrutura econômica e social adequada ao padrão de vida normal do ser humano; a associação daria possibilidade ao pequeno produtor assentado de ter acesso e implantar programas adequados à agricultura familiar. (LIMA, 2000, p. 89)

De acordo com informações coletadas junto à Associação em 1997 começaram a trabalhar a terra de forma comunitária, onde todos trabalhavam de forma cooperativa, e neste mesmo ano o INCRA comparece ao assentamento para delimitar a terra de cada assentado, de forma que atendesse a escolha da comunidade, que optou por núcleo urbano, ou seja, o corte de terra foi realizado em torno de um canteiro central de uso da Associação Chico Mendes onde estabeleceram infraestrutura necessária para o conforto dos trabalhadores e de suas famílias.

A antiga Fazenda Bacuri localiza-se no Km 07 da Rodovia MT – 460, na Região da Aldeinha, no município de Rondonópolis – MT. A área de parcelas é de 598,8177 ha, com um núcleo urbano de 5,9637 ha; a área do Córrego Brocodoro é igual a 1,7821 ha; a área de estradas vicinais é proporcional a 1,2432 ha; as áreas comunitárias equivalem a 9,8717 ha; a área da Rodovia MT-460 corresponde a 4,9528 ha, o que perfaz um total das áreas em 622,6311 há.

Observando-se os mapas do município de Rondonópolis e do Projeto de Assentamento Chico Mendes/Vale do Bacuri percebe-se que a área é de fácil acesso. Seguindo-se pela rodovia MT-130 (pavimentada), no sentido Rondonópolis/Poxoréo, a uns 13 Km, após a praça de pedágio, adentra-se à

esquerda pela rodovia MT-460 (sem pavimentação); no Km 07 desta rodovia entre-se à direita no Assentamento Chico Mendes/Vale do Bacuri. Ao observar a área da comunidade, pode-se constatar que a região é atravessada ao Norte pelo córrego Brocodoro (afluente do Rio Arareau) e no sentido Leste/Sudeste pelo Rio Arareau.

O Projeto Chico Mendes está localizado em uma área onde predominavam matas (florestas) e manchas de cerrado. Essa vegetação foi praticamente toda destruída pelo antigo proprietário da fazenda, a fim de constituir pastagens para a prática da pecuária extensiva. A única mata existente é a ciliar, que serve de proteção aos rios.

Mesmo com a presença de um rio e um córrego, essa comunidade possui sérios problemas relacionados com a falta d'água para o abastecimento de suas residências. Construiu-se um poço artesiano (com uma profundidade de 460 metros) na parte mais elevada do terreno – entrada do núcleo urbano, para facilitar o escoamento da água para as residências; mesmo assim, não conseguiu atingir as águas subterrâneas.

Para amenizar parte do problema, os moradores utilizam a água de uma mina que é enviada para o reservatório, que abastece as duas caixas d'água comunitárias do assentamento. As famílias que moram na porção mais baixa do terreno têm suas caixas comunitárias abastecidas por intermédio de uma bomba d'água.

O assentamento limita-se ao Sul com a Fazenda Fortaleza; a Oeste com a Rodovia MT-460; na porção leste com o rio Arareau; no sentido Norte/Nordeste os limites são a Rodovia MT-460 e a Fazenda Bezerro Branco; já para o Nordeste tem o Sítio Boa Sorte.

As trinta famílias que compõem o Assentamento Chico Mendes eram em sua maioria pessoas que foram expropriadas da terra de trabalho pelo capital e que passaram a compor o quadro de trabalhadores sem-terra e sem teto no Brasil. Alguns viviam em condições subumanas, vivendo às margens de rodovias, passando por problemas sérios não só econômicos, mas também sociais e psicológicos.

O espaço comum à comunidade foi construída uma escola que é de responsabilidade da Prefeitura de Rondonópolis, a que atende as crianças de assentamentos vizinhos e glebas que estão localizadas na região, os professores são na maioria moradores do assentamento, e outros vêm da cidade para completar o quadro de profissionais. Atualmente o Estado é responsável por duas novas salas.

A escola não conta com Plano Pedagógico que atenda a educação no campo, sendo esta uma reivindicação dos moradores que tem seus filhos matriculados na Escola Municipal 14 de Agosto, com a finalidade educarem as crianças e adolescentes de forma que atendam as demanda da comunidade que serão os futuros trabalhadores e produtores dos assentamentos.

No que tange ao lazer, a comunidade tem um campo de futebol, onde a rapaziada realiza suas peladas. Já saíram para jogar em um torneio e trouxeram a taça para o assentamento, bem como a realização de torneios organizados pela comunidade para integrar aos outros assentamentos da região.

O assentamento conta com um Posto de Saúde, um barracão que serve para acomodar a produção e alguns dos instrumentos utilizados no trabalho, a sede da Associação e um curral que é de uso de todos, para vacinação e carregamento/descarregamento de animais que vão ao abate ou são adquiridos pelos assentados, além de um refrigerador de leite, que acomoda a produção e destina aos laticínios.

No Assentamento Chico Mendes, das 30 famílias existentes no assentamento, 11 delas, ou seja, 36,7% possuem propriedades que variam de 19,2 a 19,9 ha, e somente uma família (3,3%) tem propriedade correspondente a 25,0 ha. A diferença nos tamanhos das áreas ocorreu devida não só ao modelado do terreno como também à sua fertilidade – presença de áreas bastante pedregosas.

O sistema de moradia do assentamento Chico Mendes está servindo de exemplo e inspiração para assentamentos de outras regiões como Cáceres, Tangará da Serra. De acordo com os entrevistados, tudo foi e está sendo conseguido com muita luta. Para eles a luta não para, o movimento não pode parar enquanto houver um trabalhador rural sem-terra, deve existir a luta por essa terra.

A base de cultura dos assentados é mandioca que é destinada a venda nas feiras e supermercados e à produção de farinha, hortaliças, feijão, arroz, milho, criam galinhas, gado leiteiro, sendo esta a principal atividade do assentamento, e criação de gado de corte.

É sabido que na propriedade camponesa a maior parte da produção agrícola destina-se primeiramente, é lógico, para o consumo do trabalhador, do camponês, somente o excedente é comercializado. Existe uma questão fundamental entre a produção camponesa e a capitalista, a distinção do “movimento na circulação”, o que significa dizer que enquanto o camponês vende sua mercadoria para

transformá-la em outra mercadoria, ou seja, adquirir produtos que não produz em seu lote, o capitalista vende seu excedente para transformá-lo em dinheiro, em mais capital.

O que se refere à agroecologia, já houve algumas tentativas de implementação, mas que devido o custo de operacional do selo verde e dos cuidados necessários que esta atividade necessita, foi abandonada, embora reconheça que a atividade agrega valor a produção e também fornece qualidade aos alimentos. Embora não existe o uso intensivo de agrotóxicos nos lotes, ao contrario é bastante limitado o uso destes.

No que tange ao apoio público através de programas de fomento à produção na agricultura familiar, existem poucos associados que utilizam créditos oriundos do Estado para o cultivo das terras, no início do assentamento quase todos utilizaram este método para a captação de recursos a fim de iniciarem e se firmarem na terra e dela extraírem seus proventos, mas atualmente as dividas já foram quitadas, comprovando mais uma vez que os pequenos produtores são os mais preocupados com o pagamento de dividas junto aos bancos e instituições financeiras que liberam recursos para a produção, ao contrário dos grandes produtores que protelam suas dívidas com o intuito de conseguir o perdão das mesmas.

Isso também ocorre devido à burocracia que impede o acesso a estes financiamentos, uma vez que as terras ainda estão em processo de legalização, ou seja, a liberação das escrituras aos ocupantes das terras, limitando os trabalhadores modernizarem ou até investirem em suas propriedades com o beneficiamento de sua produção o que agregaria maior valor aos seus produtos.

Ao que se refere ao Programa de Aquisição de Alimento, o discurso da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, que é representada pela Promotoria de Agricultura Familiar, órgão da Secretária Municipal de Agricultura, destinada a tratar especificamente da agricultura familiar e dos pequenos produtores, é de que o Programa se encontra em seu segundo projeto, gerenciado pelo órgão, dando apoio logístico, técnico e de destinação aos produtos oriundos da Associação Chico Mendes, atendendo a quinze entidades beneficentes da cidade que dependem de donativos, seja do Poder Público ou da iniciativa privada.

Já o que nos responde a Associação Chico Mendes por meio de seus representantes é que de fato estão no segundo projeto, mas que a Prefeitura não tem cumprido com o acordo de dar o amparo logístico, sendo este o principal

limitador do programa, bem como a burocracia que é imposta pela CONAB, exigindo dos agricultores documentação e comprovações que para os agricultores, muitos analfabetos ou semianalfabetos ficam excluídos do processo ou necessitando de favores para o preenchimento de guias, notas e recibos.

O apoio logístico deficiente por parte da Prefeitura é de vital importância aos agricultores, por ser este um mecanismo garantidor da retirada da produção da comunidade, e de destinação o às entidades que a Promotora da Agricultura Familiar seleciona. A Associação Chico Mendes não possui veículos que garantam as condições de entrega da produção e nem condições para adquirir este bem, dependendo exclusivamente da boa vontade do Poder Público.

Outro problema identificado pela Associação é o caso de técnicos agrícolas que possam dar respaldo a produção, com melhoramento de técnicas de produção e o uso correto do solo. Há algum tempo atrás, na antiga gestão municipal, contavam com cerca de doze técnicos agrícolas que faziam visitas periódicas nas comunidades, dando suporte aos agricultores, além de contarem com quatro motocicletas para auxiliar na locomoção dos mesmos.

Atualmente a Secretaria de Agricultura de Rondonópolis – MT, conta com apenas quatro técnicos. Segundo o Sr. Devair Correia, “se antes já era limitado, agora não temos suporte algum”. Mesmo buscando alternativas para o Programa de Aquisição de Alimentos não morrer, acredita-se que não irá passar do segundo projeto, uma vez que os trabalhadores não podem depositar confiança na Prefeitura em buscar sua produção que é perecível e não pode ser estocada por muito tempo e nem produzida em larga escala para que não se corra o risco de perder grande parte do que se produziu.

O projeto do PAA, conta não apenas com associados do Assentamento Chico Mendes, ao contrário, apenas quatro assentados do Chico Mendes fazem parte do programa, pois já estão em descrédito com o interesse público, contando assim com trinta e dois filiados que são moradores de assentamentos vizinhos e que se associaram para garantir a venda da produção através do programa, mas que não estão obtendo as respostas esperadas.

O PAA se efetivado de fato, não beneficiaria somente os produtores ao contrário, a comunidade atendida, no caso a APAE, Lar dos Idosos, Paulo de Tarso, Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais, Casa Espirita, Creche Santa Lúcia, Bom Samaritano, Recanto Fraternal, Casa do Adolescente Sagrada Família,

Casa Laura, Louis Brailer, Lar Cristão, COBRA, Oratório Filhos de Dom Bosco, Casa Sopão Criança Feliz, que são entidades que recebem os alimentos oriundos da Associação Chico Mendes e que traria qualidade de vida ao beneficiários, sejam eles os produtores quanto os consumidores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde sua invasão, o Brasil permanece “deitado em berço esplêndido”, e o “penhor desta igualdade”, não passa de uma estrofe bonita no Hino Nacional. Fundado em bases de violências e exploração dos povos nativos, do saque de riquezas naturais, além da expropriação das terras tão fértil encontrada no país passou-se os anos e tudo continua a gira em torno dos interesses do capital internacional e de suas instituições, que dão amparo legal à continuidade da dominação e assalto da nação.

A construção histórica brasileira foi marcada por intensa desigualdade, acumulação de capital, jogos de interesse e manutenção do poder pelas elites que ultrapassam os anos e chegam aos dias atuais com a mesma influência política dos séculos anterior, apenas com aspectos multifacetados, mas que em sua essência permanece o mesmo.

As representações políticas aliançadas por interesses comuns e individuais subjagam a sociedade que permanecer a mercê do Estado, e este não cumpre com o mínimo que a população necessita para a reprodução social digna. Esta situação é percebida tanto no meio urbano, quanto no meio rural, uma vez que a efetivação de políticas públicas que atendam aos anseios e as necessidades são deficitárias nos dois ambientes.

A reforma agrária brasileira encontra-se em atraso, no atendimento das demandas existentes nos quatro cantos do país, e as famílias se tornam dependentes da boa vontade do Estado, e este, não consegue se desvencilhar dos interesses privados, individuais e paternalistas, que protegem os latifundiários.

Os proprietários de grandes extensões de terras, em sua maioria, construíram impérios sem ao menos comprar um metro de terra, antes se utilizaram de meios nem sempre legais, de políticas governamentais que concessionavam as terras públicas, enquanto pequenos posseiros, povos nativos, agricultores que tiravam seu sustento do pedacinho de chão que conseguiam, eram desprotegidos do Estado, violentados, ameaçados e mortos caso não se submetessem aos desmandos dos senhores das terras.

A reivindicação pelo acesso à terra surge com o envolvimento de trabalhadores e instituições que busca respostas às múltiplas questões oriundas de exploração e expropriação, e de políticas que primem pela reorganização fundiária,

que seja distributiva e inclusiva, garantindo a reprodução social dos trabalhadores do campo.

Marcado por falta de interesse governamental e por intensas lutas no campo, a trajetória da reforma agrária no Brasil ganhou expressividade e passou a agregar trabalhadores do campo e da cidade, que lançaram neste movimento social as perspectivas de transformarem a realidade a qual estão inseridos.

A agricultura familiar emerge no cenário nacional como oposição ao modelo agroexportador, predominante no segmento agrícola brasileiro e de características excludentes, e a insere com nova dinâmica no mercado, ao oferecer diversificação na produção e autossuficiência alimentar, o que a torna elemento importante para as políticas de segurança alimentar.

Embora a predominância seja dos grandes latifúndios no cenário agrícola brasileiro, a agricultura familiar tem alcançado tímidos espaços políticos e passou a ser reconhecido por sua função social, econômica e ecológica, ao que foi retirada a imagem assistencialista das políticas voltadas à categoria, e a coloca como sujeito de políticas fortes, que garantam sua permanência e expansão no campo.

O reconhecimento da atividade por parte do Estado esta pautado, pela questão estratégica que ela oferece, na manutenção do emprego e redistribuição da renda, para garantir a soberania alimentar do país, bem como a preservação do meio ambiente.

O avanço do capital no campo tem causado ao longo dos anos, danos ambientais que tendem a irreversibilidade, corroborando para o empobrecimento populacional, comprometendo o desenvolvimento humano, econômico e social, ao que explicita desta forma, que a sustentabilidade rompe com apenas com preocupações ecológicas, ambientais, e adentra em questões estratégicas para a sociedade.

Nesta perspectiva, os impactos causados pela agricultura conservadora são muitos: processos erosivos, empobrecimento dos solos, contaminação da água, aumento de pragas, degradação das matas e florestas, poluição da atmosfera, o que compromete diretamente a continuidade da vida da terra, e a proliferação de doenças. A modernização da agricultura tradicional trouxe problemas que a mesma não consegue reparar, ao passo que se encontra na agricultura familiar esta alternativa, uma vez que utilizam formas de produção menos agressiva ao meio ambiente.

Compilamos um referencial histórico da concepção de Estado, com a finalidade de termos base sólida que nos proporcione melhor compreensão do descaso da situação atual da agricultura familiar, pois entender como se formou a sociedade brasileira e o peso que os interesses particulares corroboraram para que a má distribuição de terras influenciasse nos níveis de desigualdades que encontramos na contemporaneidade.

Através de análises bibliográficas e acesso a pesquisas desenvolvidas por todo o país, percebemos que a falta de infraestrutura, assistência técnica e auxílio à produção, ao financiamento, são os fatores que limitam a permanência dos trabalhadores no campo, associado a estes problemas, muitos assentamentos encontram-se afastados das cidades impossibilitando o escoamento da produção, e ademais articulações e mediações.

A lógica capitalista não observa condições espaciais e temporais, a condição de acumulação no agronegócio, fortalece a diferença social no campo e elimina os pequenos produtores, e os subjulga a vender sua força de trabalho aos grandes latifundiários, que em muitos casos desempenham trabalhos sazonais, safristas e não conseguem permanecer no trabalho por longos períodos de tempo.

Nesta perspectiva, a agricultura familiar aparece à cena como estratégia na manutenção do emprego e renda, uma vez que tem caráter distributivo, pois utiliza da diversificação da produção, e de menor infraestrutura mecanizada, o que garante maior quantidade de vagas de emprego. Ao contrário do agronegócio que procura minimizar o uso da força de trabalho, e se utiliza de maquinarias e produtos químicos que tendem a maximização de seus lucros.

Eleger a agricultura familiar como protagonista de políticas pública voltadas para o desenvolvimento rural, garante a categoria permanência no campo, qualidade de vida, de renda uma vez que a atividade é elemento importante para a erradicação da miséria, e o que é fomentado por iniciativas do Estado que sustentem a produção e a distribuição dos alimentos.

É neste intuito que surge o PRONAF, que visa promover investimentos baseados em compromissos negociados com os beneficiários, para a implementação, ampliação, modernização, assistência técnica, e extensão rural, com a finalidade de proporcionar aos trabalhadores meios concisos de produção, garantindo gêneros alimentícios de qualidade, uma vez que a agricultura conservadora não tem a capacidade de produção destes alimentos.

Ainda que visto como uma política compensatória, o PRONAF tem como aporte a sustentação de um modelo de produção que se oponha ao modelo conservador, que contribui para a intensificação das desigualdades, além de especificamente produzir **commodities** destinadas a satisfazer a demanda internacional, pouco se preocupando com a segurança alimentar da nação.

No que tange a garantias de preços e de venda da produção, o governo trouxe o PAA, que tem como balizadores, para formação de estoque estratégico para a segurança alimentar, bem como a doação ou a distribuição à população com maior vulnerabilidade social, bem como entidades e organizações de amparo e de cunho assistencialista.

E através do embasamento teórico que a pesquisa bibliográfica nos forneceu é que podemos analisar as condições do PAA na Associação Chico Mendes em Rondonópolis – MT, pois a mesma encontra-se em execução do segundo projeto do Programa.

As análises das entrevistas com representantes da Associação apontam que o descaso por parte do poder público municipal tem limitado a expansão do Programa, e até apontam para uma possível extinção do mesmo, pois a garantia de venda não existe, uma vez que o acordo logístico não é cumprido e os produtos que são perecíveis, com o tempo estragam, forçando os trabalhadores os ofertam nas feiras espalhadas pela cidade.

Os incentivos à produção oriunda do PRONAF inexistem nas propriedades estudadas, embora em outros anos fossem adquiridos para garantir a produção, mas que na contemporaneidade se encontram liquidados antigos financiamentos, e não há perspectivas de busca a novos investimentos, devido a característica dos assentados temerem as dívidas e por ocasião destas perderem seu pedacinho de terra, tão arduamente conquistados.

No que tange ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme exposto e discutido no decorrer do trabalho, surge com o intuito de assegurar ao agricultor a venda de sua produção, bem como a garantia de preços. Estes produtos que são fornecidos pela agricultura familiar são então repassados através da CONAB a entidades beneficentes, escolas, institutos de amparo a idosos, crianças, adolescente, e inúmeros outras instituições públicas ou do terceiro setor que precisam destes alimentos.

Ao avaliar as prerrogativas do Programa de Aquisição de Alimentos, pode-se

perceber tratar-se de uma importante ferramenta para a complementação da renda dos assentados, mas que de fato não são atendidas, uma vez que a falta de interesse do poder público levanta barreiras que limitam o acesso a esta modalidade de incentivos, o que dificulta a expansão da agricultura familiar na região.

Percebemos ainda que a burocracia estatal é outro fato que dificulta o estabelecimento do Programa de Aquisição de Alimentos como instrumento garantidor de trabalho e renda, pois os trabalhadores que se utilizam da terra para produzir, são de pouca ou nenhuma escolaridade, e sente dificuldade em preencher os documentos exigidos pela CONAB, Secretária de Agricultura do Município, para a liberação de valores e entrega da produção nas entidades atendidas.

As trajetórias possíveis de promoção social no meio rural são várias, e a escolha de permanecer, investir, ou sair da agricultura depende, entre outros fatores, de políticas públicas efetivas voltadas para esse segmento e que garantam aos trabalhadores condições dignas de sobrevivência através do trabalho com a terra.

Criar alternativas para fixar estas pessoas no campo significa diminuir a migração das mesmas para as zonas urbanas, atraídas pela ilusão de melhores salários e mudança no padrão de vida, o que ocasiona acúmulo populacional nos centros urbanos, que geram desigualdades sociais em consequência, maiores índices de criminalidade, miséria, entre tantos outros problemas resultantes da concentração de renda presente no cenário brasileiro que é construído historicamente, aflora então, o debate no caráter social da atividade, que se destaca como geradora de emprego, renda e permanência das famílias na zona rural.

Neste sentido, a luta dos trabalhadores por condições de trabalho e melhores condições de vida não se limita com o acesso a terra, ao contrária, torna-se marcante no contexto do estabelecimento e permanência destes trabalhadores no campo, uma vez que dependem diretamente da atenção do Estado, com políticas públicas promovedoras de igualdade no meio rural.

Se torna necessário (re)lembrar que enquanto o agronegócio é visto com importante mecanismo de regulação da balança comercial, é a agricultura familiar com sua produção que trás bem estar, qualidade na alimentação dos brasileiros, trabalho, renda e importantes números no PIB rural. Enquanto um é modelo de concentração, desigualdades e exploração do trabalhador, a outra modalidade se destaca pelo caráter de distribuição, igualdade e qualidade de vida de seus trabalhadores, e neste sentido, é inegável que a agricultura de modalidade familiar, é

alternativa eficiente e eficaz contra a má distribuição de renda e ao desemprego.

Esperamos que mais pesquisadores se interessem pelo assunto, e se objetivem a estudar a atividade com a finalidade de promover o debate em torno do assunto, mostrando através dos resultados de pesquisas as importantes contribuições da atividade para a sociedade mato-grossense, e que tragam luz à população quanto aos paradigmas que precisam ser quebrados no que tange ao potencial da agricultura familiar.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Muito além da economia verde**. São Paulo: Editora Abril, 2012.

_____. **Relatório Institucional da Secretaria da Agricultura Familiar**. Brasília: PNUD, Projeto BRA-98/012, junho/2002, Relatório de Pesquisa.

_____. Ricardo. VEIGA, José Eli da. **Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**. IPEA. Brasília, 1999.

ABREU, Rosamélia. **Produtos da agricultura familiar chegam aos supermercados no Paraná**. Rádio Nacional.

ALBUQUERQUE FILHO, C. A. C. de. **A reforma agrária no Brasil**. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/1672/a-reforma-agraria-no-brasil#ixzz2aYddBv12>>. Acesso em: 11 out. 2013.

ALENCAR, M. M. T. de. As políticas públicas de emprego e renda no Brasil: do “nacional-desenvolvimento” ao “nacional-empresendedorismo”. In: BEHRING, E. R. e ALMEIDA, M. H. T. de. (Org.) **Trabalho e seguridade social: Percursos e Dilemas**. 2 ed. – São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2010.

ALMEIDA, M. H. T. de; O elo perdido entre o trabalho e a seguridade. In: BEHRING, E. R. e ALMEIDA, M. H. T. de. (Org.) **Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas**. 2 ed. – São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2010.

ALTIERI, Miguel A. **Agroecologia: as bases científicas da agricultura alternativa**. R.J., PTA/FASE, 1989. 240p.

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. O Planejamento de Pesquisa Quantitativa. In: _____. **O método nas ciências naturais e sociais: Pesquisa quantitativa e qualitativa**. 2 ed. São Paulo: Thomson, 1999, p 147 – 178.

ANDERSON, P. Balanço neoliberal. In: SADER, E.; GENTILI, P. **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ARROYO, J. C. T.; SCHUCH, F. C. **Economia popular solidária: a alavancada para o desenvolvimento sustentável solidário**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

BARROS, R. P. et al. **Acesso ao trabalho e produtividade no Brasil:** implicações para crescimento, pobreza e desigualdade. Rio de Janeiro: IPEA, 2004. 187 p.

BARROZO, J. C. Os assentados e os assentamentos rurais do Araguaia. In: HARRES, M. M.; JOANONI NETO, V. (Org.). **História, terra e trabalho em Mato Grosso.** São Leopoldo: Oikos; Unisinos; Cuiabá: EdUFMT, 2009.

BEHRING, Eliane R. **Brasil em contra reforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. BOSCHETTI, Ivanete. **Política social:** fundamentos e história. 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BERGAMASCO, Sonia Maria P. P.; NORDER, Luiz Antônio C. Assentamentos e assentados no estado de São Paulo: os debates e as categorias inerentes à constituição dos programas de reforma agrária. In: NEVES, Delma Pessanha. **Desenvolvimento social e mediadores políticos.** Porto Alegre RS: Editora da UFRGS: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, 2008.

BITENCOURT, Gilson; SABBATO, Albert di. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto.** Curitiba: DESER, Brasília: FAO/INCRA, 2000.

BOBBIO, N. **Liberalismo e democracia.** São Paulo: Brasiliense, 1988.

BRASIL, **Companhia Nacional de Abastecimento.** Disponível em: <www.conab.br>. Acesso em: 17 jun. 2013.

_____. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: <www.ibge.br>. Acesso em: 12 jun. 2013.

_____. **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.** Disponível em: <www.incra.br>. Acesso em 22 maio 2013.

_____. **Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em: 10 maio 2013.

_____. **Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964.** Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 1964. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504.htm>>. Acesso em: 12 mar. 2013.

_____. **Lei Nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979.** Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128322/lei-6746-79>>. Acesso em 21 mar. 2013.

_____. Ministério de Desenvolvimento Agrário. **Programa de turismo rural na agricultura familiar.** Disponível em: <<http://www.pronaf.gov.br/turismo/programadeturismorural.pdf>>. Acessado em: 10 maio 2012.

BRAUN, Ricardo. **Desenvolvimento ao ponto sustentável.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

CANDIDO, A. **Os parceiros do Rio Bonito:** estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. 8. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1998.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Perspectivas para uma nova extensão rural agroecológica. In: **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, v.1, n.1, 2004.

CARMO, Maristela S. do. **A produção familiar como locus ideal da agricultura sustentável, agricultura em São Paulo**, SP, 1998 p. 12.

CARNEIRO, M. J. Agricultura familiar e pluriatividade: tipologia e políticas. In: COSTA, L. F. Carvalho; BRUNO, Regina; MOREIRA, José R. (Org.). **Mundo rural e tempo presente.** Rio de Janeiro: MORAD, 1999. p. 325-344.

_____. **Pluriatividade:** uma resposta à crise da agricultura familiar? Camponeses, agricultores e pluriatividade. Rio de Janeiro: Contracapa livraria, 1998.

_____. Política de desenvolvimento e o “novo rural”. In: CAMPANHOLA, Clayton; SILVA, Graziano da José. **O novo rural brasileiro:** políticas públicas. Jaguariúna (SP): EMBRAPA, 2000. p.117-150.

_____. **Política pública e agricultura familiar:** uma leitura do Pronaf. Estudos Sociedade e Agricultura, 1997.

CARNOY, M. **Estado e teoria política.** São Paulo: Papyrus, 1988.

CARVALHO FILHO, J. J., Política agrária do governo FHC: desenvolvimento rural e a Nova Reforma Agrária. In: LEITE, Sergio. **Políticas públicas e agricultura no Brasil.** 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. P.195.

CARVALHO, Carolina Delgado de. **Análise qualitativa de um projeto com uma família de agricultores no assentamento rural Fazenda Pirituba II**. 2008. Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural)–Universidade Federal de São Carlos São Paulo, São Paulo, 2008.

CARVALHO, Horácio M. **Desafios para a agroecologista: como portador de uma nova matriz tecnológica para o campesinato**. Curitiba: [s.n.], 2007.

CARVALHO, Igor S. H. de. **Desenvolvimento e gestão ambiental para assentamentos rurais no cerrado**. Brasília: [s.n.], 2007.

CARVALHO, J. M. de. **A cidadania no Brasil: um longo caminho**. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. **O. Projeto áridos**. Uma estratégia de desenvolvimento sustentável para o Nordeste. GT VI – Políticas de Desenvolvimento e Modelo de Gestão. VI.5 – Avaliação dos Programas Regionais, 1994.

COMPARATO, F. K. **A política agrária no Brasil**. Disponível em: <<http://www.escoladegoverno.org.br/artigos/111-politica-agraria-brasil>>. Acesso em: 11 jul. 2013.

CYNTRÃO, Felipe Medeiros Corrêa. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): uma comparação entre dois Estados do Brasil**. 2008. 80 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócio)–Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

DAL ROSSO, S. **Mais Trabalho!** A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

DELGADO, Guilherme C.; **A questão agrária no Brasil, 1950-2003**. In: IPEA 2003, p. 95.

_____.; CARDOSO JR, José Celso; **Universalização de direitos sociais no Brasil: a previdência rural nos anos 90**. In: LEITE, Sérgio; **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

DELGADO, Guilherme C.; **Políticas de preços agrícolas e estoque de alimentos**. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br/>>. Acesso em: 12 maio 2013.

DEMAMANN, M. T. M; SUZUKI, J. C. Rondonópolis/MT: modernização no campo e expansão do espaço urbano. In. ENCONTRO DE GRUPO DE PESQUISA. 6., Agricultura, desenvolvimento regional e transformação do espaço urbano. São

Paulo. **Anais...** São Paulo: UNESP, Presidente Prudente, 2011.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **[Pesquisa]**. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/>>. Acesso em: 26 ago. 2013.

DIEESE. **[Página inicial]**. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/>>. Acesso em: 26 ago. 2013.

ELLIS, F. **Rural livelihoods and diversity in developing countries**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

ENGELS, F. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: ANTUNES, R. **A dialética do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

FAVARETO, A. **Paradigmas do desenvolvimento rural em questão**. São Paulo: Iglu, 2007.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão Agrária, Pesquisa e MST**. São Paulo: Cortez, 2001.

FERREIRA, B.; ALVES, F.; CARVALHO FILHO, J. J. de. **Constituição Vinte Anos: caminhos e descaminhos da reforma agrária – embates (permanentes), avanços (poucos) e derrotas (muitas)**. Instituto de Pesquisa e Estudos Aplicados, 2010. 1 CD-ROM.

FERREIRA, E. **Posse e propriedade: a luta pela terra em Mato Grosso**. 1984. 345 f. Dissertação (Mestrado em História)–Universidade de Campinas. Campinas, SP. 1984.

FERREIRA, João Carlos Vicente. **Mato Grosso e seus municípios**. Cuiabá: Buriti, 2001.

FULLER, A. M. From part-time farming to pluriactivity: a decade of change in rural Europe. **Journal of Rural Studies**, v. 6, n. 4. p. 361-373, Londres, 1990.

GARCIA JR., Afrânio. **Sul: o caminho do roçado**. São Paulo: Marco Zero, 1989.

GOMES, G. M.; SOUZA, H. R.; MAGALHAES, A. R. **Desenvolvimento sustentável no Nordeste**. Brasília: IPEA. 1995. 377 p.

_____. **Reforma Agrária:** Algumas questões atuais. Brasília: [S.N.], 1997.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere 1.** São Paulo: Civilização Brasileira, 2007.

_____. **Cadernos do Cárcere 4.** São Paulo: Civilização Brasileira, 2007.

_____. Família. In: COUTINHO, Carlos Nelson. **Escritos políticos I.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GREMAUD, A. P; VASCONCELLOS, M. A. S. de; TONETO JUNIOR, R. **Economia brasileira contemporânea.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GRUPPI, L. **Tudo começou com Maquiavel:** as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. Tradução: Dario Canali. 15. ed. São Paulo: L&PM, 1998.

HAYEK, F. G. **O caminho da servidão.** Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

HOBBS, T. **Leviatã:** Ou matéria, formas e poder de um Estado eclesiástico e civil. Tradução: Rosina D'Angina. São Paulo: Martin Claret, 2009.

HOBBSBAWN, Eric. **Era do capital (1848-1875).** Tradução: Luciano Costa Neto. 3º ed. São Paulo, Companhia das Letras, 1978.

_____. **Era dos Extremos:** o breve século XX (1914-1991). São Paulo, Companhia das Letras, 1995. P. 598.

HOLT-GIMÉNEZ, E. **Movimiento campesino a campesino:** The Political Ecology of a Farmer's Movement for Sustainable Agriculture in Mesoamerica. Santa Cruz, Califórnia– EUA, 2002, 279p. (Tese PhD em Estudos Ambientais).

IASI, M. L. Trabalho: emancipação e estranhamento? In: LOURENÇO, E. et al. **O avesso do trabalho II:** trabalho, precarização e saúde do trabalhador. São Paulo: Expressão Popular: 2010, p. 63.

JACCOND, L. **Questão social e política social no Brasil contemporâneo.** Brasília: IPEA, 2005.

JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**, n. 118, p. 189-205, mar. 2003.

_____. O complexo desafio da sustentabilidade. **Revista CEPAM & Correios**, São Paulo, 1999.

KERLINGER, F. N. Problemas, hipóteses e variáveis. In: _____. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual**. Trad. Helena M. Rotundo. São Paulo: E.P.U., 1980. p. 33-50.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projetos e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social natureza**. Tradução: Luiz Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LÊNIN, V. L. **O Estado e a revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução**. Tradução: Aristides Lobo. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LIGUORI, G. Estado e sociedade civil: entender Gramsci para entender a realidade. In: COUTINHO, C. N.; TEIXEIRA, A. de P. **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LIMA, Leída Maria de Souza. **A produção camponesa e a modernização da agricultura em Rondonópolis – MT: estudo em áreas de assentamento de Reforma Agrária: Gleba Cascata e Projeto de Assentamento Chico Mendes/Vale do Bacuri**. 2000. 245 f. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana)–Universidade de São Paulo, São Paulo. 2000.

LOCKE, John. **Os dois tratados sobre o governo**. Tradução: Julio Ficher. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LUCCA, Luiz Lorimar. **Análise da sustentabilidade da soja transgênica na área de abrangência da Cotrimaio**. Santa Maria RS, 2004. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção).

MALUF, R. S. Produtos agroalimentares, agricultura multifuncional e desenvolvimento territorial no Brasil. In: MOREIRA, R. J.; COSTA, L. F. C. (Org.). **Mundo rural e cultura**. Rio de Janeiro: Mauad, 2002. p. 241-261.

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. Tradução: Ciro Mioranza. 4. ed. São Paulo: [s.n.], 2011.

MARCATTO, Celso. **Agricultura sustentável**: alguns conceitos e princípios. Texto dado em aula na disciplina de Sociedade e Natureza, notas de aula, 2003.

MARQUES, M. I. M. A atualidade do uso do conceito camponês. **Revista NERA**. a. 11, n. 12, Jan/Jun. 2008.

MARTINS, J. S. A questão agrária brasileira e o papel do MST. In. STÉDILE, J. P., (Org.) **A reforma agrária e a luta do MST**. Petrópolis:Vozes, 1997.

_____. **Reforma agrária**: o impossível diálogo sobre a história possível. Tempo Sociais - Revista de Sociologia, USP, São Paulo v. 11, n. 2, p. 97-128, out. 1999.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia Alemã**. Disponível em: <<http://www.jahr.org>>. Acesso em: 12 maio 2013.

_____. **Manuscritos econômicos e filosóficos**. 2. ed. São Paulo: Martin Claret, 2001.

_____. **Miséria da Filosofia**. São Paulo: Martin Claret, 2007.

_____. **O Capital**: crítica da economia política: livro 1. 29. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MENDES, E. de P. P. **A produção rural familiar em Goiás: as comunidades rurais no município de Catalão**. 2005. 294 f. Tese (Doutorado em Geografia – Desenvolvimento Regional e Planejamento Ambiental)–Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2005.

MINAYO, M. C. de S. Ciência, Técnica e Arte: O desafio da pesquisa social. In. _____.; DESLANDES. S. F.; GOMES, R. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 1994, p. 9-29.

MISHRA, Ramesh. **O Estado providência na sociedade capitalista**. Oreiras/Portugal: Celta, 1995.

MOLINA, Monica Castagna. **A reforma agrária e o movimento dos trabalhadores rurais sem terra**: a reinvenção do futuro. Dissertação (Mestrado em Sociologia)–Universidade de Campinas, Campinas SP, 1998.

MONAL, I. Gramsci, a sociedade civil e os grupos subalternos. In: COUTINHO, C. N.; TEIXEIRA, A. de P. **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro:

Civilização Brasileira, 2003.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L.; **Estado, classe e movimentos sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica do Serviço Social; v. 5).

MONTES, Pedro. **El desordem neoliberal**. Madri: Editora Trotta, 1996.

MOREIRA, Roberto José. Críticas ambientalistas à revolução verde. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro, 37 Brazilian Congress of Rural Economic and Sociology – Sober, 2000.

MORENO, G. **Processo histórico de acesso a terra em Mato Grosso**. Florianópolis: Geosul, v. 14, n. 27, p. 67-90. jan./jun. 1999.

NASCIMENTO, M. M. do; Rousseau: da servidão à liberdade. In: WEFFORT, F. C.; **Os clássicos da política I**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2006.

NATAL, Jorge. Notas sobre as mudanças recentes do capitalismo mundial e brasileiro. **Revista Praia Vermelha**. Rio de Janeiro, 2010.

NAVES, L. M. de S., MENDES, E de P. P., Agricultura familiar e identidade cultural: os produtores rurais no município de Catalão (GO). SIMPOSIO REGIONAL DE GEOGRAFIA. 11., EREGEO Jataí. **Anais...** Jataí, 2009.

NOGUEIRA, M. A. **As possibilidades da política**: ideias para uma reforma democrática do Estado. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

_____. As três ideias de sociedade civil, o Estado e a politização. In: COUTINHO, C. N.; TEIXEIRA, A. de P. **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

OLIVEIRA Jr., P. H. B. **Notas sobre a história da agricultura através do tempo**. Rio de Janeiro: Fase, 1989.

ORTEGA, A. C.; SÓ, L. L. S. **Gasto público, descentralização e política de desenvolvimento territorial**: experiências municipais no Brasil. Um estudo de caso do Pronaf em Orizona e Davinópolis em Goiás-Brasil. Uberlândia: Imprensa Universitária/Gráfica da UFU, 2006

PALMEIRA, M. Burocracia, política e reforma agrária. In: MEDEIROS, L. et al. (Org). **Assentamentos rurais**: uma visão multidisciplinar. São Paulo, Unesp, 1994.

PAULI, Gunter. **Emissão zero**: a busca de novos paradigmas: o que os negócios podem oferecer a sociedade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. São Paulo, Cortez, 2009.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Política social**: temas e questões 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PICOLI, F. **O capital e a devastação na Amazônia**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

PICOLOTTO, E. Lazzaretti. PICCIN, M. Botton. Movimentos camponeses e questões ambientais: posituação da agricultura camponesa? **Revista Extensão Rural - UFSM**. jul-dez, 2008.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens de nossa época. Tradução: Fanny Wrobel. 2. ed. São Paulo: Elsevier, 2012.

PRIMAVESI, Ana. **Agroecologia**: ecosfera, tecnosfera e agricultura. São Paulo: Nobel, 1997.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

RIMLINGER, G. V. **Welfare policy and industrialization in Europe, and America and Russia**. New York/London/Sidney/Sidney/Toronto: John Wiley e Sons, Inc., 1971.

ROSANVALLON, Pierre. **A crise do estado-providência**. Lisboa: Editorial Inquérito, 1981.

ROUSSEAU, J. J. **O Contrato Social**. Tradução: Antônio de Pádua Danesi. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SALAMA, Pierre. Para uma nova compreensão da crise. In: SADER, Emir. GENTILI, Pablo. **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 53.

SCHMITT, Claudia J. **Sociedade, natureza e desenvolvimento sustentável: uma abordagem preliminar.** Porto Alegre: PPGS/UFRGS, março 1995.

SCHNEIDER, Sergio. **A pluriatividade na agricultura familiar.** 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SEVILLA GUZMÁN, E. Origem, evolução e perspectivas do desenvolvimento sustentável. In: ALMEIDA, J.; NAVARRO, Z. (Org.). **Reconstruindo a agricultura.** 2 ed., Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRG, 1997, p. 19-32.

SILVA, A. G. da; COSTA, F. B. **O programa de aquisição de alimentos: uma avaliação institucional.** Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, [S.l.: s.n.], 2007.

SILVA, Cristiane Moreira da. **Agricultura alternativa e sustentabilidade: o caso do assentamento novas vidas em Ocara, Ceará.** 2004. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente)–Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004.

SILVA, José Graziano da Silva. **Estrutura agrária e produção de sustentabilidade na agricultura brasileira.** São Paulo: Editora Hucitec, 1978.

_____. **O novo rural brasileiro: políticas públicas.** Jaguariúna (SP): EMBRAPA, 2000. p.117-150.

_____.; DEL GROSSI, Mauro. E. A evolução do emprego rural não-agrícola no meio rural brasileiro. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL. 25., **Anais...** Natal, Sober, 1997, p. 759-785.

SILVA, Maria das Graças e. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: Um desafio ético-político ao Serviço Social.** São Paulo: Editora Cortez, 2010.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOARES, Maria da Graça de Oliveira. **Do latifúndio a reforma agrária: a diversidade social na construção do território – o caso do Projeto de Assentamento Santa Alice – Herval/RS.** 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)– Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2009.

STEDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil: Programas de Reforma Agrária: 1946 – 2003.** São Paulo: Expressão Popular, 2005.

STRECK, L. L.; MORAIS, J. L. B. **Ciência política e teoria de Estado**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2006.

TELLES, V. da S. **Direitos Sociais: afinal do que se trata?** Belo Horizonte: Editora UFMG: 2006.

TESORO, Luci Léa Lopes Martins. **Rondonópolis - MT: um entroncamento de mão única; o processo de povoamento e de crescimento de Rondonópolis na visão dos pioneiros, 1902-1980**. 1993. 230 f. Tese (Doutorado em História)–Universidade de São Paulo. São Paulo, 1993.

TITMUSS, R. **Política Social**. Editora Ariel: Espanha, 1981.

VEIGA, J. E. da. Pobreza Rural, Distribuição da Riqueza e Crescimento: a experiência brasileira. In: TEOFILO, E. (Org.) **Distribuição de Riqueza e Crescimento Econômico**. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural / Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável / Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasília: 2000, p. 187-200.

_____. **Meio ambiente - agricultura**. Rio de Janeiro: Editora Sextante (GMT Editores Ltda.), 2003.

_____.; VIANA, C. A. dos S. **O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e sua relação com o modo de funcionamento da agricultura familiar**. Disponível em:
<<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/98d489686768a24d24fa7f0d1acabf81..pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2013.

WANDERLEY, M. de N. B. A valorização da agricultura familiar e a revidicação da ruralidade no Brasil. In: **DESENVOLVIMENTO e Meio Ambiente**, n. 2 p. 29-37. Curitiba: Editora UFPR, 2000.

_____. **Agricultura familiar e campesina: ruptura e continuidade**. Aula inaugural CPDA/UFRRJ, 2004.

_____. **Os clássicos da política II**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2006.

WEFFORT, F. C.; **Os clássicos da política I**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2006.

WILKINSON, J. Cadeias produtivas para a agricultura familiar. In: **ORGANIZAÇÕES rurais e agroindustriais**. Lavras, M G; jan/jul, 1999. p. 34-41.